Edificio proprio NA AVENIDA CENTRAL 128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVII — N.° 9618 • • RIO DE JANEIRO, SABBADO, 4 DE FEVEREIRO DE 1911 • • Jornal independente, politico, literario e noticioso.

HORIZONTES

OS REVEILLONS DE PARIS

(*A Manoel de Montalvão*)

A quinzena legendaria que vai da festa de Natal á dos Reis é uma das mais typicas e alegres de Paris. Mas que differença, nesta alegria tumultuaria e um pouco febril, da calma jovialidade patriarchal desta consagração enternecida do lar, nas nossas boas terras crendeiras!

Emquanto lá ella é de intimidade familiar e religiosa, aqui é toda de exhibição sensualmente profana. A nossa é evangelicamente bafejada pelo halito quente e luminoso da lareira onde estralejam, em enxames de faúlas de ouro, os troncos de alguma dessas velhas arvores avózinhas, cuja sombra santa abrigou gerações de noivados e de ninhos, como aquelle carvalho dos *Simples*, que o genio pantheista de Junqueiro cantou em uma das elegias mais divinamente enternecidas da poesia humana.

Emquanto o vinho quente com mel ferve e o cão de guarda ronrona, consolado do calor bemdito, a velha ama (oh minha Maria Rosa, santa que com o sagrado leite rustico de teus peitos creaste esta saudade que commigo foi crescendo!...) contava a historia linda dos tres reis do Oriente que em uma noite assim (como o vento uivava lá fóra, nas carvalheiras!...) vieram por montes e valles, carregados de thesouros, para ajoelharem ao pé de um bébé tão pequenino e pobresinho!...

Quadros perpetuamente vivos da nossa infancia portugueza, de novo vos revejo sempre, nesta época, mas lá tão longe, tão illuminados pela luz magica da saudade, como nos dias ingenuos e remotos onde todos os que mais tenho amado sorriam alegremente á volta da grande mesa toda enfeitada e fumegante. Por todas as casas dessas cidades e aldeias de Portugal e Brazil, desde a mais rica á mais misera, ninguem ha que não celébre commovidamente a festa suprema do lar.

Como aqui, neste meu querido e estouvado Paris, tu és diverso, Anno Bom dos civilizados, velho *noceur* epicurista e sceptico, que te ris de tudo e para quem não existe outro céo senão o do teu leito, *helas!* tão pouco catholico!

Não envergas o manto tradicional, nem trazes a barba branca incorrectamente crescida como a de um pobre philosopho do socialismo. Véstes uma rica pelliça de lontra entre a golla de astrakan, o teu rosto apparece escrupulosamente glabro como o de um *dandy* de Regent Street; e no olho ironico e metalico assestas, com fria insolencia e desdem, sobre toda a miseria humana, o teu monoculo de *snob*. E, como já não tens fé no sobrenatural, em vez do bornal magico, a tiracollo, trazes no bolso da casaca condecorada com uma orchidea de vinte francos, a tua carteira de couro da Russia, bem atochada de boas notas authenticas do Banco de França — para pagar, na Rue de la Paix, as surpresas que tens de offerecer. Simplesmente, as tuas prendas não são nos sapatinhos dos bébés, mas nas botinas das *petites grues* que tu as depões, meu velho maganão sem preconceitos sentimentaes.

Em logar da consagração da familia, o que tu celebras nesta semana, Paris, é a *Noce*. Não commemoras uma festa santa. *Tu fais la fête!*

Assim, não são repiques de sinos das igrejas que aqui se ouvem, nestas noites — mas as valsas sensuaes dos tziganos, nos restaurantes da moda. E, em vez dos côros de cristal das vozes limpidas das crianças, saudando o Menino-Deus — os gritos roucos e trocistas dos *camelots*, apregoando *Le Journal des Jeunes-filles á Marier*.

Nunca Paris foi a cidade diabolica, deliciosamente maquilhada e provocante como nestas noites sagradas em que o luar mystico surgido ha vinte seculos sobre os pomares da Galiléa, illumina ainda as almas candidas.

Mas, quem ha de, do Boulevard, avistar o céo e as estrellas lá no alto, tão longe, entre as enormes fachadas monstruosas, todas zebradas pelos relampagos magicos e multicores das reclames luminosas, que fazem de todo este colossal corredor vozeante e trepidante, sob o peso dos milhões de pés e de rodas rapidas, a mais extranha avenida da feéria humana.

A' meia noite, á hora lithurgica em que os sinos das aldeias, pelos campanarios brancos, erguidos como pombaes, chamam as almas como rolas mansas, os sinos das igrejas de Paris tocam tambem, de certo. Mas quem os ouve? Quem pode perceber as suas tristes notas afogadas no côro diffuso desta opera immensa que a Cidade do Prazer canta, mais doidamente que nunca, nestas noites de febre?...

Meia noite. E' a hora santa em que nas claras salinhas provinciaes, o chefe da familia, com o gesto sacerdotal de quem tem realmente a consciente de cumprir um rito muito antigo, levantou o copo para a *saude* tradicional.

E' a hora satanica e hysterica em que o longo dos *trottoirs* povoados de *cocottes*, *de camelots*, de *rastas* e de *noceurs* se avistam através dos cristaes reluzentes dos restaurantes em voga, as mesas floridas para as ceias que se pagam a mancheias de luizes e onde em breve vae espumejar o champagne — que é o vinho com mel dos *reveillons* de Paris.

Com as do Carnaval e da Micarême, são estas as noites mais rendosas do anno. Alugam-se mesas, com antecedencia de semanas, a cem, duzentos francos. Marcando-se os logares com o nome bem exhibido em letras de ouro sobre cartão Bristol, custa mais alguns luizes. No *Café de Paris*, no *Paillard*, no *Anglais*, no *Maxim's*, na *Abbaye de Theleme*, e mesmo no *Rat Mort*, ha empenhos.

O *maitre d'hotel* transforma-se então numa potencia mais humilhadamente cortejada que o presidente da Republica ou que o proprio Mr. Briand.

Meia noite. Meia noite... E' a hora da missa do gallo da minha infancia! Mas se tu a visses, oh minha bôa Nossa Senhora da Ignorancia, se tu a visses, a esta missa de Paris, com que terror santo tu te apartarias destes devotos sacrilegos. Como havias tu, velhinha ingenua das serras, reconhecer uma alma christã como a tua nestas damas todas pintadas e decotadas, nesta ruidosa turba mundana, fazendo momices em vez de rezar, por essas igrejas immensas, todas forradas de damascos e de marmores, ao pé das quaes faria uma figura tão pobresinha a ermida rustica onde me ensinaste, em pequeno, todas aquellas lindas rezas — que a vida depois me fez esquecer.

E se os visses depois entrar nos seus automoveis aboiantes como dragões do inferno, e galgar vertiginosamente, num confuso vortilhão de plumas, de sedas, de rostos pintados, de rendas espumantes, de gritos e de risos; se, finalmente, ao raiar cynico da madrugada, avistasses toda esta doida multidão a delirar de champagne e de luxuria — como te benzerias, oh Maria Rosa velhinha, a quem de tão longe evoco, nestas noites de *reveillon*, erguendo as mãos engeladas, a pedir ao teu velho amigo Nosso Senhor para que não desampare a alma do "teu menino" tão perdida neste doce inferno encantado de Paris.

Justino de Montalvão.

HYGIENE NAS ESCOLAS

E' conhecido o proposito do Sr. Dr. Alvaro Baptista, illustre director da instrucção municipal, em tomar as medidas mais rigorosas no sentido de attenuar a propagação da tuberculose nos estabelecimentos de ensino mantidos pela Prefeitura. De ha muito que se chama a attenção das autoridades municipaes para esse assumpto, sem que até agora se tenha adoptado uma providencia frutuosa ou reveladora, pelo menos, da vontade de modificar tão deploravel estado de coisas. Quando se emprega aqui a palavra *providencias*, têm-se em vista os actos efficazes e não os decretos platonicos.

Existe uma lei municipal determinando a inspecção medica ás professoras — preceito que, se fosse cumprido, arredaria do convivio das crianças muitas docentes já em grão adiantado de bacillose pulmonar e evitaria que outras, ainda em estudos na Normal, aggravassem a molestia com sobrecarga de trabalho num periodo por excellencia melindroso. Não passou do papel essa disposição.

Ha mais de tres annos, numa sessão solemne da Liga Anti-Tuberculosa, o distincto Sr. Dr. Carlos Seidl teve opportunidade de rememorar essa lei, deplorando a sua falta de execução. O facto explica-se pela nossa caracteristica e muitas vezes perniciosa sentimentalidade. Queremos todos parecer muito generosos; somos, por indole, compassivos; evitamos tomar deliberações que importem num damno para pessoas laboriosas e dignas. Inspirados nessas idéas, os funccionarios a quem competia a indagação sanitaria esqueceram-se de a pôr em pratica.

Não é por falta de attestados de saude, em perfeitas condições physicas para o desempenho do magisterio, que se deixa de cursar a Normal, embora se soffra de accentuada fraqueza pulmonar e de outras enfermidades ou defeitos, que incompatibilizam com a profissão as candidatas a professoras. Para não lesar economicamente um pequeno grupo de pessoas, concorre-se, sem dar por isso, para a propagação dos germens de uma doença que vai contaminar e abater mortalmente muito organismo predisposto, de certo, para a invasão tuberculosa, mas que se manteria indemne, se não lhe impuzessem na escola um contacto tão perigoso. O actual director da instrucção municipal está, felizmente, disposto a acabar com essa tolerancia nefasta.

Por mais lamentavel que seja a situação de uma professora, forçada a deixar a sua cadeira por confirmação desse terrivel diagnostico, muito mais para sentir é a situação das crianças, confiadas ao criterio e á vigilancia sanitaria da Municipalidade, e que, procurando instruir-se, vão, ás vezes, receber nas aulas uma mortifera contaminação. E' sabido que na Escola Normal um grande numero de moças adquire a tuberculose. Faltam ao edificio as condições precisas para o fim a que se destina, e com o extraordinario augmento das matriculas, torna-se necessario cogitar da construcção de outro predio. O velho casarão, diz-se, está visivelmente infeccionado. Este conceito vai-se generalizando e toma o aspecto de verdade axiomatica com a verificação da percentagem de alumnas que todos os annos são ceifadas pelo terrivel mal. Talvez seja mais justo dizer que ellas não succumbem á acção dos germens pathogenicos em viveiro sinistro na Escola, mas ás condições penosas em que ellas fazem o seu curso, conciliando muitas dellas o trabalho do magisterio, na qualidade de adjuntas, com as obrigações da sua classe, o preparo meticuloso das suas lições.

Custa-nos a comprehender esta simultaneidade de funcções; alumna na Escola, nas aulas da tarde, auxiliar do ensino das 9 horas ás 2, nas escolas primarias, sem tempo para uma alimentação regular, deitando-se tarde, pelo dever do estudo, levantando-se cedo para ir, á hora regulamentar, assignar o ponto no estabelecimento em que serve. E' uma vida de atropelo, de cansaço, contra todos os conselhos da hygiene, contra as mais elementares conveniencias da saude.

Como nos aborrecessemos um dia de passar por imitadores, creámos esta originalidade: a investidura de professoras a senhoritas que estão em meio do curso da Escola Normal. Nas raças fortes, este excesso de trabalho feminino, effectuado precisamente quando o organismo, em evolução delicada, reclama o maior numero de cautelas, seria condemnado como absurdo. Entre nós, que não primamos pela robustez, fez-se esta singular innovação. As moças têm, em geral, constituição fraca. Pois aggrava-se-lhes a tarefa de aprenderem materias difficeis com o encargo de servirem numa escola publica durante cinco horas, sem tempo para refeições proveitosas, e de onde saem a correr para, depois de um ligeiro repasto, feito ás vezes de pé, responderem á chamada na Normal.

Dir-se-ha que este assumpto já foi resolvido no anno ultimo, favoravelmente á permanencia desta estranha accumulação. Emquanto a tuberculose continuar a fazer, em tão grandes proporções, a sua obra devastadora na Normal, é justo, é generoso que se procure afastar uma das causas provaveis dessa mortalidade. Para evitar que certo numero de moças pobres, ainda alumnas neste instituto, perca a renda produzida pela sua funcção no magisterio, vai-se mantendo este regimen anti-pedagogico, anti-hygienico, antihumanitario. Estamos certos que mais tarde ou mais cedo esta situação disparatada e funesta ha de ter um termo. Até chegar essa hora de bom senso, que cabe ao poder legislativo municipal fazer bater, não se nos levará a mal que frisemos o erro e o perigo desta absurda disposição.

E, já que falámos em praxes e usos prejudiciaes á saude dos que estudam em estabelecimentos municipaes, seja-nos licito alludir á vantagem da alteração de horarios, medida reclamada ha tempo por grande parte da população. Como as escolas se abrem ás 9 horas da manhã, as crianças saem de casa, geralmente, ás oito e meia. A essa hora não se fez almoço ainda e os alumnos contentam-se com o seu café e pão, levando no cestinho uma pequena merenda, composta, em geral, de bananas, de doce, de um pedaço de carne fria. Assim ficam até ás 2 horas, aproveitando para essa pobre refeição uma parte do tempo destinado ao recreio. Só ás duas e meia estão em casa, onde comem de novo gulodices, aguardando a hora do jantar da familia. Neste depauperante regimen conservam-se por annos as crianças.

O nosso clima depressor exige o maior zelo na fortificação desses pequenos organismos, debeis por sua natureza em geral. E' com esta pasmosa negligencia que os tratamos. Em S. Paulo, onde o clima é mais vigorizador, a criança vai para a escola depois de ter almoçado convenientemente. Póde ahi permanecer sem cansaço cinco horas. Para isto, a entrada das aulas realiza-se, naturalmente, mais tarde. Por sua vez, as adjuntas e cathedraticas fazem a sua refeição em calma, com appetite, antes de iniciarem as suas occupações docentes. No Rio as auxiliares do ensino precisam sair pouco depois das 8, para estarem na sua escola á hora regimental. Que disposição podem ellas ter para se alimentarem como devem?

Ha dois annos discutiu-se no conselho superior de instrucção a mudança de horario nas escolas primarias, estabelecendo-se que a abertura das aulas se fizesse ás 10 horas da manhã. Era um passo no bom caminho. Como, porém, já estivesse approvado o horario da Normal, que se teria de modificar com essa innovação, adiou-se para o anno seguinte essa providencia. Nada se fez depois nesse sentido, pela intervenção de algumas cathedraticas a quem sorri a situação actual, [illegible] que moram no edificio das escolas e podem á hora do recreio, embora abusivamente, fazer a sua refeição, já com o appetite bem disposto. A mudança do horario aproveitaria immensamente ás alumnas e ás adjuntas: o bom senso está dizendo. E' pela irregularidade e deficiencia de alimentação que os organismos fracos, sujeitos a tristes heranças pathologicas, se predispõem á invasão do terrivel mal. Não nos anima a penna, ao lançarmos estas ponderações, outra idéa que não seja a de defender a saude dos que aprendem e dos que trabalham nas escolas, expostos a tantos perigos, em virtude de leis, de regulamentos, de tradições, de habitos, que pouco custa analysar, suspender e corrigir.

Actualidades

SEM LISTA CIVIL — NEM ADIANTAMENTOS!

—Decididamente os tempos são avessos aos monarchas!...

O tempo.

Tivemos hontem mais um dia de calor excessivo, terrivelmente forte.

..A's 2 e ¼ da tarde, registrou o thermometro a maxima asphyxiante de 33.1, contra a minima de 23.1, verificada á 1 e 15 da manhã.

O céo esteve claro durante todo o dia, nublando-se, porém, ás 4 horas da tarde.

De chuva nem o mais leve indicio, nem a mais enganadora esperança.

Resignemo-nos e aguentemos esta temperatura de fogo, com ou sem lamentações.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PAGINAS.

Como estamos na entrada do novo anno, lembramos aos nossos assignantes a conveniencia de reformarem as suas assignaturas, de modo a que a remessa da folha não soffra interrupção.

A importancia da assignatura, que é de 30$ por anno, ou de 16$ por semestre, poderá ser remettida em vale postal, á administração da folha.

O Sr. presidente da Republica irá amanhã a Petropolis assistir á inauguração da estatua de D. Pedro II. S. Ex. irá acompanhado dos Srs. ministro do interior, Dr. Alvaro de Teffé, secretario da presidencia, e capitão Oliveira Junqueira, seu ajudante de ordens.

O Sr. ministro das relações exteriores offerecerá um almoço ao marechal Hermes e sua comitiva.

O 52° batalhão de caçadores, que para ali embarcará hoje, prestará ao chefe de Estado as continencias devidas.

Em nome do Sr. presidente da Republica, o capitão-tenente Reginaldo Teixeira visitou hontem no hotel Internacional, em Santa Thereza, o general José Manoel Pando, ex-presidente da Republica da Bolivia.

O Sr. ministro da fazenda prestou ao Sr. presidente da Republica as seguintes informações:

O mercado do cambio está firme, com as taxas de 16 1|16 a 16 1|18, para os saques bancarios, e de 16 3|16 a 16 7|32, para as letras de exportação.

O movimento da bolsa registra a procura de apolices geraes, cuja cotação continúa em alta.

A Caixa de Conversão tinha em deposito ouro correspondente a réis 291.785:256$040.

O Thesouro remetteu pela ultima mala mais £ 300.000 aos nossos agentes financeiros em Londres.

As noticias do mercado da borracha dão a alta do producto a cinco shillings e 7d. no Pará e cinco shillings e 6 d. em Manáos.

O mercado de café manteve-se firme, com o preço de 11$300 para o typo 7, contra o de 7$400, em igual data do anno passado.

Ainda sobre outros productos nacionaes prestou aquelle ministro informações lisonjeiras.

Em companhia do Sr. ministro da agricultura, o Sr. presidente da Republica irá hoje, á estação de Deodoro, visitar a fazenda de Gericinó, onde se pretende instalar um posto experimental de agricultura.

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica receberá hoje, ás 3 horas da tarde, o Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do do Rio de Janeiro.

Conferenciaram hontem com o Sr. presidente da Republica, os Srs. ministros da justiça, da guerra e da marinha e o Dr. chefe de policia.

Estiveram hontem no palacio do Cattete os Srs. deputados Deoclecio de Campos, Raymundo de Miranda, Araujo Pinheiro e Joaquim Cruz, almirantes Pereira Guimarães e Lopes da Cruz, Drs. Augusto Vaz, Sebastião Gonçalves, Flavio da Silveira, Paulino Werneck, Gomes do Carmo, Souza Leão, Barros Barreto, Enéas Galvão, Lopes Trovão, Carlos Xavier, Ozorio de Almeida Filho, José Mariano, Luiz Soares, Edmundo Moniz Barreto, Demetrio Ribeiro e Virgolino de Alencar.

O Sr. presidente da Republica visitou hontem a exposição de gallinocultura, organizada pelo Dr. Delgado de Carvalho, em sua residencia, no Rio Comprido.

O marechal Hermes da Fonseca foi acompanhado do Dr. Alvaro de Teffé, secretario da presidencia, e do capitão de corveta João Jorge da Fonseca.

O Sr. presidente da Republica visitará no dia 6 do corrente o quartel da força policial desta capital.

O marechal Hermes da Fonseca ha muito que deseja entregar-se á tarefa do estudo de assumptos de alta relevancia, que o recebimento de grande numero de pessoas em palacio não o tem permittido.

Resolveu, por isso, o Sr. presidente da Republica, só receber as pessoas que o procurarem das 2 ás 4 horas da tarde.

O Sr. presidente da Republica assignou o decreto reformando, a pedido, o capitão de fragata Dr. João de Perouse Pontes no posto de capitão de mar e guerra, visto contar mais de 36 annos de serviço.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça os Srs. senadores Walfredo Leal, Arthur Lemos, Sá Freire, Augusto de Vasconcellos, Pires Ferreira, deputados João Vieira, Julio de Mello, Sergio Saboia, Diogo Fortuna, Pedro Moacyr, Simões Barbosa, Drs. Belisario Tavora, José de Souza Carvalho, Paranhos da Silva, Ernesto Garcez, general Bellarmino Mendonça, coroneis Souza Aguiar e Zoroastro Cunha, major Felix Fleury, capitão Estellita Werner e Arthur de Azambuja Neves.

O Sr. ministro da justiça mandou admittir como alumnos gratuitos: no Gymnasio da Bahia, Olga Soares da Cunha; no Gymnasio Carneiro Ribeiro, da Bahia, Egydio Athayde; no collegio Paula Freitas, Luiz Antonio de Araujo Vieira; no Gymnasio de Lavras, Gabriel Horta de Andrade; no Gymnasio de Pouso Alegre, Minas Geraes, Manoel Amorim Junior; na Faculdade de Medicina desta capital, Josias de Meira Gama; no Gymnasio de Santa Catharina, Octavio S. Caldeira e Oscar Livramento, e no collegio de S. José, Ceará, José Milfont.

A exemplo da decisão proferida a respeito de um alumno do Lyceu de Alagoas, o Sr. ministro da justiça declarou ao delegado do governo junto ao Gymnasio de S. Bento, desta capital, que nada obsta a que o alumno João Baptista do Amaral, reprovado em portuguez e allemão, do 4° anno, em primeira época, repita em segunda o exame de portuguez, desde que o mesmo alumno desista do estudo de allemão, do mesmo anno.

O Sr. ministro da justiça autorizou o delegado fiscal do governo junto ao Gymnasio de Petropolis a submetter a exame de madureza todos os candidatos que o requererem.

Foram despachados pelo Sr. ministro da justiça os seguintes requerimentos:

Jovino Francisco de Mello Tavares, condemnado pelo juiz federal na secção de S. Paulo, pedindo a sua transferencia para a Casa de Correcção desta capital — Indeferido;

José Pedro dos Santos, praça da força policial, pedindo reinclusão — Indeferido.

Por ter hontem completado o 21° anniversario de sua nomeação para a secretaria da justiça, foi muito felicitado e cumprimentado pelos seus collegas o Sr. Eloy Guarany Sampaio Góes, segundo official da secretaria e director interino da segunda secção da directoria da justiça.

OS 30 % EM FAVOR DAS FARINHAS AMERICANAS

Com a periodica exaltação a que nos estamos quasi habituando, uma boa parte da imprensa argentina aproveita a reducção de 30 o|o nos direitos de entrada ás farinhas americanas, para emittir conceitos menos amistosos a respeito do Brazil.

Menos amistosos, mas sufficientemente infundados para se esperar que, com a simples explanação do assumpto, desappareça a irritação que, para não ser tomada como insincera, tem de ser julgada frivola.

O assumpto não comporta mesmo mais do que apreciações estatisticas bastantes por si sós para demonstrarem a sem razão das recriminações contra nós.

Assim proceder não é metter-nos a dar explicações do procedimento do governo brazileiro que não tem por que dal-as. Limitamo-nos a mostrar que os nossos amigos argentinos que reclamam, não têm absolutamente as desvantagens e perdas com que se alarmam por gosto.

Não é de hoje o regimen de favor que, de accordo com o pensamento unanime do paiz, creamos para certos generos norte-americanos, especialmente a farinha. Na situação excepcional que têm para comnosco os Estados Unidos assim do ponto de vista politico — pela inquebrantavel amisade, como sob o aspecto economico — pelo consumo dos nossos productos, a nossa acção não póde admittir reservas no terreno propriamente dos principios.

Para attenual-a e guiar-nos em uma politica de boa amisade com outros povos, seria preciso só examinar se, além de defendidos os nossos proprios interesses, com esse procedimento não iriamos affectar sem razão interesses respeitaveis de amigos.

Em relação á Republica Argentina, onde as criticas de uma parte da imprensa agora nos visam, não ha prejuizo algum.

Os Estados Unidos consomem um pouco mais de 40 % da nossa exportação e desse total de exportação recebem cerca de 99 — ¼ % livres de direitos. A Argentina, conforme a ultima estatistica que temos á mão e completamente apurada, a de 1909, nos comprou um pouco mais de 3 % dos nossos productos, que não recebe em tão larga franquia, generos havendo mesmo, como o matte, que se protege de outras regiões em detrimento do nosso, e como o fumo, que procedente do Paraguay paga 13 centavos por kilo, emquanto que entrado no Brazil paga 23, quasi o dobro.

As situações são, assim, perfeitamente diversas nesse ponto de vista. Não o são menos no da exportação. Segundo a mesma estatistica de 1909, emquanto comprámos aos Estados Unidos 63.000:000$, numeros redondos, á Republica Argentina comprámos no mesmo anno........... 54.000:000$000.

E como vendemos aos Estados Unidos no mesmo periodo 408.000:000$ e á Argentina 33.000:000$, esses 9.000:000$ de differença em favor das nossas compras aos Estados Unidos, comparativamente com as feitas á Argentina, são destinados a compensar os 375.000:000$ que os Estados Unidos nos compraram mais do que ella.

Resulta desses simples numeros que se alguem deve reclamar alguma coisa como trato de preferencia economica somos nós da Argentina e não esta de nós. De facto, emquanto na nossa exportação, segundo a estatistica de 1909, os nossos grandes freguezes são os Estados Unidos com 408.000:000$, a Inglaterra com......... 164.000:000$, a Allemanha com........ 168.000:000$, a França com 87.000:000$, a Hollanda com 47.000:000$, a Austria com 33.800:000$, a Argentina com...... 33.600:000$, esta com a Austria em 6° logar, importámos por 131.000:000$ da Inglaterra, por 81.000:000$ da Allemanha, por 63.000:000$ dos Estados Unidos, por 54.000:000$ da França e por 54.000:000$ da Argentina, o que dá em favor desta no intercambio com o Brazil 21.000:000$, representantes da differença entre os 54.000:000$ que lhe comprámos e os 33.000:000$ que lhe vendemos.

Esse simples aspecto de differença entre a importação e a exportação não é o bastante para determinar uma politica de favor ou liberalidade tarifaria, entretanto, mesmo do só ponto de vista delle a grita de uma parte irreflectida de Buenos Aires não tem razão de ser.

Se estudarmos o assumpto especial das farinhas a sem razão resultará mais flagrante. Concedendo a reducção de 30 % ás farinhas norte-americanas, o Brazil de modo algum prejudica o commercio do mesmo genero de procedencia argentina. O mercado dos nossos vizinhos tomou tal incremento, avigorou-se de tal fórma, servido por circumstancias de ordem diversa e que se não podem mudar arbitrariamente, que a sua posição é absolutamente solida. A sinceridade e a satisfação com que o reconhecemos nos permitte precisamente no assumpto toda despreoccupação de damnos que lhe pudessemos levar.

Já ha alguns annos que concedemos sobre esse mesmo genero 20 % de favor aos Estados Unidos e essa concessão em nada tem attingido o progresso do commercio da farinha da Argentina para o Brazil. Ao contrario, emquanto, apesar das reducções concedidas, a entrada de farinha dos Estados Unidos tem sempre oscillado e de preferencia para menos, a da Argentina não diminuiu por effeito dessa reducção. Tem mesmo augmentado. Simples questão de numeros neste quadro referente á farinha de trigo que recebemos por importação:

ANNOS	Dos Estados Unidos	Da Republica Argentina
1903 (kilos).....	35.714.682	68.372.520
1904 "	30.241.434	86.866.911
1905 "	20.000.484	108.577.803
1906 "	24.326.155	122.252.483
1907 "	20.512.095	126.379.414
1908 "	25.712.273	112.674.753
1909 "	26.524.944	108.022.882

Nesse quadro ha sómente em desfavor da Argentina a importação de 1908 menor cerca de 14.000.000 de kilos, que a do 1907 e a importação de 1908 menor cerca de 4.000.000 de kilos que a do anno anterior. Se se examinar que tambem na importação dos Estados Unidos houve uma differença para menos, cerca de 4.000.000 de kilos, entre 1907 e 1908, é evidente que não foi o favor aos americanos a razão de ser da diminuição passageira da exportação argentina. E se de 1908 para 1909, emquanto a exportação da Argentina desceu de 4.000.000 de kilos, a dos Estados Unidos subiu de 800.000 kilos, ainda a differença não póde ser attribuida ao favor aos americanos, mas sim quer ao desenvolvimento da moagem no Brazil, quer á maior entrada por procedencia de outros paizes, como do Uruguay, paizes que não gozam do favor aos Estados Unidos, e que em 1909 nos venderam 9.326.178 kilos de farinha contra 6.851.940 que haviam vendido no anno anterior.

Diversas causas de ordem economica ou natural criam para a farinha argentina uma situação que não ha favor de tarifa entre nós capaz de fazer supplantar pelas farinhas americanas.

Disse-o já a palavra official do ministerio da fazenda em 1908, e a estatistica o demonstra sem logar a duvidas: "Do Ceará para o norte, até o Amazonas, as farinhas americanas dominam o mercado. De Rio Grande do Norte até Alagoas as farinhas argentinas levam vantagem, ainda que fortemente combatidas pelas americanas. De Alagoas para o sul, os mercados estão quasi monopolizados pelas farinhas argentinas".

A questão das distancias é sufficiente para demonstrar a difficuldade que ha em supplantar na maior parte da costa brazileira e em Matto Grosso esse producto.

E se já o custo da producção, pela organização economica da Argentina, é, apesar de tambem barato nos Estados Unidos, mais vantajoso no Prata, a questão do frete, determinada por factores que se não mudam por decretos, é capital: emquanto o frete da Argentina varia entre sete a nove por cento sobre o custo, o dos Estados Unidos varia entre 21 a 24 por cento. Em condições taes, não é possivel, nem com os factos nem com os numeros, descobrir a guerra á Argentina na reducção concedida como favor temporario aos Estados Unidos sobre a farinha. Se se reclama contra isso, reclama-se por mal informado dos seus proprios negocios ou por insinceridade.

Esta, tanto mais de lamentar quanto, além da farinha, somos um excellente consumidor de trigo em grão, que em 1909 recebemos da Argentina por 255.735 toneladas emquanto de todos os outros productores não importamos senão 3.500 toneladas.

Nenhum fundamento tem, assim, a irritação contra o favor aduaneiro concedido pelo orçamento vigente aos Estados Unidos. E os espiritos desprevenidos da Argentina, como o do verdadeiro homem de Estado que agora lhe dirige os destinos, nos fazem justiça aos intuitos.

Não sómente nenhuma razão de ordem interna ou internacional valiosa o torna indefensavel como a nenhum outro paiz o pudemos fazer. Se tomarmos para exame a estatistica de 1907, como em calculo já apresentado, veremos que, com o favor aos Estados Unidos, o Thesouro deixou de perceber de direitos cerca de 240:000$. Se do mesmo favor gozasse, por exemplo, a farinha Argentina, o prejuizo do Thesouro seria aproximadamente de........ 1.040:000$000.

Naturalmente a situação ha de mudar. Com o tempo, com o desenvolvimento natural das forças do paiz, que fechou as suas fronteiras, que libertou-se de desconfianças alimentadas por zelos pequenos e ao mesmo tempo que envereda pelo caminho da colonização a serio, entra a cuidar da agricultura para fazer dentro mesmo das fronteiras o celleiro nacional.

Não vae nisso, entretanto, trabalho para mezes. Entrementes cultivamos, como entendemos na nossa lealdade, as amisades de que nos desvanecemos. A nossa grande vantagem como povo é a calma com que, afastando impaciencias, encaramos os nossos problemas, seguros de que não construimos uma nacionalidade para nosso gozo unico. E' para o futuro que trabalhamos sem açodamento nem invejas.

Não nos falta nunca, desse modo, serenidade para ver sem paixão, discutir sem azedumes e collaborar sem subterfugios e sem torturas de ambições irrequietas na vida honrada e proficua para todo o continente.

Foi expulso do territorio nacional, de accordo com o artigo 1°, da lei de expulsão de estrangeiros, o estrangeiro Luiz Joséph Leblouc.

O Dr. Paranhos da Silva, director do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, foi hontem ao palacio do Cattete e ao ministerio do interior, agradecer a visita que os Srs. presidente da Republica e ministro do interior fizeram áquelle instituto de ensino.

De accordo com a autorização que lhe dera o Sr. ministro do interior, o Dr. Paranhos da Silva convidou os Drs. Floriano de Brito, lente cathedratico de francez do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, e Alfredo Alexander, lente cathedratico de inglez do Externato Nacional Pedro II, para representarem esses institutos de ensino no Primeiro Congresso Brazileiro de Instrucção Secundaria, a reunir-se na capital do Estado de S. Paulo, a 15 do corrente. Ambos esses docentes aceitaram o convite para o desempenho dessa honrosa commissão.

A QUESTÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA

Demonstrei hontem que as formulas empyricas, citadas no relatorio do director da repartição de aguas e esgotos, apesar da *"grande competencia dos profissionaes que as compuzeram e usaram"* —competencia que eu não pretendo negar, quando procuro impedir que dellas se faça injustificada applicação—conduzem a verdadeiros absurdos, adoptadas para casos diversos e épocas differentes das que presidiram a sua instituição.

Mostrei que contra a sua applicação a esmo conspiram Dupuit, autor de uma dellas, as linhas do Xerem e do S. Pedro, que estão em pleno funccionamento, embora tendo tubos de espessuras inferiores ás que ellas exigiriam, até o proprio professor de hydraulica da Escola Polytechnica, que não as aceitou para a linha do Mantiquira, nem, tampouco, para á projectada adducção do S. Pedro á Tijuca.

A analyse do segundo argumento para demonstrar a deficiencia de espessura dos tubos do Mantiquira — baseado em um pretendido desaccordo entre essa espessura e a que é indicada pela formula theorica—vai ser agora produzida, evidenciando que este argumento tem tanto valor quanto o anterior.

A formula theorica, apresentada sob o seu especto geral, levando-se em conta o coefficiente correctar C, reveste-s da forma

$$e = \frac{pd}{2R} + C$$

em que *p* representa a pressão a que deve estar o tubo sujeito, *d* o diametro interno delle, *R* a carga de segurança á tracção e *C* uma constante.

Se se attender ao modo pelo qual o director da repartição de aguas e esgotos applicou a formula acima á adductora do Mantiquira, verifica-se que os valores attribuidos aos symbolos que nella entram, não se justificam.

Em primeiro logar, não se comprehende que se tenha attribuido á pressão *p* para condemnar os tubos do Mantiquira, um valor de 185.000 kgs. por m2, conforme procedeu o director da repartição de aguas e esgotos.

A pressão de 185.000 kgs. por m2 corresponde á carga estatica, á qual jamais o encanamento estará sujeito, pois que carga estatica significa agua sem movimento, parada no interior delle, obrigando os tubos a um trabalho superior áquelle a que são destinados a supportar effectivamente, quando em pleno funccionamento a linha adductora a que pertencem.

A carga dynamica maxima é a que deve ser considerada no calculo, e ella, na hypothese da linha adductora do Mantiquira, é inferior de mais de 20 metros á carga estatica, considerada pelo director da repartição de aguas e esgotos.

O processo de calcular espessura de encanamento em funcção da carga estatica não se justifica nem mesmo para aquelles que entendem que as provas devem ser realizadas com carga estatica, porque estes sabem que taes pressões de prova não são as normaes de serviço, e, portanto, deve-se admittir que, sob a acção pouco duradoura dellas, póde o metal trabalhar a uma taxa superior á carga pratica de segurança, sem inconveniente.

Accresce que, considerado no calculo o coefficiente *R, como factor de segurança* para o funccionamento, se não comprehende a necessidade de exigirem outro factor de segurança, representado pelo excesso da pressão estatica sobre a dynamica, que é a que corresponde á realidade pratica.

O que ficou dito acima mostra que no calculo dos encanamentos não se deve considerar a carga estatica e sim a carga dynamica. Contra o processo adoptado pelo director da repartição de aguas e esgotos, tambem depõe o funccionamento continuo da linha do Xerem, por mim construida, que entrega, diariamente, ao reservatorio do Pedregulho, 51.000.000 de litros de agua.

De facto, fazendo na formula

$$e = \frac{pd}{2R} + C$$

p igual a 136.000 kgs. por metro quadrado, corresponde á *carga estatica* da linha do Xerem;

d igual a 0m,90;

R igual a 2.500.000 kgs. (valor do factor de segurança applicado pelo professor de hydraulica para as linhas do Mantiquira e do S. Pedro).

e, finalmente, *C* (coefficiente correctar) igual a 0m,006, valor adoptado pelo director da repartição de aguas e esgotos, para argumentar contra a linha adductora do Mantiquira; tem-se

$e = 24{,}44 + 6 = 30{,}44$ (milimetros)

Verifica-se, portanto, que aceitos todos os dados fornecidos pelo director da repartição de aguas e esgotos, e calculado o encanamento em funcção de carga estatica, a espessura dos respectivos tubos que o compõem, deveria ser de 30 milimetros, quando, de facto, ella é apenas de 21 ½ milimetros.

Não é sómente o encanamento do Xerem que depõe, pelo seu funccionamento regular, contra o processo do calculo adoptado para determinar espessuras de tubos em funcção de carga estatica; contra este processo tambem conspira a ligação projectada pelo director da repartição de aguas e esgotos, da linha do São Pedro á do Mantiquira, no logar denominado Liberdade, com o aproveitamento de 11 kilometros da linha do Mantiquira, construidas com tubos de 0m,90 de diametro e 19 e 21,5 milimetros de espessura.

Com effeito, considerando a projectada linha S. Pedro-Tijuca, para a carga estatica, tem-se:

p igual a 146.000 kgs. por m2;

d igual a 0m,90;

R igual a 2.500.000 kgs. (factor aceito no relatorio);

C igual a 0m,006, tambem aceito no relatorio.

E, portanto,

$e = 31{,}80$ (milimetros.)

E, no entanto, existem tubos com 19 milimetros de espessura, nos 11 kilometros da linha do Mantiquira, que o director da repartição de aguas e esgotos pretende aproveitar com a ligação S. Pedro-Tijuca.

Assim como não se justifica a adopção da carga estatica, para o calculo das espessuras pela formula theorica, não se justifica igualmente o valor de 2,5 kgs. por milimetro quadrado, adoptado para factor de segurança, no caso do Mantiquira.

Proval-o-hei amanhã, mostrando os rotineiros processos, aos quaes já se referia, em 1873, o eminente G. H. Love, em seu livro *Resistances de la fonte du fer de l'acier*:

> "...des que l'interêt du fondeur français l'excite á se corier la rotine des vielles formules, il peut, en si fiant sur la meilleure qualité de ce produit, reduire considerablement les épaisseurs ordinaires et entrer en concurrence avec les Anglais. C'est aussi que l'usine de Fourchambault l'a emporté sur les usines écossaises dans la fourniture des tuyaux de conduite de grande diametre destinés á la alimentation de la ville de Madrid. Ces tuyaux devaient offrir un diametre de 92 centimetres et être soumies a une pression d'épreuve de 14 athmospheres.
>
> L'usine de Fourchambault á fabriqué et fourni ces tuyaux á 16 milimetres d'épaisseur, en les soumettant á une pression de moitié plus élévée que la pression d'épreuve habituelle."

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1911.

SAMPAIO CORREIA.

REPRESSÃO DO CONTRABANDO

O Sr. ministro da fazenda recebeu hontem o seguinte telegramma, procedente do Rio Grande do Sul e assignado pelo delegado de repressão do contrabando:

"As apprehensões nos ultimos dias foram nove, sendo em Jaguarão duas, em Bagé duas, em Quarahy duas, em Santa Maria uma, em Livramento uma e em Uruguayana uma.

Na ultima apprehensão em Quarahy houve forte tiroteio, ficando morto um cavallo em que montava um dos chefes contrabandistas.

Foram apprehendidos arreios com nomes gravados nas pratas — *Menandro Perry*."

Vai ser concedida guia de mudança para a comarca de Nitheroy ao alferes Carlos Brochado, da guarda nacional desta capital.

Consta que o capitão de fragata Thedim Costa deixará o commando do couraçado *Floriano*, para commandar o cruzador *Barroso*.

O Sr. ministro da marinha não compareceu hontem á sua secretaria.

O almirante Arthur de Jaceguay solicitou hontem reforma.

Solicitou reforma o capitão de mar e guerra graduado Luiz Arantes, actual commandante do cruzador *Barroso*.

Ficou transferida para hoje a partida do contra-torpedeiro *Sergipe*, do commando do capitão de corveta Heraclito da Graça Aranha.

Como antecipámos, esse navio vai a Aracajú, afim de receber a bandeira nacional que as senhoras sergipanas lhe offererecem.

Consta que a divisão de cruzadores será dissolvida.

Os navios que a compõem farão viagens como navios soltos.

Como antecipámos, pediu reforma o capitão de fragata graduado, engenheiro machinista João de Souza Carvalho.

Deixou hontem o dique da ilha do Vianna, onde foi vistoriado, o "scout" *Rio Grande do Sul*.

E' provavel que o couraçado *São Paulo* deixe amanhã o dique fluctuante *Affonso Penna*, dependendo apenas da pintura das obras mortas que está sendo feita com tinta verde garrafa.

Brevemente será reorganizado o batalhão naval.

Para esse fim está em mãos do Sr. ministro da marinha um projecto.

E' possivel que o cruzador *Barroso* e o "scout" *Rio Grande do Sul* façam uma viagem de exercicios, até o sul da Republica.

Consta que com a reforma do general Modestino Martins, será promovido a general de divisão o general de brigada Bellarmino de Mendonça, subchefe do estado-maior do exercito.

O Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento do bacharel João Americo de Carvalho, juiz de direito aposentado e delegado fiscal do governo junto ao Lyceu Parahybano, reclamando contra o acto do delegado fiscal na Parahyba, não lhe permittindo accumular os vencimentos respectivos, á vista das disposições da lei n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senadores Almeida Figueiredo, Pires Ferreira e Jonathas Pedrosa, deputados Raymundo de Miranda, Raul Veiga, Drs. Ubaldino do Amaral e Anthero Botelho, Drs. Buarque de Macedo e Belisario Tavora, Manoel Reis, Dr. Nuno de Andrade, Gabriel Junqueira, Oscar Botelho, coronel Rodolpho Abreu, Dr. João Ferreira de Assis Fonseca, general Bellarmino de Mendonça e Dr. Norberto Ferreira.

Tendo a directoria de viação, obras publicas e industrias do Estado de Minas Geraes pedido ao Sr. ministro da fazenda a restituição de direito pagos sobre os materiaes importados com destino á construcção de uma cerca para a estrada de automoveis de Bello Horizonte a Barreiros, S.Ex. mandou ouvir a respeito o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro da fazenda communicou ao seu collega da viação haver resolvido que, na escriptura de venda dos lotes ns. 1 e 2 do quarteirão numero 9, dos terrenos do cáes do porto, adquiridos por Herm Stoltz & C., seja feita a alteração por S. Ex. proposta no aviso n. 560 de 17 de dezembro ultimo, bem como que não tendo a Companhia União dos Trapiches ainda recolhido a importancia da arrematação dos lotes ns. 1 á 6, do quarteirão n. 9, deve ser applicada aos mesmos a disposição da clausula IX da venda dos terrenos do referido cáes.

Ao Tribunal de Contas remetteu hontem o ministerio da fazenda o decreto abrindo o credito de 16:330$ para pagamento de meio soldo á dona Leonor Augusta Conrado Franco, filha do major do exercito Antonio José Conrado.

O Sr. ministro da fazenda resolveu que volte á repartição a que pertence o 2º escripturario da delegacia fiscal em Alagoas, Joaquim da Silva Guimarães Ferreira, addido á directoria da despeza publica do Thesouro Nacional.

Foi negado provimento aos recursos interpostos por Souza Cruz & C., e Paulo Zesigmondy.

A recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 152:371$798, attingindo a 207:858$771, desde o dia 1.

Em igual periodo do anno passado a renda chegou a 279:859$388.

O Sr. ministro dafazenda pediu ao procurador da Republica informações sobre a marcha da acção proposta contra a fazenda nacional pelo ex-director da recebedoria do Rio de Janeiro, Dr. João Cruvello Cavalcanti.

Por ter sido o respectivo despacho proferido antes de processada e liquidada a questão, o Sr. ministro da fazenda deixou de autorizar o pagamento de 28:100$571, ao almirante reformado José Candido Guilhobel, proveniente da differença de vencimentos que deixou de receber no periodo de 18 de julho de 1907, a 31 de dezembro de 1909.

O 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Nestor Augusto da Cunha, foi designado para fazer parte da junta apuradora das contas da companhia cessionaria das docas do porto da Bahia.

POLITICA DE PERNAMBUCO

Deviam ter-se procedido hontem, em Pernambuco, as eleições para o preenchimento de uma vaga no Senado e tres na Camara estadoal.

A chapa que o partido situacionista apresentava era a seguinte:

Para senador, na vaga do Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho — Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Para deputados: 1º districto, na vaga do coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso — Capitão Dr. Armando de Oliveira; 2º districto, na vaga do coronel Antonio Bertholdo Galvão — Dr. Francisco Emilio de Andrade; 3º districto, na vaga do Dr. Florentino Olympio dos Santos — Dr. Joaquim dos Santos Lessa Junior.

Tendo o juiz da 3ª vara commercial pedido ao Sr. ministro da fazenda que do saldo escripturado em deposito, proveniente do credito aberto para pagamento do acervo da companhia E. F. Oeste de Minas, seja deduzida a quantia de 1.500:000$, a quanto montam, mais ou menos, as importancias qualificadas de cauções e reclamadas nos autos de liquidação, passando o saldo restante em pagamento á União, como credora por debentures, resolveu S. Ex. saber do mesmo juiz a importancia exacta a ser deduzida afim de que o Thesouro não seja depois embaraçado para satisfazer aos pedidos de levantamentos, emanados da justiça, se por ventura as sommas reclamadas excederem daquella importancia, caso este em que as requisições não poderiam ser attendidas.

A' delegacia fiscal de Matto Grosso foi communicado que a pensionista D. Maria do Carmo Velloso, visto ter transferido a sua residencia de Pernambuco para Cuyabá, ficava aquella repartição autorizada a liquidar a divida de pensão e montepio que compete á mesma senhora.

A directoria da despeza do Thesouro Nacional concedeu os seguintes creditos:

De 5:000$ á delegacia fiscal em Matto Grosso; 1:00$, á do Rio Grande do Sul; e 2:124$, á de Minas Geraes.

Foi este o movimento de hontem da Cáixa de Conversão:

Entraram: ouro 480$, £ 2.322-10-0, francos 2.700, marcos 180 e coroas austriacas 500, equivalentes a importancia de 37:697$688; sairam 2.273 libras, correspondente a 34:095$000.

Foram trocadas notas dilaceradas na importancia de 10:980$000.

A existencia em cofre era da importancia de 291.790:540$032, ou sejam libras 19.452.702-13-4.

De passagem para o Chile, trazendo a seu bordo o corpo do ministro daquelle paiz, fallecido em Washington, é aqui esperado no dia 16 do corrente o couraçado *Delaware*, da marinha de guerra norte-americana.

O *Delaware* mede 157 metros de comprimento e 25 de largura.

Desloca 20.000 toneladas, as suas machinas são da força de 22.400 cavallos, desenvolvendo a velocidade de 21 nós.

A sua couraça mede 2m,44 de largura, tendo 279m|m ao centro e 100m|m nas extremidades.

Para ataque dispõe o *Delaware* de dez canhões de 305m|m, reunidos em cinco torres, das quaes duas atiram por cima das outras.

Todo o fogo dessa artilheria póde ser concentrado em um só bordo.

As alturas do commando são de 17 metros, 9m,4 e 7m,4.

E', como se vê, um vaso de guerra moderno, construido ao mesmo tempo que o *North-Dakotah, Florida* e *Utah*, no periodo de 1908 a 1910.

Esses couraçados, muito estudados, têm vantagens sobre o *Dreadnought*, em cujo typo foram inspirados.

O seu campo de tiro é inteiramente livre, graças á suppressão da mastreação e á reducção do *roof* central.

MALES E REMEDIOS

O Estado do Rio de Janeiro, entregue á direcção e administração do Sr. Dr. Alfredo Backer, medico em Macahé, creatura elevada ás culminancias politicas pela mão generosa do então presidente Dr. Nilo Peçanha, fornece um exemplo formidavel em ensinamentos, para a psychologia politica do abastardamento do caracter, da negra traição, da repulsiva deslealdade, com que a ambição politica oblitera ás vezes o senso moral dos homens publicos na phase que nos creou "a politica dos governadores". Não preciso recordar essas paginas sombrias da vida politica do Estado, que teve felizmente por epilogo a investidura no seu governo desse nobre typo de lealdade, de serena e simples honestidade, modelo de virtudes publicas e privadas, que se chama Oliveira Botelho, a quem os fluminenses vão dever dias de tranquilidade, de respeito á lei e aos seus direitos, podendo, agora, respirar a aura oxigenada da liberdade, o ambiente sadio da honestidade administrativa, que por completo haviam emigrado desse territorio nacional, tão vizinho da grande capital da União.

Para isto, porém, foi preciso, como disse, que a intervenção federal amparasse a sorte dos fluminenses, impedindo que á dynamite, sobre os escombros da anarchia, se firmasse a oligarchia despotica, que durante o periodo nefasto daquelle regulo infelicitou o povo, esbanjou-lhe o producto do imposto em negociatas immoraes e delapidações escandalosas, espalhou o lucto nos lares e confiscou-lhe a liberdade nas urnas!...

Hermista da ultima hora, como tantos em Minas, traiu os companheiros do civilismo anterior á tardia conversão. Fóra do poder Nilo Peçanha, armava-se para receber a acção pacificadora, mantenedora da ordem que ao Poder Executivo federal incumbe manter, dentro ou fóra do estado de sitio, com minas de dynamite e metralhadoras, que repelliriam a força do marechal Hermes, a quem denominou de "despota dictador", pela opportuna e necessaria intervenção, annulatoria dos seus planos machiavelicos, e que restituiu ao Estado a liberdade, a tranquilidade e o normal funccionamento do regimen republicano, que dali havia desapparecido.

Nesta acção dos poderes publicos federaes, desde a eleição presidencial, em que a "calça vermelha" garantiu á opposição fluminense o exercicio do voto em plena paz, impedindo o massacre dos que resistiam á *dictadura backeriana*, havemos de óbter, se fór necessario, em outros Estados, o direito de pleitear-se livremente as eleições para a renovação da Camara dos Deputados na proxima legislatura, de modo a tornarmos uma realidade, uma verdade, o direito das minorias suffocadas no exercicio do voto.

O preceito constitucional que agora, felizmente, em Minas, após esta campanha saneadora que venho fazendo, vai pela primeira vez ser respeitado, consagrado publicamente em uma chapa incompleta para as eleições estadoaes, ha de ser uma realidade, custe o que custar, porque é um empenho de honra para o partido conservador e um ponto em que não transige o honrado e leal marechal do exercito brazileiro, que ora dirige os destinos da nossa Patria.

Não regateio meus louvores ao procedimento que vai ter o meu Estado natal, iniciando o exemplo a seguir-se em todos os Estados; demonstrando-se, assim, docil e obediente aos reclamos da opinião, repudiando o erro, dando publico testemunho de que outra vai ser a vida politica d'ora avante, sob as patrioticas suggestões do partido conservador.

Os regulos estadoaes, os confiscadores da liberdade eleitoral, não tripudiarão mais sobre os direitos das opposições, que no regimen democratico são a valvula de segurança para as demasias e os abusos do poder, como para as tentativas revolucionarias. Não mais será facil que tenhamos de assistir ás farças, verdadeiras saturnaes de escandalos, que são em geral as eleições nos Estados e nesta capital, em que se fecham secções eleitoraes para evitar o voto, mas que não impedem que appareçam as actas das votações, mesmo quando a urna apprehendida em conflicto esteja sob poder da policia, lacrada e fechada, como aconteceu na eleição municipal nesta cidade, e haja juizes que as apurem, organizem ao sabor da paixão partidaria conselhos municipaes, como amanhã organizarão camaras legislativas e elegerão presidentes da Republica! Não: a anarchia não é possivel existir numa democracia de poderes autonomos e harmonicos, senão com violação das leis basicas, da propria Constituição.

Ao poder executivo igualmente investiu o nosso pacto constitucional do dever de zelar e defender-se das invasões dos outros poderes, pois que cada um tem as suas attribuições e a sua orbita de acção plenamente delimitadas.

Neste regimen politico, de uma simplicidade admiravel, tudo se limita a comprehender cada um dos poderes que não lhe cabe invadir, por qualquer modo ou sophisma, a esphera de acção que lhes é propria e taxativamente estabelecida.

Cada macaco no seu galho, cada cidadão na sua casa, não mettendo o bedelho na casa do vizinho e a ordem será completa, a liberdade garantida e o direito uma realidade!

Terminarei, com a transcripção de uma carta, referindo o que se passou em Minas com a eleição senatorial de que me venho occupando, para que se veja como esse *pleito* ali correu "regular e na maior ordem e tranquilidade", segundo declaração official. E' a tranquilidade das aguas estagnadas, do charco pastoso, das tramoias indecentes e immoraes.

Ella me foi dirigida por pessoa da mais absoluta confiança e revela bem o que por todo o Estado aconteceu:

"Não lhe escrevi hontem (30 de janeiro) porque não julguei haver pressa em levar ao seu conhecimento o occorrido aqui na eleição. A desordem eleitoral no nosso povo é grande, principalmente agora que o governo tudo empregou para que não houvesse eleição onde pudesse ser vencedora a opposição. Aqui na cidade, graças ao esforço do mesario Antonio Archanjo, que teve de luctar francamente com o juiz de direito, conseguiu se formar a 2ª secção, sem tempo aliás de avisar o eleitorado, que estava sciente de que não haveria eleição, por ordem superior. Compareceram em todo o caso 36 eleitores, sendo que 10 não votaram por terem chegado tarde, tendo o seu nome 24 votos e Paiva dois, dos 26 eleitores que exerceram o seu direito, depois de tantas peripecias. Em Bello Horizonte o seu nome deveria ter boa votação, mas a maior parte das secções ficaram trancadas para evitar a votação em seu nome. Em todo o municipio de Sabará, onde sua victoria era certissima, não houve eleição porque a ordem foi dada aos mesarios para não comparecerem; emfim, o que houve, não se commenta; foi uma refinada patifaria!..."

E' assim que foi repudiado pelas urnas do meu Estado; por estes processos aliás previstos é que está eleito senador o primo do Sr. Julio Bueno Brandão, derrotando-me, a mim — o defensor da escandalosa eleição senatorial nas vesperas da investidura presidencial do seu cunhado Silviano Brandão, eleição que o actual deputado federal Dr. Antonio Carlos celebrizou em memoraveis artigos de uma inclemente indignação.

Essa defesa me era imposta então por esses sentimentos de solidariedade e de lealdade politicas, hoje completamente evaporadas do cerebro e do coração dos chefes que dominam o Estado de Minas, sob a batuta do "maestro" da orchestra eleitoral, tão desafinada e tão macabra, como a celebre banda de musica que não passará á historia, mas que por tantos annos fez as delicias dos povos de Ouro Fino; e, em harmonias infernaes popularizou o seu nome, elevando-o até ás culminancias do poder supremo que exerce para ferir aquelle que o defendeu e o amparou.

E' a velha e sempre nova historia: dia do beneficio vespera da ingratidão!...

RODOLPHO ABREU.

A Domingos & Horta foi imposta a multa de 100$, por terem aberto negocio sem licença á Avenida Central n. 126.

Foi affixado edital na pedreira da rua Bella Vista n. 129, intimando Bernardo Vieira Cardoso a parar os trabalhos de exploração da mesma.

Foi concedida licença de 90 dias, em prorogação, para tratamento de saude, ao commissario de hygiene Dr. João Soledade.

Terminou a 31 do mez findo a cobrança sem multa do imposto de licenças de vehiculos e volantes.

Para despachar todos os contribuintes a sub-directoria de rendas municipaes extrairá licenças até ás 9 horas da noite, tendo-se prolongado o expediente até ás 2 horas da madrugada.

Actualmente está-se procedendo á cobrança á boca do cofre do imposto de casas commerciaes, terminando esse serviço no dia 25 do corrente, por serem de Carnaval os tres ultimos dias do mez.

Pagam-se hoje na Prefeitura as folhas do mez findo da directoria geral de hygiene, Instituto Vaccinico, Laboratorio de Analyses e contencioso.

A sub-directoria de estatistica accusa em seus trabalhos que durante o anno de 1910 foi arrecadada a importancia de 103:900$ nas agencias fiscaes da Prefeitura, sendo de multas, 97:071$; leilões, 6:769$, e diversas, 60$000.

O Dr. Alvaro Baptista, director geral de instrucção publica, visitará brevemente a escola modelo José Bonifacio, a pedido da respectiva directora.

A redacção final ás instrucções approvadas pelo conselho superior de instrucção publica para o concurso de admissão á matricula na Escola Normal foi hontem entregue ao director geral de instrucção pela commissão nomeada para aquelle fim.

Opportunamente, será dado á publicidade esse trabalho.

As novas instrucções para exames finaes de instrucção primaria, já approvadas pelo general prefeito, determiram que serão eliminatorias as provas escriptas de arithmetica e portuguez e estabelecem que estas provas não sejam assignadas pelos examinandos.

A identidade dos alumnos será verificada depois do julgamento feito.

Para a boa organização dos trabalhos todo examinando porá o seu nome e a designação da escola que pertence em papel separado, que receberá um numero de ordem juntamente com a prova no momento de ser recebida pelo secretario.

As mesas para a prova oral serão constituidas por dois examinadores e o presidente.

O professor que leccionou o alumno durante o anno lectivo poderá arguir o examinando, não podendo entretanto dar-lhe nota, o que será feito pela mesa examinadora.

As fracções que resultarem nas medias tiradas nas duas provas serão sempre contadas em beneficio do alumno.

Essas instrucções devem começar a vigorar nos proximos exames, os quaes terão inicio segunda-feira, 6 do corrente.

Por ordem do director geral todos os cursos nocturnos principiarão a funccionar no dia 1 de março vindouro.

Pelos decretos ns. 820 e 821 de 1 e 3 do corrente, o Sr. prefeito approvou as instrucções para os exames finaes do curso primario e regulou o processo administrativo das fianças de responsaveis para com a fazenda municipal.

Foi transferida para o dia 11 do corrente a concurrencia aberta na directoria geral de obras e viação, para calçamento a parallelipipedos sobre base de pedra britada e areia, das ruas Barão de Itapagipe, Bispo e Mattoso, no trecho comprehendido entre Haddock Lobo e Itapagipe.

Cumprindo os desejos do illustre Dr. Souza Leão, apesar de que nos parece evidenciar-se dos termos em que publicámos, diremos ainda, a proposito da manifestação dos pernambucanos ao Sr. presidente da Republica, que o que hontem inserimos é apenas um trecho do lindo discurso então pronunciado por aquelle distincto advogado, que foi o orador dos seus coestadoanos na manifestação.

O CASO DO CONSELHO MUNICIPAL

A conclusão do accórdão e o voto do Sr. ministro Moniz Barreto

Foram hontem entregues ao Sr. ministro Dr. Godofredo Cunha os autos relativos ao "habeas-corpus" concedido aos cidadãos que se acreditando investidos das funcções de intendentes municipaes requereram aquella medida para continuarem a exercer o que elles chamam o seu mandato.

O Sr. ministro Moniz Barreto já escreveu o seu voto que abaixo publicamos. Entretanto, sendo ainda desconhecido, daremos antes de tudo a conclusão do accórdão já lavrado pelo ministro relator, Sr. Pedro Lessa.

Eis a referida conclusão:

"O Supremo Tribunal concede a ordem de "habeas-corpus" impetrada afim de que os pacientes, assegurada a sua liberdade individual, possam entrar no edificio do Conselho Municipal, e exercer suas funcções até a expiração do prazo do mandato, prohibido qualquer constrangimento que possa resultar do decreto do poder executivo federal contra o qual foi pedida esta ordem de "habeas-corpus".

E' o seguinte o voto do Sr. ministro Moniz Barreto, no caso do Conselho Municipal:

"Moniz Barreto, vencido: Votei contra a concessão do "habeas-corpus"—1º, porque, a meu ver, o Supremo Tribunal Federal não tem poder para decidir a questão fundamental do recurso, questão que é "puramente politica"; 2º, porque, quando o tivesse, subsistiria a "inidoneidade do meio judicial intentado.

I) A questão fundamental do presente recurso é a "legitimidade do poder legislativo municipal", representado pelos impetrantes, e decorrente da "verificação de poderes" que fizeram no desempenho de uma attribuição que reputam de sua exclusiva competencia

O remedio é pedido contra a execução do decreto n. 8.500 de 4 do corrente, pelo qual o poder executivo reconheceu não ter o actual Conselho "existencia legal" e designou o ultimo domingo do mez de março proximo futuro, para que nelle tenham logar as eleições do novo Conselho Municipal.

Da "legitimidade" invocada é que decorrem todos os direitos cujo exercicio os impetrantes querem que se lhes assegurem. Por isso, concluiram deste modo a petição: "requerem a expedição da ordem de "habeas-corpus preventivo" em seu favor, para que, decretada para todos os effeitos a "nullidade" do decreto de 4 do corrente mez, "se assegure" aos actuaes impetrantes o "exercicio dos direitos" decorrentes de "sua qualidade de intendentes municipaes" até o fim do seu mandato (15 de novembro de 1912), assegurando-lhes a "posse do edificio" do Conselho Municipal, "cessando qualquer embaraço, coacção ou constrangimento" opposto por qualquer autoridade municipal ou federal; que seja decretada a illegalidade dessa dictadura da Prefeitura, e que, finalmente; "se officie aos supplentes do juiz federal e aos pretores, afim de que não procedam á convocação do eleitorado, nem apurem eleições mandadas fazer por esse illegal decreto.".

A substancia do pedido não mudou de natureza juridica pela circumstancia de ter o accórdão reduzido as conclusões e lhes addicionado as palavras—"liberdade individual", pois a questão inversa sobre este direito "congenito da individualidade humana", mas sobre a liberdade de "exercer uma funcção publica", funcção "legislativa municipal", de origem electiva, uma funcção verdadeiramente "politica do cidadão brazileiro" que satisfez especiaes condições determinadas em lei. Ser "eleitor" é a primeira dessas condições (lei n. 85 de 1892, art. 4º n. 1); e um dos motivos da "perda" do logar de intendente é a "perda dos direitos politicos" (lei cit. art. 5º n. 2).

A esse corpo legislativo a lei confere incumbencias importantes, figurando em primeiro logar a de "verificar os poderes de seus membros" (lei cit., art. 15º, § 1º), materia "puramente politica, não sujeita á apreciação dos tribunaes judiciarios (Black, Man. do Dir. Const., § 54º). Entretanto, "do facto de ser o Districto Federal a séde do governo da União e de não pertencer a nenhum dos Estados resultam a necessidade de uma organização especial e a "competencia dos poderes federaes" para regula-a.

Não se trata de um simples municipio como qualquer outro, "no qual os municipes digam a ultima palavra sobre os negocios delle", tampouco se trata de um Estado, com todo o apparelho politico e administrativo que lhe é proprio; mas de uma "parte do territorio nacional, destinada á residencia do governo da União", que não poderá desempenhar bem sua missão se, sob qualquer relação "estiver sujeito a dependencias com os poderes locaes", correndo o risco de attrictos constantes com estes, "reduzido á condição de hospede, e com prejuizo de seu prestigio e autoridade". (J. Barbalho, Const. Fed. Brazileira, pag. 135).

E' por isso que a Constituição permitte que a União reserve para si, "sem dependencia de accordo com a municipalidade e por simples acto legislativo ordinario", os serviços de caracter "municipal" que por qualquer motivo julgar conveniente "subtrahir" á competencia local.

Nos Estados a autonomia municipal é intangivel, por disposição expressa da Constituição (artigo 68). Na capital da Republica, não só serviços de caracter propriamente municipal podem ficar a cargo do governo da União, como o proprio governo do municipio póde ser organizado "pela fórma e com as restricções que o Congresso entender", em ordem a ficar bem accentuada a "prevalencia dos interesses superiores do poder federal". (Const., art. 34, ns. 30 e 67).

D'ahi a ingerencia do executivo federal na vida do Districto, por meio de delegado de confiança, o prefeito, nomeado pelo presidente da Republica "com approvação do Senado", e a quem é conferida a attribuição de, por meio de "veto", suspender as leis e resoluções do Conselho", sempre que as julgar inconstitucionaes, contrarias ás leis federaes, aos direitos dos outros municipios ou dos Estados e aos interesses do mesmo Districto. (Dec. 5.160, de 8 de março de 1904, art. 24).

E, para dizer a ultima palavra no assumpto, ficou o Senado incumbido do "exame do acto suspenso, qualquer que seja a sua natureza". (Dec. cit., art. 25).

Ao prefeito tambem é dada a incumbencia de "administrar e governar" o Districto, de accordo com as leis municipaes em vigor, "no caso de "annullação" de eleição ou em "qualquer outro de força maior", que prive o Conselho de "se compor ou reunir". (Lei n. 939, de 1902, art. 3º).

Tudo isto bem mostra o grão de subordinação a que a lei sujeitou o legislativo municipal.

E quando o prefeito ou o Senado têm que apreciar o acto que lhes é presente, como provindo do legislativo municipal, deve primeiro que tudo, examinar se o acto emana do "poder legal", instituido pelas leis federaes, que dão o modo de sua "constituição", regulada tambem pelo regimento interno do Conselho, o qual impõe a observancia de determinadas formalidades.

A "legitimidade", o poder de deliberar "funccionalmente", ou de exercer funcção publica, é a primeira coisa a investigar no exame do acto oriundo de quem quer que o pratique, por se julgar com attribuição.

Uma autoridade não póde entreter relações officiaes com outra sem estar certa de que a pessoa ou pessoas que se apresentam com essa qualidade, a possuem effectivamente.

Esta necessidade mais se impõe nos casos em que, entre as duas autoridades, ha dependencia reciproca, ou de subordinação.

Nem o Conselho deve-se entender com quem quer que se apresente como prefeito sem o ser "legalmente" — como, por exemplo, por não ter a approvação do Senado — nem o prefeito deve se entender com a aggremiação "não constituida legitimamente como Conselho".

Sustentar o contrario é admittir o absurdo — que a qualquer pessoa é licito arrogar-se e exercer funcção publica por seu alvedrio.

Para o prefeito, "vicios de constituição, vicios organicos", impediam em absoluto que a aggremiação que lhe remettera, por intermedio do juizo dos feitos da fazenda municipal, o projecto de orçamento para 1910, tivesse "existencia legal", pois verificara que se não havia preenchido o conjunto de condições indispensaveis para sua vida de poder legislativo municipal.

D'ahi o "veto", que seria certamente desnecessario, se o intuito do executivo municipal não fosse, como foi, submetter ao Senado a questão prejudicial, excludente, unico fundamento da repulsa.

"Jamais houve — lê-se na razão do "veto" — para esse pretenso Conselho, "sessão de posse", pois que o grupo que como tal se pretendeu constituir só teve "oito intendentes diplomados" desde o inicio dos seus trabalhos até o dia em que me remetteu, por intermedio do juiz dos feitos da fazenda, o autographo junto." Submettido o "veto" ao Senado, este, como era de seu dever, examinou o fundamento adduzido — "a illegitimidade", e, no uso da attribuição privativa que a lei lhe confere, approvou o acto do prefeito, convencido de que o Conselho "não tinha existencia legal", principalmente porque violara o disposto no art. 5º § 1º, do regimento interno, que proscreve: "Quando a maioria da commissão opinar pela "annullação", ou "não reconhecer a validade de qualquer diploma, será o parecer, nesta parte, adiado para ser discutido e votado depois de reconhecidos todos os demais intendentes".

"Isto não se fez, — escreve a commissão do Senado, — conforme se vê da acta da 17ª sessão preparatoria, de 23 de dezembro de 1909, publicada no "Jornal do Commercio" de 24. Effectivamente, ahi se lê que, "reconhecidos os candidatos diplomados" pelo 1º districto, os do 2º, por antecipação da 6ª sobre a 5ª conclusão do parecer, foram reconhecidos na seguinte ordem: "primeiro os candidatos não diplomados" Drs. Octacilio Camará, Ataliba de Lara e Luiz Ramos, e "só depois os diplomados" Enéas Sá Freire, Clarimundo de Mello, Honorio Pimentel, Campos Sobrinho e Fonseca Telles; e, graças a essa "antecipação, os dois terços do Conselho foram constituidos com aquelles não diplomados", e por elles, logo em seguida, prestados os respectivos juramentos; "sómente depois é que foram reconhecidos os candidatos diplomados" pelo 2º districto.

Não subordinando o motivo daquella exigencia á circumstancia accidental do numero — "maioria ou unanimidade" da commissão— mas á "substancial e importantissima da annullação ou invalidade de diploma", e tendo examinado o disposto no art. 5º, § 2º do regimento, que é a reproducção do art. 65 da lei n. 939, de 1902, e mais disposições sobre a especie, o Senado "não reconheceu a legitimidade do Conselho", porque elle "deixara de se compor por um motivo de força maior, de ordem juridica"—que ao "chefe da Nação compete declarar" — motivo insuperavel, qual o de não ter podido reunir o "numero necessario" para sua "composição"—dois terços de intendentes diplomados, isto é, onze, condição reputada "essencial" para a posse.

A "renuncia" dos "oito" intendentes do outro grupo, affirmada no decreto municipal n. 757, de 21 de dezembro de 1909, e tornada effectiva, pelo menos com relação a sete, foi outro motivo adduzido para demonstrar a "impossibilidade da composição do Conselho", pois que esses intendentes eram "diplomados".

Desses fundamentos, communs aos diversos actos das autoridades que, por força de suas funcções, tiveram que se manifestar sobre o assumpto — confundo-se entre aquellas o presidente da Republica, juiz soberano para "apreciar", na ordem politica", esse caso de "força maior, e proclamal-o" como "agente do Congresso, encarregado de reconhecer e declarar o acontecimento, dado o qual, a vontade do Congresso deve ser executada" — resulta que, segundo todos esses actos, "não se realizou aquelle momento, aquella situação que **caracteriza a composição legal do Conselho**, "momento em que os candidatos diplomados integram a sua qualidade de intendentes, a tornam effectiva e inatacavel, não sendo licito d'ahi em diante, a quem quer que seja, pôr em duvida essa qualidade, nem a daquelles reconhecidos posteriormente e ainda que não diplomados".

Esses actos são: o citado decreto n. 757 do executivo municipal, decreto federal de 26 de novembro de 1909, decisão do Senado approvando o veto, decisão do Congresso declarando nullas as eleições feitas nesta cidade para presidente e vice-presidente da Republica e, por ultimo, o decreto numero 8.500, de 4 do corrente.

Parece-me que outro tambem não foi o pensamento da accórdão deste tribunal, de 8 de dezembro de 1909, sobre o "habeas-corpus" impetrado a favor do Conselho presidido pelo Dr. Thomaz Delfino, o que declarou "constitucio-

nal" o citado decreto de 26 de novembro do mesmo anno, segundo o qual o Conselho é inexistente "por não se ter constituido na fórma do direito".

O accórdão decidiu que, "deixando de cumprir disposição "tão clara e expressa" (a do art. 5º, § 2º do regimento interno), "reconhecendo tres cidadãos não diplomados", reconhecimento "manifestamente nullo, não tinha o Conselho numero legal indispensavel para instalar-se e funccionar", que é de dois terços "do mesmo Conselho, isto é", onze "intendentes reconhecidos". E terminou assim: "Esse é o "motivo fundamental" do decreto n. 7.688, de 28 de novembro. E motivo de providencia legal inquestionavel."

Em resumo: este tribunal tambem já decidiu que "sem onze intendentes diplomados o Conselho se não póde compor ou constituir".

Mas, se o presidente da Republica é o "unico competente para proclamar o evento que corporifica a força maior"— por se tratar de um caso de "ordem politica" — sem que com isto se immiscua "naquella phase em que o Conselho é soberano para verificar os seus poderes"; se aos tribunaes judiciarios não é licito tirar a efficacia, annullar na pratica — na phrase de Cooeley — actos governativos como aquelle, nem lhes compete a "verificação de poderes de corpos legislativos": pareceme incontestavel quo o Supremo Tribunal Federal não tem poder para a concessão do presente 'habeas-corpus".

Em face da doutrina do accórdão não será para estranhar que a "verificação de poderes de deputados e senadores", estadoaes e federaes, e o "reconhecimento" de governadores de Estado e presidente e vice-presidente da Republica sejam trazidos a este tribunal por meio do remedio instituido exclusivamente para garantir a "liberdade pessoal, e invocado agora como um succedaneo da "manutenção de posse de funcção legislativa".

II) Se eu reconhecesse no tribunal autoridade para supprimir a efficacia do acto governativo do presidente da Republica, e para examinar e decidir a materia da "verificação de poderes" do Conselho, nem por isso votaria pelo "habeas-corpus", porque este recurso, de processo summarissimo, de solução immediata, creado em favor do "individuo" que "soffrer" ou se achar em imminente perigo de soffrer "violencia" ou coacção, por "illegalidade" ou "abuso de poder", tem por fim exclusivo garantir a "liberdade individual", a "liberdade physica", isto é, a "autonomia do individuo" reconhecida e protegida pela lei.

E ainda que se adopte o conceito da liberdade individual dos que mais dilatam esse direito, como, por exemplo, o que nos ministra "A. Brunialti", no segundo volume de sua obra "Il Diritto Cost e la Politica, pagina 642, nunca" será permittido affirmar que o "habeas-corpus" seja "meio regular" de garantir a liberdade individual, "resolvendo simultaneamente outras questões envolvidas propositalmente na decisão do "habeas-corpus" (voto do Exmo. Sr. ministro Pedro Lessa, no accórdão de 8 de dezembro de 1909, publicado na "Revista de Direito", vol. XV, pag. 94.)

Na directoria de policia administrativa municipal foram registradas hontem 50 guias das quantias arrecadadas pelas agencias fiscaes da Prefeitura, na importancia de réis 1:071$000.

Vai ser creado no Campinho um curso nocturno.

O ministerio da viação communicou, por telegramma, ao presidente do Syndicato Agricola de Nazareth, no Estado da Bahia, ter sido autorizado o inspector de obras contra as seccas para providenciar sobre a perfuração de poços em varias propriedades daquella associação.

Foram despachados os seguintes requerimentos pelo Sr. ministro da viação:

Francisco Cardoso e outros, pedindo passagem gratuita de 3ª classe até o Estado do Paraná — Requeiram ao ministerio da agricultura;

Alfredo da Cruz Camarão, pedindo subvenção para o serviço de navegação do rio S. João — Indeferido;

Francisco Coelho da Costa, pedindo 90 dias de licença, em prorogação —Ao Congresso Nacional cabe resolver sobre a licença pedida;

Salvador dos Santos Silva, pedindo 90 dias de licença, em prorogação — Só o Congresso Nacional póde conceder a licença solicitada.

Ao director geral dos telegraphos solicitaram-se providencias no sentido de serem indicadas ao ministerio da viação as disposições mais convenientes que devem ser dadas ás diversas dependencias precisas ao funccionamento da repartição telegraphica do Estado de Alagoas, no predio que se vai construir em Maceió para os correios e telegraphos, afim de se poder providenciar sobre o projecto e chamar-se concurrentes á sua construcção.

Solicitou-se providencias ao Sr. inspector de illuminação para que sejam os moradores das ruas Monteiro da Luz, Brazil, Fontoura Chaves e travessa Soares Pereira, na estação da Piedade, attendidos no pedido para serem essas ruas illuminadas á gaz.

O Sr. ministro da viação mandou declarar ao director geral dos telegraphos que o artigo 48, da lei numero 2.321, de 30 de dezembro de 1910, tem caracter permanente.

Essa lei se refere ás licenças concedidas aos diaristas da mesma repartição, com dois terços dos vencimentos.

Foi indeferido o requerimento de Iconomus Agapito Iconomus e André Waldaser, propondo vender pela importancia de 90:000$ um predio para os correios de Santa Catharina.

Recepções.

Quinta-feira ultima a Sra. Irving Duddley, esposa do embaixador dos Estados Unidos, offereceu uma recepção ás pessoas de suas relações no palacio da embaixada.

Das 4 ás 6 horas da tarde, estiveram repletos os seus salões, fazendo-se musica e conversando-se animadamente.

Dentre o grande numero de pessoas presentes, notavam-se as seguintes:

Conde e condessa de Paranaguá, Dr. Hermano Ramos, senhora e filha; von Egger, encarregado de negocios da Austria; ministro da Hespanha e senhora, ministro do Uruguay e senhora, Brangtkem e senhora, Dr. Heitor Silva Costa e senhora, Dr. Siqueira Fritz, 2º secretario da legação do Brazil na Allemanha; senhorita Fritz, Mme. Velarde, Stien, secretario da Russia; Dr. Octavio Silva Costa e senhora, ministro da Allemanha, von Biel, secretario da legação da Allemanha; monsenhor Bavona, nuncio apostolico; ministro da Inglaterra e senhora; monsenhor Ricci, auditor da nunciatura; Mmes. Mercedes Jordão, Cardoso Oliveira e Duque Estrada, Raphael Maignon, secretario da legação de França, e outros.

Espectaculos.

Já começaram no Club Fluminense os ensaios para a récita do mez corrente, devendo ser levada á scena a magnifica peça de Brieux—*Simone*, que será assim, pela primeira vez, representada no Brazil. Mais uma vez ficará assignalado o grão de adiantamento dos estudiosos amadores do Fluminense, pois tudo faz crer que a *Simone* vai ter um desempenho a capricho, devendo tambem ser muito cuidada toda a *mise-en-scene*.

Preenchendo uma lacuna havida na noticia que demos sobre a ultima récita com o *Amigo dos diabos*, devemos registrar que o amador Alvares Vianna, ao entrar em scena, foi alvo de uma estrondosa manifestação, tendo, ao terminar o 1º acto, usado da palavra o Dr. G. Santiago, que, de um dos camarotes, em bem elaborado discurso, saudou o Sr. Vianna, em cujo camarim vimos dois lindos ramilhetes de flores naturaes, que lhe foram offerecidos pelo estimavel cavalheiro Sr. Pinto Ozorio e pelo corpo scenico.

Jantares.

Os amigos do 2º tenente Guerra de Oliveira, offereceram-lhe hontem, no restaurante Sul America, um lauto jantar.

O tenente Guerra partirá hoje, ás 11 horas da manhã, para o Rio Grande do Sul, onde vai desempenhar uma commissão do estado-maior do exercito.

Banquetes.

O Dr. G. Michaelis, ministro da Allemanha, offereceu hontem, em Petropolis, um banquete a varios amigos e membros do corpo diplomatico.

Tomaram parte no banquete o embaixador dos Estados Unidos, os ministros de Inglaterra, Italia, Hespanha e senhoras, o auditor da nunciatura e o secretario da legação allemã.

Manifestações.

Hoje, ás 4 horas, no salão do hotel Paris, cedido pelo seu proprietario, a commissão promotora das manifestações ao general Dr. Antonio Geraldo de Souza Aguiar, por occasião da sua chegada a esta capital, reunir-se-ha pela ultima vez, afim de ultimar os trabalhos referentes a essa recepção.

Conforme deliberação tomada desde a primeira reunião, todas as despezas com as festas correrão, exclusivamente por conta da commissão organizadora, não tendo sido solicitado auxilio pecuniario de pessoa estranha á alludida commissão.

Os convites, em numero limitado, já foram distribuidos, e a commissão promotora espera das pessoas e corporações convidadas a fineza de informarem, com urgencia, se comparecem ao desembarque, e se acompanham tambem de carro o prestimo organizado. Essa communicação deverá ser dirigida para a rua S. Pedro n. 60, ao 2º tenente Mario Pinto Guedes.

Compõem a commissão organizadora o general Jacques Ouriques, coroneis Silva Pessoa e Jonathas de Mello Barreto, capitães João Gomes, João Ferreira dos Santos e José da Fonseca Galvão, major Ribeiro da Costa, Bruno von Sydow, 2º tenente Mario Pinto Guedes, major Estanislão Pamplona, tenente Aristides Rocha, Edgard Machado, Dr. Raphael Pinheiro, capitão Estellita Werner, majores Benedicto Araujo e Alvaro de Mello, alferes Azeredo Coutinho, Dr. Francisco Carneiro da Cunha, Dr. Eugenio de Andrade, Dr. Mello Rocha, major Lobo Vianna, Dr. Heitor de Mello, tenente-coronel Magno da Silva, Dr. Gerson Lins, Dr. Joaquim Catramby, tenente Candido de Andrade, tenente-coronel Villela Filho, Dr. Lopes de Castro Junior, Victor Rossigneux, capitães Barbosa da Paixão e Vieira Ferreira e Dr. Ernesto M. Tigna da Cunha.

Segundo communicação recebida pela commissão promotora, o general Dr. Antonio Geraldo de Souza Aguiar e Exma. familia são passageiros do vapor *Aragon*, que é esperado segunda-feira proxima.

A commissão lembra aos convidados, como medida de ordem, que o ingresso a bordo das lanchas se fará após a exhibição dos convites á commissão de recepção dos convidados, no cáes Pharoux, só sendo dispensados desta formalidade os membros da commissão organizadora.

Veranistas.

O Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, não irá mais veranear em Petropolis, e sim no hotel White, na Tijuca.

Para Therezopolis, onde vai veranear, parte hoje o Dr. Joaquim Francisco Barros Barreto.

Para Friburgo, onde vai veranear, segue amanhã, acompanhado de sua Exma. familia, o illustre senador José Euzebio de Carvalho Oliveira.

Viajantes.

Com suas Exmas. familias, regressaram hontem da fazenda das Araras, em Petropolis, onde foram em viagem de recreio, os Srs. capitão Joaquim Ferreira Bouças, major Manoel Fernandes e José Alonso Alves, conhecidos negociantes e proprietarios da nossa praça.

Para o Amazonas, parte hoje, a bordo do paquete *Brazil*, o distincto homem de letras Dr. Julio de Oliveira Sobrinho, recentemente nomeado pelo governo federal para o alto cargo de sub-prefeito do Alto Purús e delegado auxiliar de policia naquellas longinquas regiões.

De Manáos, S. Ex. seguirá para o seu posto em conducção especial.

O seu embarque se fará hoje, ás 8 horas, no cáes Pharoux, havendo lanchas á disposição dos seus amigos e admiradores.

Vindo de Buenos Aires, para onde fôra em viagem de recreio, acompanhado de sua Exma. familia, segue hoje, a bordo do *Brazil*, para Parnahyba, Estado do Piauhy, o Dr. Antonio Gomes Veras, ex-magistrado maranhense.

O embarque de S. S. se fará ás 8 horas, no cáes Pharoux, havendo para isso lanchas á disposição dos seus amigos e admiradores.

Acompanhado de sua Exma. familia, partirá brevemente para o Rio Grande do Sul, em busca de melhoras para o estado de saude de sua Exma. esposa, o Dr. Jacintho Fernandes Barbosa, conhecido advogado no foro desta capital, e filho do coronel Julio Fernandes Barbosa, commandante do 1º regimento de infantaria do exercito.

A bordo do paquete *Rio de Janeiro*, chegou hontem a esta capital o illustre Dr. Aristides Lemos, joven advogado em Belem do Pará e prezado irmão do senador Arthur Lemos.

O distincto moço foi recebido a bordo por varios amigos, dentre os quaes vimos os Srs. senador Arthur Lemos, deputado Deoclecio de Campos, Dr. Celso Lemos, Dr. Luiz Bahia, Dr. José Porphirio Netto, Dr. Arthur Bastos, Dr. Ignacio de Moura, Dr. Alfredo Monteiro e tenente Bina Fonyat.

Partirão na proxima segunda-feira para Buenos Aires, em commissão do ministerio da agricultura, os Srs. Dr. Theophilo Alvares de Azevedo e Antonio da Costa Ferreira.

Esses funccionarios foram incumbidos de organizar o serviço de genereologia de registro de marcas para animaes.

Parte hoje para Caxambú, em companhia de sua Exma. familia, o illustre Dr. Edmundo Moniz Barreto, ministro do Supremo Tribunal Federal.

Passageiros entrados hontem:

De Liverpool e escalas, pelo paquete *Rio de Janeiro*, Luiz Antonio Chaves, Joaquim Figueiredo, José Antonio, Adelino Carvalho, Augusto Wenceslão, Joaquim Teixeira da Costa, Abel Teixeira, Belmiro Souza Maia, Amelia Silva e familia, Zulmira Rodrigues e familia, José de Souza, Manoel Rodrigues de Sá, João Pereira, Maria dos Prazeres, Pinto Balsemão e senhora, José Pedro Rodrigues, Aristides Lemos, Joaquim José Loureiro, Dr. Passos Negrão, José Lobão, Julio Gomes Ribeiro e senhora, Annita Craito, Serafim Carriço, Raymundo Custodio Freire, Mario Ribeiro, Luiz Candido Bordecco, Dr. Luiz Santos e senhora, Francisco Cardoso Macedo, Dr. Jonas Correia da Costa, Francisco Dias da Silva Maia e familia, Dr. Hermes Cavalcanti, Maria Coimbra, Alberico Felicio dos Santos, Dr. João Bezerra Leite, Luiz Pimentel, José Caetano de Araujo, Gaudencio de Aguiar, Ernesto Mendes de Oliveira, Antonio de Carvalho, Antonio Damasceno Carvalho, Juvino Makarden, Curi Auti, Dr. Boaventura Dias e senhora, José Calmon Siqueira e Francisco Luiz Azevedo.

Passageiros saidos hontem:

Para Bremen e escalas, pelo paquete *Halle*, padre Johan Hassemann, José Antonio Martins e familia, Augusto Schumacker e um filho, José da Rosa Silveira e Jacintho Pinto Coelho e familia.

Baptizados.

Esteve em festa hontem o lar do Sr. Raul de Andrade, escripturario da Light and Power para solemnizar o baptizado de sua primogenita Haydéa.

Mme. Andrade offereceu ás familias de sua relação um banquete, havendo baile, que foi prolongado até o romper do dia.

Anniversarios.

Faz annos hoje o Dr. Gastão Guimarães, distincto clinico em Botafogo e genro do Dr. Alfredo Barcellos.

O joven medico receberá por esse motivo inequivocas provas de estima e sympathia de seus amigos e clientes.

Faz annos hoje o distincto engenheiro Emilio Livermann.

Faz annos hoje o Dr. Geraldo Barbosa Lima.

Faz annos hoje o Dr. Felisberto de Menezes Filho, funccionario publico.

Faz annos hoje o Sr. Pedro de Oliveira Junior, filho do Sr. Pedro de Oliveira, estimado guarda-livros em nossa praça.

Hontem, fez annos o capitão Antonio Pereira Vallado, conhecido e estimado agente commercial em nossa praça.

Mais uma risonha primavera completa hoje a senhorita Avellar Brandão, filha do Dr. Avellar Brandão, consultor juridico da Prefeitura.

O Dr. Francisco Salles, illustre ministro da fazenda, recebeu mais, por motivo do seu anniversario natalicio, felicitações dos seguintes Srs.:

Coronel João Coutinho, Anselmo de Carvalho, tenente-coronel Antonio de Lima Castello Branco, D. Candida Umbelina de Moraes, Fidelis Peixoto Guimarães, José Augusto de Paula Santos, Dr. J. Silvino de Faria, Carlos de Azevedo Thompson, coronel Bento Ferreira, coronel Joaquim José Pedro Lessa, João de Campos Monteiro Bastos, deputado João Luiz de Campos, Clarimundo Paes, Dr. Henrique Cabral, coronel Bento José de Araujo, major Mario de Padua, commendador Henrique Adeodato Dias Coelho, Antonio Chaves de Queiroga, coronel Manoel Antonio Xavier, Dr. Francisco Alves Junior e familia, coronel Bruno Russ, capitão Milton Monteiro da Silva, e Dr. Rodrigues Peixoto, director geral de agricultura.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Carolina de Miranda Costa, distincta professora publica da Escola Modelo Estacio de Sá.

O Sr. Ozorio Buriche dos Santos, negociante nesta praça, festeja hoje o natalicio de seu interessante filhinho Ozorio.

Fez annos ante-hontem o intelligente menino Totonio, filho do coronel Fernando Alves de Carvalho, proprietario e capitalista.

A senhorita Maria Palhano, filha do Sr. Antonio Palhano, medico da armada, festeja hoje mais um anniversario natalicio.

O Dr. Alcino Rangel, distincto pediatra do hospital de Crianças, terá hoje a immensa satisfação de ver sua residencia repleta de pessoas de suas relações, que irão cumprimentar sua digna esposa, a Exma. Sra. D. Julieta Chaves Rangel, que completa mais um anniversario natalicio.

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Maria Carolina Caldas, viuva do coronel J. A. Nabuco Caldas e cunhada do Sr. Manoel Cavalcanti Porto, funccionario do ministerio da marinha.

Passa hoje a data natalicia do Dr. Washington de Vasconcellos Pessoa, sobrinho do grande republicano coronel Raphael Tobias.

O Dr. Washington Pessoa terminou o seu curso juridico ha um mez, tendo sido da turma o alumno laureado.

Completa hoje cinco annos a travessa Artanice (Niny), filha do capitão Durval de Barros Nuno Pereira, funccionario do correio geral.

Fazem annos hoje a Exma. Sra. D. Rosa Martins Duarte e sua extremosa filha, senhorita Amelia Duarte.

Festeja hoje o seu anniversario natalicio a gentilissima senhorita Doninha Urbano, filha do illustre senador Urbano Santos da Costa Araujo.

A graciosa senhorita Doninha Urbano é uma das mais estimadas e distinctas figuras da nossa alta sociedade, distinguindo-se de um modo brilhante pela sua esmerada cultura artistica e bondade do seu coração de filha amantissima.

Commemorando a sua feliz data, a senhorita Urbano Santos dará recepção ás suas amiguinhas no palacete dos seus dignos progenitores, á rua Paysandú n. 132.

Casamentos.

Realiza-se hoje o consorcio do Sr. Raul de Paula Lopes com a senhorita Marieta Duque Estrada.

Serão padrinhos, do noivo, os Drs. Rodolpho Custodio Ferreira e José Emygdio Gonçalves Lima, e da noiva, os Drs. João e Exma. esposa, no religioso, e Oscar Lopes, no civil.

O acto civil effectuar-se-ha ás 4 1|2 horas e a ceremonia religiosa, ás 6 horas, na matriz do Sacramento.

Realizou-se ante-hontem, em S. Paulo, o consorcio do capitão José Cyrino Junior, chefe de secção da repartição de aguas e esgotos, com a senhorita Alzira Fagundes, professora publica e filha do finado tenente-coronel João de Oliveira Fagundes.

Tanto o acto civil como o religioso se realizaram na residencia do Sr. Alfredo Bresser, cunhado da noiva, á rua da Boa Morte n. 21, sendo o primeiro ás 8 1|2 horas da noite e o segundo ás 9.

Paranympharam os dois actos, por parte da noiva, os Srs. Alfredo Bresser e Collatino Fagundes, e, por parte do noivo, os Srs. Mauro Egydio de Souza Aranha e F. Piza.

Enfermos.

Acha-se ha dias enfermo o Dr. Sylvio Gentio de Lima, magistrado no Acre.

S. Ex. por esse motivo tem sido muito visitado por pessoas gradas de nossa sociedade, em sua residencia, á rua Santos Rodrigues 54.

Fallecimentos.

Falleceu em Porto Alegre o quinto-annista de direito Augusto Godoy de Medeiros, filho do capitão Victorino Borges de Medeiros e sobrinho do Dr. Borges de Medeiros.

Falleceu hontem a Exma. Sra. dona Anna Maria da Costa e sepulta-se hoje no cemiterio de S. João Baptista, saindo o feretro, ás 4 horas, da rua Dois de Dezembro n. 135.

Enterros.

Realizou-se hontem o enterramento da Exma. Sra. D. Carolina Barbosa da Costa Carvalho, esposa do deputado Alvaro de Carvalho.

Acompanharam o corpo da distincta senhora até o cemiterio de S. João Baptista, onde foi inhumado, os senhores:

Dr. Rivadavia Correia, Dr. Xavier da Silveira, Dr. Oscar Godoy, Dr. José Antonio Magalhães Castro Sobrinho, Dr. Soares Filho, por si e pelo Dr. Campos Salles; Dr. Alberto de Faria, Dr. Figueiredo Ramos, deputados João Lopes, Augusto de Freitas, Ferreira Braga, Pereira Braga, barão de Ibirocahy, Dr. Afranio Peixoto, Dr. Primitivo Moacyr, Dr. Manoel Francisco do Rego Barros, Dr. Galvão Bueno, Dr. Afrodisio Vidigal, Dr. Eduardo Vicente de Oliveira, Dr. Serra Netto, Dr. Cochrane de Alencar, Dr. Carlos Silva, Dr. Almeida Russell, Dr. Oscar Rodrigues Alves, Dr. Victor Cesario Alvim, Dr. João Paulo de Almeida Couto, Dr. Alexandre Martins Rodrigues, Dr. James Darcy, Dr. Luiz Barbosa, Dr. A. Cesario Alvim, Léo de Affonseca, Gastão Vidigal, Souza Lage, Raul Cintra, Quintino Bocayuva Filho, Mario Magalhães Castro, Eduardo Freire, commandante Barros Cobra, Tobias Monteiro, Francisco Marques, Pedro Nolasco, Marques da Silva, Eusebio Roxo, Mario Accioly, Manoel Mattos Fonseca, Luiz Liberal, Salvador Santos e outros.

Cobriam o feretro as seguintes corôas: "De seus filhos Maria do Carmo e Alvim", "De Bellica e Bernardino", "Saudades de Afrodisio, Lúlú e filhos", "Da familia Xavier da Silveira", "Da familia Salvador Santos", "Da sua afilhada Mary", "Da familia Noemio da Silveira", "Da neta Maria Amelia", "De Verano e Amelia", "De Yáyázinha e Maria Thereza", "De Campos Salles e familia", "De Gastão Meyer", "Da familia Ibirocahy", "Dos irmãos Cesario Alvim", "De Eduardo e Elisa", "Do Dr. Eulalio e familia" e "De Sebastião de Carvalho e familia".

Realizou-se hontem, ás 4 1|2 horas, no cemiterio de S. João Baptista, o enterro da virtuosa senhora D. Ilidia Martins de Almeida e Silva, sogra do commandante Müller dos Reis.

Dentre a grande quantidade de corôas destacavam-se as seguintes:

"A' querida mamãi, os seus desolados filhos Lili e Müller", "A' vovó, beijos eternos do José Candido", "A' sempre querida Lili, a Dindinha e Barbinha", "A' sempre lembrada D. Ilidia, a familia Müller dos Reis", "A'tia Lili, saudades do Quincas e familia", "A' Lili, Lamare e familia", "A' prima Lili, Manfredo e familia", "A' D. Lili, Rogerio Coelho e familia", "A' querida Lili, Eugenio e familia", "Saudades de Cecy Soares", "Homenagem de J. Barbosa e familia".

Entre as muitas pessoas que acompanharam o prestito funebre, notámos:

Dr. Joaquim Delamare, Eugenio Almeida, Armando Müller dos Reis, Virgilio Varzea, Armando Velhote, Arnaldo Amaral, Alipio Augusto Amaral, Antonio Taurino Pereira, Julio M. Albano, M. Macedo, Dr. Armando Delamare, Floduardo Torres, Oscar Miranda, Diogo de Andrade, Alberto Campos, Alipio Amaral Filho, Dr. Lauro Sodré, Emmanuel Sodré, M. Soares, J. Araujo Coutinho Sobrinho, Jorge Viilard, Antonio Bittencourt, Dr. Julio Ottoni, Paulo Miranda, por si e pelo Dr. Dunchee de Abranches; Paulino Marques da Silva, commandante Luiz Carlos de Carvalho, Dr. Abilio Carlos de Carvalho, Pedro Velloso da Silveira, por si e pela Congregação da Marinha Civil; Dr. Carlos Eiras, Antonio Lyra, Pedro Maury, Estevão José Pires Ferrão Filho, Dr. Ary Almeida, almirante Joaquim Delamare, João Varggeo, Francisco de Almeida Mello, barão de Ibirocahy, Pires Ferrão Netto, J. Barbosa, Carlos Araujo, Pedro Bernardes e outros.

Missas.

No altar-mór da matriz do Sacramento, rezou-se hontem, ás 9 horas, missa de 7º dia do passamento de Antonio Mucury Costa, benemerito presidente do Club de Regatas de S. Christovão.

Foi celebrante o vigario conego Julio Vimeney, acolytado pelos meninos João e José Guimarães.

Este acto de piedade christã, que foi mandado celebrar pelo Club de Regatas de S. Christovão, foi acompanhado a orgão, assistindo as seguintes pessoas:

Carneiro Junior, por si e pelo Club de Regatas Boqueirão do Passeio; Rebello Nunes, por si e pelo Club de Regatas Vasco da Gama; João Victorino, Rodolpho C. Doria, Candido José de Araujo, Octavio da Silva Jorge, Antonio Augusto de Souza Mendes, Mario Veiga da Silva, por si e pelo Club Internacional de Regatas; Ed. Souza Aguiar, Ignacio Louzada, Olavo Duarte de Souza Aguiar, Annibal Gomes de Almeida e senhora, Josephina Leão Castro e familia, Octavio Moreira, João Baptista da Silva Pereira, José G. Pinho, Carlos Guimarães Martins, Antonio Lago, pelo S. Christovão A. Club; José Ferreira Tavares, Pinto dos Santos, Carlos Schuck, João Miranda, Oswaldo Colombo Costa, A. de Moura Castro e senhora, Manoel dos Santos, João Vieira Rogazzi, pharmaceutico Pedro Silveira, Manoel Jesuino Ferreira, José Maria Castello Branco, Americo Pereira Guimarães, Edgard de Araujo, Raul José Ferreira, pelo Club do Flamengo; 1º tenente Arthur da Silva Gusmão, Francisco Faria Torres Costa, J. Lopes de Freitas, Paulo Malleenow e Alberto Silva, pela *Gazeta da Tarde*.

Por alma do Sr. Jean Louis Rey, reza-se hoje, ás 9 horas, missa, na matriz de Santo Antonio dos Pobres.

Na matriz da Candelaria, reza-se hoje, ás 9 1|2 horas, missa, por alma da viuva Dr. Olympio Marques.

Em suffragio da alma da Sra. D. Eugenia Luiza da Costa Araujo, reza-se, hoje, ás 9 1|2 horas, missa, na matriz de Santo Antonio dos Pobres.

Na igreja da Cruz dos Militares rezar-se-ha segunda-feira, missa, por alma do marechal Antonio de Moura, ás 9 1|2.

Em suffragio da alma da Sra. D. Maria Lina Castro de Oliveira, reza-se amanhã, ás 8 horas, uma missa.

Serão rezadas hoje as seguintes:

Matriz do Sacramento, ás 9 horas, por alma de Antonio Valente Almeida Miranda; matriz de Santo Antonio dos Pobres, ás 9 1|2, por alma da Sra. Eugenia Luiza da Costa Araujo; matriz do Sacramento, ás 9 1|2, por alma de Antonio Ferreira Villas Boas; matriz de Santa Anna, ás 9, por alma de Domingos Gomes Bragança; matriz de Santo Antonio, ás 9, por alma de Jean Louis Rey; matriz de Santo Christo, ás 8, por alma da Sra. Geraldina Caetana Gomes; igreja da Cruz dos Militares, ás 9 1|2, por alma de Salvador Olivella; matriz de S. João Baptista da Lagoa, ás 9, por alma da Sra. Maria Emilia Dias; matriz do Espirito Santo do Maracanã, ás 8 1|2, por alma de Everardo de Souza Bueno; igreja da Lampadosa, ás 9, por alma do capitão Luiz Gomes da Silva; matriz de S. José, ás 9, por alma de Antonio Rodrigues Campos; igreja de Nossa Senhora da Conceição, ás 8, por alma da Sra. Maria Camanho; igreja do Rosario, ás 9, por alma de Antonio Teixeira; igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 1|2, por alma da Sra. Rosa Mariana de Lemos; igreja do Asylo Isabel, ás 8, por alma do monsenhor Manoel Marques de Gouveia; matriz de S. José, ás 9 1|2, por alma da Sra. Lavinia de Paula Nunes; matriz da Candelaria, ás 9 1|2, por alma da Sra. Julieta Calaza Lins; matriz do Sacramento, ás 8 1|2, por alma de Antonio Colona Barbosa.

Pelas escolas.

Foi a seguinte a classificação por ordem de merecimento dos officiaes que prestaram concurso para a matricula na Escola de Estado-Maior, no corrente anno:

Grão 9—1ºs tenentes Collatino Marques e Martinho da Costa Santos, 2º tenente Paulo Araujo Bastos, capitão Manoel Joaquim Pereira Lobo e 2º tenente José Teixeira Borges;

Grão 8—2º tenente Pedro Carlos Fonseca, capitão Joaquim Prestes e 2º tenente Sebastião de Albuquerque;

Grão 7—2ºs tenentes Alberto de Mendonça, Alvaro Areias e Anthero Martins e 1º tenente João Costa Pinheiro;

Grão 6—Capitães Adelino Guajemiro, Luiz Lambera e Faustino Bastos e 1º tenente Emiliano Loureiro.

Resultado dos exames do Externato Campo Grande, dirigido pelo estimado educador professor Francisco S. Fortes Bustamante.

A banca examinadora ficou composta dos Drs. J. Gonçalves Ferreira e Rufino Gonçalves e bacharel Geroncio Caldeira de Alvarenga.

Terminados os exames na residencia do professor Bustamante, foi servida lauta mesa de doces, sendo o referido educador muito felicitado.

O resultado dos exames foi o seguinte:

Geographia — Approvados plenamente, Gregorio Gomes de Aguiar, Raymundo Ramos, Balduino Fortes da Costa e Antonio Carvalho.

Arithmetica — Approvados plenamente, Gregorio Gomes de Aguiar, Raymundo Ramos, Balduino Fortes da Costa e Antonio Carvalho.

Latim—Approvados plenamente, Gregorio Gomes de Aguiar, Raymundo Ramos, Balduino Costa e Antonio Carvalho.

Francez—Approvados plenamente, Gregorio Gomes de Aguiar, Raymundo Ramos, Balduino Costa e Antonio Carvalho.

Portuguez — Approvados: plenamente, Gregorio Aguiar, Raymundo Ramos, Balduino Costa e Antonio Carvalho, e simplesmente, Manoel Alves de Oliveira e Ananias de Oliveira.

Exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de pharmacia do Externato Nacional Pedro II—Segunda-feira, ás 11 horas, serão chamados ás provas escriptas de linguas todos os candidatos inscriptos.

As familias de S. Paulo de Muriahé (Minas Geraes) acham-se sentidissimas com a mudança do conhecido estabelecimento de educação Collegio Maria Antonieta, para esta capital.

Com effeito, trata-se de um gymnasio inteiramente moderno, dirigido com grande habilidade pela bacharela Sra. D. Maria Antonieta Ribeiro, directora technica, e por seu marido, o professor Targino Ribeiro, director-secretario.

Além de todo o conforto e de todos os apparelhamentos modernos imprescindiveis em um collegio obedecendo ás idéas pedagogicas modernas, este estabelecimento trouxe para o nosso meio um systema novo, que ha de fazer successo e provocar imitadores.

Trata-se do *tutorado*.

Um instituto muito usado na Europa, e que, no emtanto, é uma novidade entre nós.

Consiste unicamente em cuidar dos alumnos: alimental-os, disciplinal-os, inspeccional-os, evitando as más companhias da rua e as classicas *gazetas*, levando-os da casa ao collegio e vice-versa.

Emfim, é uma idéa summamente util, que, certamente, como já dissemos, alcançará entre nós completo exito.

O Sr. Maximiano Francisco Fisher presta, á travessa Ayres Pinto n. 15, em S. Christovão (bonds de Alegria), esclarecimentos sobre esse util collegio.

Por ser a mais vantajosa, foi escolhida a proposta da firma Haupt & C., para construir um elevador na secretaria do ministerio da viação, pela quantia de 13:450$000.

Ao requerimento em que a Companhia do Porto do Rio de Janeiro pedia autorização para adquirir a ilha Secca, por 250:000$, para deposito de inflammaveis, explosivos, e corrosivos, foi dado o seguinte despacho, pelo Sr. ministro da viação:

"Indeferido; o governo vai mandar examinar outras localidades que possam apresentar maiores vantagens."

A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou, ante-hontem, para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de réis 31:345$000.

O Thesouro Nacional resgatou mais 6:000$ de apolices da divida publica do emprestimo de 1897.

O Sr. ministro da fazenda mandou pagar ao Dr. José Rodrigues Peixoto 8:635$084, ouro, e 3:289$920, papel, e ao Dr. Raphael C. de Oliveira 1:716$573, ouro, e 473$900, papel, e a Angelo Costa 21:402$179, ouro, e 1:025$, papel, de restituições de despezas feitas com a introducção de animaes reproductores no Brazil.

THEATRO APOLLO—*Bohême*, opera em quatro actos, de Puccini.

Vai de vento em popa a temporada lyrica do Apollo, pois, hontem, em 3ª récita, para apresentação de novos artistas, o theatro encheu-se como nas duas primeiras noites, e é de esperar que assim continue até o fim, porque, na verdade, a companhia bem merece a frequencia aos seus espectaculos, que são realmente bons, o que dizemos rasgadamente e sem lhe fazer com isso nenhum favor.

E a prova de que é exacto o que acima fica escripto, é que o calor excessivo destas ultimas noites não teve o poder de afastar os verdadeiros amadores de musica, do seu divertimento predilecto.

Teve logar a récita de hontem com a *Bohême*, e diremos desde já que o desempenho que teve a partitura muito agradou, não deixando de despertar certa curiosidade a estréa da Sra. Dezana, que vinha precedida de muito boas referencias de S. Paulo, onde foi elogiado, sem reservas, o seu trabalho nesta opera.

A cantora a quem nos referimos triumphou desde as primeiras notas, talvez, não só pela voz, como tambem pela sua presença sympathica, possuidora de uma carinha muito bonita em um porte esbelto e assás elegante.

Entrou em scena bastante senhora de si e emittindo a voz com firmeza, como quem não soffre do classico *trac*, ou, por outra, da emoção da estréa.

E' um soprano meio caracter, igual na escala, voz redonda, de bellissimo timbre e emissão facil.

Canta bem, representa com propriedade e sobria de gestos, sempre adequados.

Conquistou logo o publico, cantando muito bem toda a sua parte, distinguindo-se nos duetos do 1º e 3º actos e depois em toda a scena do ultimo.

Da parte de Rodolpho, encarregou-se o tenor Aldo Stanzani, o outro estreante, que, afóra um senão no 1º acto, emendou a mão, terminando-o bem, e assim continuou. Recebeu muitos applausos, conjuntamente com a Sra. Dezana, no dueto do 3º acto.

A Sra. Minotti, pelo que hontem escrevêmos a seu respeito, fez, como não podia deixar de fazer, uma esplendida Musetta, como raramente temos ouvido.

Os outros artistas, que eram Tisci Rubini, Azzolini, Dario Zani e Ranchetta, que desempenharam, respectivamente, os papeis de Colline, Marcello, Schaunard e os ultimos artistas a quem nos referimos nos dois papeis de Benoit e Alcindoro, andadaram muito bem, fazendo com que o espectaculo tenha tido exito completo.

O modo por que o maestro Abbate, que cada vez mais nos agrada, regeu a sua orchestra, póde ser considerado *hors ligne*.

Amanhã canta-se a *Gioconda*, que o nosso publico tanto aprecia.

CARLOS GOMES — *O automovel do amor*, vaudeville em tres actos, original de Gastão Tojeiro.

E' um homem com habilidade para o theatro o Sr. Gastão Tojeiro, o autor do vaudeville ante-hontem levado á scena no theatro Carlos Gomes, onde está trabalhando a companhia nacional dirigida por João Barbosa. E' pena, porém, que seja um opportunista.

O Sr. Tojeiro, após o 5 de outubro, data que ficou gloriosa para a nação irmã do Brazil, pôz em scena a sua peça *Revolução Portugueza*, que, sendo um tiro theatral, falhou por motivos independentes aliás da propria peça. Vai á scena do Carlos Gomes o *Hotel sans-dessous*, causa successo e o Sr. Tojeiro apressa-se a escrever um vaudeville no mesmo genero, alegre, alegrissimo.

Isto é máo, Sr. Tojeiro, porque o senhor, sendo um novo com habilidade, está-se estragando ingloriamente, sem resultados praticos apreciaveis.

O seu *Automovel do amor* tem graça, não ha duvida, mas não a necessaria a uma peça daquelle genero.

No vaudeville não se admittem intermittencias de espirito. A pilheria, o dito gracioso têm de ir da primeira á ultima scena, coisa que não succede no *Automovel do amor*. Ha algumas scenas arrastadas, que prejudicam a peça.

Ainda assim, riu-se muito, muitissimo, no Carlos Gomes, e, como em questões de theatro a opinião que prevalece é a do grande publico, somos levados a acreditar que a peça do Sr. Tojeiro agradou.

Mas, quer um conselho de amigo? Estude, seja menos opportunista, trabalhe e teremos muito prazer em, d'aqui a alguns mezes, lhe fazermos aqui um rasgado elogio a um seu trabalho mais cuidado, mais pensado e com alguma literatura.

O desempenho foi correcto.

O *Automovel do amor* repete-se hoje — *A. M.*

Guitarrista Pinto.

No nocturno, partiu ante-hontem para S. Paulo e Santos, onde tenciona realizar alguns concertos, o distinctissimo guitarrista portuguez Antonio Augusto Pinto, um verdadeiro *virtuose* da guitarra.

Temos a certeza de que vai ali causar successo.

Feliz viagem, grande exito e rapido regresso, eis o que lhe desejamos.

Actriz Pepa Delgado.

Foi contratada pela empreza do theatro da rua dos Condes a intelligente actriz brazileira Pepa Delgado, que assignou hontem o seu contrato, devendo seguir com a companhia para o sul da Republica, no principio de março.

Foi uma excellente acquisição.

Companhia lyrica.

O espectaculo desta noite da companhia lyrica é com a opera *Gioconda*. O elenco artistico desta noite é excellente. Nelle figuram as Sras. Giachetti, Beinat e Forlan e os Srs. Stansani, Zani e Rubini, garantindo assim o successo da obra de Ponchielli.

A soprano Giachetti fará a protagonista e podemos garantir que neste papel estará na altura das melhores cantoras. O tenor Stansani e bem assim o barytono Zani e o baixo Tisci Rubini não necessitam que os recommendemos ao applauso do publico e isto porque firmaram definitivamente entre nós a sua reputação de cantores eximios.

O corpo de bailarinas corresponderá ás exigencias da opera. E a orchestra terá á sua frente o bravo maestro Abbate, que a nossa platéa já se habituou a admirar.

Theatro Recreio.

Repete-se hoje a revista *Ou vai ou racha*.

Na proxima segunda-feira é a festa do actor Eusebio de Mello.

Theatro Sant'Anna.

Pela companhia dramatica luso-brazileira, subiu hontem á scena o emocionante drama *A morgadinha de Val-Flor*, de Pinheiro Chagas.

Nesta peça estreou-se o joven galan dramatico Manoel Sá, interpretando o difficil papel de Luiz Fernandes.

O desempenho foi bom.

High Life Club.

Para o primeiro rompante carnavalesco de hoje, no aristocratico High Life Club, só um qualificativo nos corre logo ao bico da penna, e esse é que elle vai ser soberbo.

O palacete Rio Negro, banhado de luz e cheio de lindas mulheres, de carnação petulante e olhos capazes de tentar ao mais pacato dos homens, como um eden fantastico, só fechará suas portas, quando já for alto o dia de domingo...

Os rapazes do High Life sabem divertir-se. Vai ser uma festa de arromba.

Maison Moderne e S. José.

E' completo o triumpho obtido pelo systema de representações do genero mixto, cinema e attracções de valor, como as Thenox, as Bizeras, os Drambais, etc., posto em pratica pela empreza Paschoal Segreto, nos dois elegantes theatros do Rocio.

Hoje a concurrencia deve ser colossal.

E como ali não se dorme, para amanhã annunciam-se duas lindas *matinées*, especialmente dedicadas ás familias cariocas e ao mundo infantil.

Vai ser uma tarde cheia: excellente programma escolhido, boa musica e uma temperatura idéal, pois ambas as casas estão providas de possantes ventiladores.

Pavilhão Internacional.

O Pavilhão Internacional já é um dos pontos obrigados da sociedade elegante.

Frequentado pelo que de melhor existe em o nosso meio, as horas ali correm ligeiras, alegres, felizes.

Hoje exhibe-se um bello programma mixto de cinema e numeros de café concerto, familiares, por sessões.

Mignon Concert.

Não ha theatro fóra de mão, quando os espectaculos são convidativos. O Sr. de La Palisse o diria... O alegre theatrinho da rua de Santo Amaro enche-se todas as noites. Pudera! Se os programmas são sempre lindos.

O de hoje é um mimo.

Circo Spinelli.

A farça *O collar perdido* e a troupe Nelly, com o burro Florio, são os attractivos necessarios para que o circo Spinelli se encha hoje.

Tendo terminado as férias hontem assumiu o exercicio de suas funcções o director do Tribunal de Contas, Sr. Arthur Ewerton.

Tendo pela segunda vez o inspector da Alfandega de Aracajú pedido que fosse elevado a 12 o numero de despachantes geraes, novamente o Sr. ministro da fazenda não attendeu por julgar sufficientes os actuaes para o serviço nessa alfandega.

O Dr. José Americo dos Santos esteve com o Sr. ministro da fazenda, tratando da necessidade de dinheiro, relativamente a despezas com as obras do porto do Rio de Janeiro.

A caixa especial respectiva gasta normalmente 450:000$ por mez.

O Sr. ministro providenciará para que continuem a ser feitos regularmente os necessarios pagamentos.

Foi lavrado no Thesouro Nacional o termo de aforamento a Firmino Viriato Rangel, do lote n. 33 da avenida Commercio, da fazenda nacional de Santa Cruz.

A directoria da despeza do Thesouro Nacional remetteu ao director geral da contabilidade publica o balanço que lhe foi enviado pela 1ª pagadoria do Thesouro, relativo ao mez de abril do anno findo.

Ao Sr. ministro da fazenda a Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico requereu rectificação dos respectivos documentos no titulo de aforamento dos lotes ns. 25 e 26 dos fundos da lagoa Rodrigo de Freitas, na Gavea.

O Sr. M. M. Peixoto requereu ao Sr. ministro da fazenda o levantamento da caução de 500$, que depositou no Thesouro Nacional como garantia da sua proposta para proceder aos reparos no edificio da Imprensa Nacional.

O Sr. ministro da fazenda vai conceder isenção de direitos para 650 toneladas de trilhos da Companhia de Viação Geral da Bahia.

O ministerio da fazenda vai mandar transferir para o nome do Sr. John Crashley a fazenda de Sant'Anna do Itapemirim, no municipio de Itaguahy, e bem assim as marinhas de que era foreiro o coronel Antonio de Oliveira Freitas.

O Sr. ministro da fazenda mandou entregar de quotas de beneficios de loterias:

Ao governo do Estado da Parahyba, 19:825$; ao Asylo de Orphãos de Souza, 1:267$508; á Casa de Caridade de Areias, 1:690$010; á Casa de Caridade de Cajazeiros, 1:267$508; á Santa Casa de Misericordia da capital, 3:802$523; á Santa Casa de Santa Luzia do Sabugy, 1:267$508; ao Lyceu do Estado, 6:337$538, do 2º semestre de 1910 e todas naquelle Estado; ao governo do Estado de Alagoas: 39:650$, ao Instituto Archeologico de Alagoas; réis 4:216$320; ao Lyceu de Artes e Officios, 8:432$640; á Santa Casa de Misericordia, 8:432$640; ao Asylo de Mendicidade, 4:216$320, e ao Asylo de Orphãos de Nossa Senhora do Bom Conselho, 4:216$320, todas no Estado de Alagoas e correspondentes a 1910; ao Lyceu de Artes e Officios da Bahia, 8:415$230, do 2º semestre; á Santa Casa da Victoria, Estado do Espirito Santo, 8:415$230, do 2 semestre de 1910; ao Lyceu de Artes e Officios de Campinas, no Estado de S. Paulo, réis 5:303$045, do 2º semestre; ao Asylo de Orphãos João Emilio, de Juiz de Fóra, 1:696$974, do 4º trimestre de 1910; ao Instituto Geographico e Historico da Bahia, 2:112$513, do 2º semestre; á Santa Casa de Misericordia de Juiz de Fóra, 6:311$422, do 2º semestre de 1910; á Santa Casa de Misericordia de Turvo, 1:683$046, do 2º semestre de 1910; ao Asylo de Orphãos da Sociedade Amante da Instrucção desta capital, 8:450$050, do 2º semestre de 1910; ao Asylo de Orphãos Desvalidos, réis 845$005; ao Hospital de Caridade de Florianopolis, 2:112$513, e ao Lyceu de Artes e Officios de Florianopolis, 6:337$538, todas estas no Estado de Santa Catharina e do 2º semestre; ao governo do Estado de Goyaz, réis 9:912$500; ao Asylo de Mendicidade, 636$366; ao Lyceu de Goyaz, réis 4:242$435; ao Gabinete Litterario Goyano, 424$245, e ao Hospital de São Pedro de Alcantara, 3:181$827, saldos do anno de 1910.

TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguints pagamentos: 5:161$675, da folha de trabalhadores empregados nas obras de reconstrucção e adaptação de Museu Nacional, em janeiro ultimo; 3:984$600, a José Machado Pavão, de armazenagem vencida em 31 de janeiro de 1910, de 6.641 barricas de cimento destinadas ao ministerio da justiça; 2:017$920 ao 2º tenente Egydio Martins de Souza, da divida dos exercicios de 1908 a 1909.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, montepios civil, militar e diversas pensões da marinha.

Do Sr. Carlos Lix Klett, consul geral da Argentina, recebêmos communicação de ter sido transferida a séde do consulado geral para a rua de São José n. 35, 1º andar.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 3.

O coronel Barreto, ministro da guerra, visitará os quarteis da provincia da Beira.

—Do exame feito nas aguas do rio Souza ficou reconhecido que ellas são incapazes de servir ao consumo do Porto.

LISBOA, 3.

O conselho de ministros reuniu-se hontem, especialmente para discutir a questão dos assucares da ilha da Madeira, não se sabendo o que ficou resolvido.

—A policia conseguiu effectuar a prisão de alguns individuos accusados de passadores de moeda falsa.

—O ministro da guerra visitará brevemente os quarteis das principaes cidades do paiz.

LISBOA, 3.

Já adheriram á Republica os antigos ministros Anselmo de Andrade, Fuschini e Antonio de Azevedo Castello Branco.

LISBOA, 3.

Deve ser ratificado por estes dias o tratado de arbitramento entre Portugal e o Brazil. Na mesma occasião será igualmente approvado o acto final da Conferencia da Haya de 1907.

LISBOA, 3.

Foi preso em Villar Formoso um hespanhol, em cujo poder foi encontrado um folheto do padre Gonzaga contra a Republica. Depois de interrogado pelas autoridades, o preso foi expulso do territorio nacional, sendo acompanhado pela policia até a fronteira.

LISBOA, 3.

O governo já negociou a compra de 25.000 libras esterlinas, destinadas ao pagamento do *coupon* da divida externa.

—O Sr. Eduardo Schwalbach pediu demissão do cargo de director do Conservatorio Dramatico.

—Na Universidade de Coimbra realizou-se hontem a ceremonia de despedida do reitor, Dr. Manoel de Arriaga, assistindo grande numero de estudantes e de professores.

Foi nomeado novo reitor da mesma universidade o Dr. Daniel de Mattos, lente da Faculdade de Medicina.

HESPANHA

MADRID, 3.

Communicam de Sagunto que foram hoje encontrados na praia treze cadaveres de naufragos, entre os quaes estava o do commandante do vapor *Abanto*, hontem naufragado.

Os vapores *Somorrostro* e *Sollunemendi* continuam encalhados e em posição bastante critica.

FRANÇA

PARIS, 3.

Pediu demissão de sub-secertario das finanças o Sr. André Lefevre, que amanhã comparecerá ao tribunal de Aix-en province, afim de responder a um processo por diffamação, originado por polemicas politicas.

PARIS, 3.

O jornal *La Libre Parole*, publica a entrevista que a um dos seus redactores concedeu o Sr. Flourens, grande partidario da alliança franco-russa, na qual declara que avalia a retirada das tropas russas sobre o Vistula, senão como uma consequencia da "entente" diplomatica, pelo menos como uma especie de alliança militar, tendente ao fim da mutua defesa contra o inimigo commum.

PARIS, 3.

Constava, em rodas artisticas, que o celebre quadro "Angelus", de Millet, ficara completamente inutilizado depois de uns retoques feitos por artista inhabil.

O governo, em vista destes boatos, nomeou uma commissão de peritos para examinar o quadro, os quaes declaram no seu relatorio que os retoques em nada prejudicaram a celebre tela.

PARIS, 3.

O aviador Bleriot prepara-se para experimentar o monoplano que construiu para o exercito.

Ao que se diz, na primeira ascensão, o apparelho levará dez passageiros.

INGLATERRA

LONDRES, 3.

[illegible] telegrammas de Battavia, na ilha da Java, annunciam que nestes ultimos dias têm occorrido graves desordens na ilha de Billiton, provocadas pelos chinezes ali residentes.

O governador de Java enviou fortes contingentes de tropas para o local dos conflictos, afim de restabelecer a ordem.

LONDRES, 3.

Fracassou por completo a tentativa do ministro do commercio para fazer chegar a accordo os operarios e os patrões.

Em vista disso, os typographos resolveram declarar a greve na proxima segunda-feira.

ITALIA

ROMA, 3.

Os jornaes *La Vita* e *Il Giorno*, desmentem a noticia de ter sido preso em Napoles o celebre anarchista Petter the Peinter.

ROMA, 3.

O jornal *La Vita* noticia ter sido preso em Napoles o Dr. Alberto Sacerdoti, director da Distillação Meridional.

ROMA, 3.

O boletim da estatistica agricola do Instituto Internacional de Agricultura, hoje publicado, prevê importantes colheitas de milho na Argentina e no Chile.

ROMA, 3.

Informam de Catanea que em toda a região do Etna reina um frio intensissimo.

Por toda a parte caem abundantes nevadas.

Muitas ruas estão intransitaveis e grande numero de casas ameaça desabar, devido ao peso da neve que se depositou nos telhados.

Dizem as mesmas informações que a neve bloqueiou os trens de Caltagirone a Catanea e de Caltagirone a Valsavoia.

AUSTRIA-HUNGRIA

BUDAPEST, 3.

A commissão da defesa nacional, da delegação austriaca, está discutindo o projecto do orçamento da marinha.

Todos os oradores que tomaram parte nos debates de hoje foram unanimes em declarar que o governo tinha absoluta necessidade de desenvolver o exercito e a armada.

GRECIA

ATHENAS, 3.

Os empregados dos bonds desta capital e da cidade do Pyreu declaram-se hoje em greve.

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 3.

Os governos da Italia e da Turquia estão examinando amigavelmente a questão Guzman, o qual deixou hoje a cidade de Tunis.

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 3.

Telegrapham da cidade de El Paso, no Mexico, que em um encontro entre as forças federaes e os revolucionarios que se deu hontem, ficaram mortos no campo da batalha trinta e dois cavallerianos pertencentes ás forças regulares e seis revolucionarios.

Noticia o mesmo telegramma que o commandante de um grupo de mil e quinhentos revolucionarios preveniu o "maire" da cidade de Juarez e os consules, que hoje á tarde daria começo ao bombardeio da cidade, se ella não capitulasse.

Em virtude deste aviso a maioria dos habitantes de Juarez debandou.

WASHINGTON, 3.

O governo, em reunião de hoje, resolveu mandar para a fronteira do Mexico onze destacamentos de cavallaria, cujos commandantes levam a incumbencia de assegurar a neutralidade dos Estados Unidos em impedir que revoltosos ou soldados legaes passem a fronteira.

WASHINGTON, 3.

Nos centros officiaes assegura-se que, logo depois da chegada do chefe revolucionario Bonilla, a Puerto Juarez, os Estados Unidos offerecerão os seus bons officios para terminar de vez a situação anormal em que se acha a Republica de Honduras.

WASHINGTON, 3.

Correm insistentes boatos de que o general Miguel Davila está prompto a abandonar a presidencia da Republica de Honduras.

Assegura-se tambem que os commandantes americanos fizeram representações collectivas ao ex-presidente Bonilla, chefe do movimento revolucionario, no sentido de terminar as hostilidades.

Em meios autorizados affirma-se que o presidente Davila pediu a intervenção official dos Estados Unidos.

CANADÁ

OTTAWA, 3.

Uma forte tempestade de neve invade quasi toda a região do Canadá, tendo originado a immobilização dos trens das varias estradas de ferro, immobilização que se calcula durará ainda por algum tempo.

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 3.

O director de um jornal anti-clerical, sequestrado pela policia, apresentou-se ao juiz federal, pedindo a sua protecção para poder publicar a sua folha.

—O novo ministro uruguayo, Sr. Daniel Muñoz, apresentou as suas credenciaes.

—Os emigrados politicos uruguayos constituiram uma associação para castigar os espiões que o governo de Montevidéo mantem na Argentina.

—Correm boatos da proxima renuncia do ministro das obras publicas.

—Foi condemnado á morte um velho cacique do Chaco Maior, que, estando preso em Formosa, e pretendendo fugir, matou o carcereiro, o sub-director da prisão e tres soldados de cavallaria.

—Chegou o general francez Négrier, que segue para o Chile e que se recusou terminantemente a receber reporters.

—Chegam amanhã os delegados do Brazil ao Congresso Postal de Montevidéo.

—Choveu alguma coisa no interior.

Aqui reina um ambiente de fogo, com 39° de temperatura, ainda aggravado por accentuada depressão atmospherica.

Entretanto, diz-se ser insupportavel o calor no Rio.

—*La Prensa*, commemorando o anniversario da batalha de Monte Caseros, recorda a collaboração dos brazileiros, que pelejaram com os argentinos e orientaes, apenas com o fim de contribuir para uma alta empreza de civismo e civilização.

—Conhecido estancieiro perdeu esta noite na roleta, em Mar del Plata, 300 contos.

BUENOS AIRES, 3.

La Nacion, em um editorial nega que o governo do Brazil, concedendo a reducção de 30 o|o nos direitos de importação das farinhas norte-americanas, se inspirasse em intuitos de hostilidade contra a Argentina, conforme alguns jornaes daqui têm affirmado. Essa medida apenas constitue uma defesa de seu café nos Estados Unidos.

Acredita a *Nacion* que os impostos que o governo norte-americano impuzesse sobre o café brazileiro de nenhuma fórma affectariam o Brazil, porque recairiam directamente sobre os consumidores.

Tambem o Brazil nada deve temer da concurrencia do café de Porto Rico nos Estados Unidos.

Portanto, é inexplicavel a attitude do governo brazileiro fazendo concessões ás farinhas norte-americanas.

—Os jornaes continuam a commentar a situação do Paraguay, e dizem, que apesar das noticias optimistas que chegam de Assumpção, o paiz atravessa uma crise politica gravissima.

—Commentando o incidente que houve entre o ministro das obras publicas, Sr. Ramos Mexia, e os restantes membros do gabinete, os jornaes de hoje dizem ser muito possivel que se declare uma crise ministerial.

CHILE

SANTIAGO, 3.

Os Estados Unidos insistem na acquisição das ilhas Galapagos para garantir as fortificações da entrada do canal de Panamá.

VALPARAISO, 3.

Conforme estava annunciado, chegou hontem á tarde a este porto o cruzador *Branco Encalada*, trazendo os restos mortaes do ex-presidente Pedro Montt, que hoje mesmo serão desembarcados.

SANTIAGO, 3.

O ministro das relações exteriores, Sr. Henrique Rodriguez, telegraphou ao ministro chileno em Londres, Sr. Augustin Edwards, ordenando-lhe que faça declarar nos *bonus* da empreza da Estrada de Ferro Longitudinal que o governo do Chile apenas se responsabiliza pelas obrigações expressas no contrato de construcção dessa ferrovia.

—O ministro da Suprema Côrte de Justiça, Sr. de la Cruz, iniciou hontem o summario de culpa para apurar as accusações feitas contra varios deputados de se terem vendido para fazerem approvar o projecto de lei que melhora a situação dos empregados do Thesouro.

—Os jornaes criticam as grandes despezas consignadas no orçamento geral da Republica para o corrente anno, prevendo que a situação economica do paiz ainda mais se aggravará.

—O Sr. Alejandro Alvarez, consultor technico do ministerio das relações exteriores, em um artigo publicado em *El Mercurio*, commenta o annunciado arrendamento das ilhas equatorianas no Galapagos, aos Estados Unidos da America do Norte, alarmando-se com a politica absorvente norte-americana.

SANTIAGO, 3.

Telegrapham de Valparaiso informando que o presidente da Republica Sr. Ramon de Barros Luco, compareceu ao cáes para receber os restos mortaes do ex-presidente Pedro Montt.

Tambem estavam presentes os ministros, commissões do Senado e da Camara dos Deputados, delegação da Suprema Côrte de Justiça, altas autoridades civis e militares, e grande multidão.

Dois regimentos de infanteria do exercito e outro de marinha prestaram as continencias do estylo.

Em seguida poz-se em marcha para a estação da Estrada de Ferro, incorporando-se o presidente da Republica e todas as demais pessoas que assistiam ao desembarque.

A's 10 horas da manhã, partiu da estação daquella cidade o trem especial conduzindo os restos mortaes do Dr. Pedro Montt, que foram acompanhados até aqui pelo presidente Barros Luco e mais delegações.

Durante o percurso do cáes á estação, em Valparaiso, a urna foi conduzida em uma carreta de artilheria, puxada por marinheiros.

Naquella cidade fecharam os estabelecimentos commerciaes e todas as repartições publicas, e por toda a cidade viam-se as bandeiras hasteadas em funeral.

O comboio trazendo os restos mortaes do ex-presidente da Republica chegou aqui ás 4 horas da tarde, sendo aguardado na estação por varias delegações de corporações e de sociedades, por muitos senadores e deputados, varios membros do corpo diplomatico e consular, numerosos officiaes do exercito e da armada, e grande multidão.

Em seguida foi conduzida a urna, em uma carreta de artilheria, para o edificio do Congresso, ficando o cadaver em exposição na sala das sessões da Camara dos Deputados, armada em camara ardente.

Forças do exercito e da policia, e o regimento de granadeiros, estavam postadas nas ruas para prestar as continencias da praxe.

Todos os estabelecimentos commerciaes fecharam as suas portas por occasião da passagem do prestito.

Os theatros tambem não darão hoje espectaculos.

As repartições publicas foram encerradas, e hastearam a bandeira nacional em funeral.

—Os ministros da Allemanha e da França receberam credenciaes especiaes para poderem representar, no caracter de embaixadores, os seus governos nos funeraes do ex-presidente Montt.

—O ministro da Argentina, Sr. Lorenzo Anadón, depositou uma riquissima coroa, de flores naturaes, em nome do seu governo, sobre a urna que contem os restos mortaes do presidente Pedro Montt.

SANTIAGO, 3.

O millionario chileno Sr. Santa Maria, que reside em Paris, offereceu cinco milhões de pesos ao governo para que elle faça construir, no parque de Valparaiso, uma grande escola mixta.

—A legação argentina nesta capital recebeu um telegramma do Sr. Ernesto Bosch, ministro das relações exteriores da Republica Argentina, ordenando-lhe que desmentisse categoricamente as noticias aqui publicadas de que o governo argentino havia vendido armamentos ao Perú.

Está assim confirmada a noticia que ha dias telegraphámos.

BOLIVIA

LA PAZ, 3.

O presidente da Republica, Dr. Theodoro Villazon, vetou o projecto do Senado approvando a construcção de uma estrada de ferro desde Jacuiba a Santa Cruz.

A Camara dos Deputados, na sessão de hontem, approvou uma emenda ao orçamento, abolindo o subsidio dos senadores e deputados, que era de 500 *bolivianos* mensaes, e estabelecendo o subsidio de tres libras por cada sessão, apenas durante as primeiras sessenta semanas.

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 3.

Encerrou-se hontem o Congresso Postal Americano.

Depois de larga discussão sobre a escolha do local para a reunião do proximo congresso e como não tivessem chegado a accordo os congressistas, foi approvada uma moção concedendo autorização á mesa para escolher, dentro do espaço de cinco annos, o local do novo congresso.

—Os congressistas brazileiros, argentinos e chilenos partem hoje mesmo para Buenos Aires.

—Noticiam os jornaes que o jornalista italiano Sr. Alceste de Ambris, que residiu no Rio de Janeiro, virá dirigir um novo jornal italiano que se publicará nesta capital.

MONTEVIDÉO, 3.

E' esperado aqui por estes dias o coronel João Francisco, que vem installar os escriptorios de uma empreza industrial, que está organizando.

—Continúa a fazer intenso calor nesta capital.

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 3.

O coronel Jara está desgostoso com as difficuldades que tem encontrado para organizar um partido que o apoie.

Correm boatos de uma nova conspiração.

Continúa a emigração de familias para a Argentina.

ASSUMPÇÃO, 3.

O ministro das relações exteriores, Sr. Cecilio Baez, desmente os boatos de se ter aggravado a situação com a Bolivia por causa da questão de limites.

—Os chefes politicos contrarios á organização do novo partido pelo coronel Albino Jara, presidente da Republica, preferiram antes que se negociasse a conciliação entre todos os partidos politicos existentes, que aliás ficariam com a sua organização actual e completamente independentes.

PARÁ'

BELÉM, 3.

Será inaugurada domingo na cidade de Soure a illuminação pelo systema Fischer.

Haverá grandes festas em regosijo do melhoramento.

—O mercado da borracha continúa paralysado.

Os possuidores evitam fazer transacções, aguardando melhor preço.

BELÉM, 3.

A *Provincia do Pará* noticia, em termos muito affectuosos, a proxima chegada do general Souza Aguiar, inspector da região, publicando-lhe os traços biographicos e elogiando os seus predicados de engenheiro militar.

Por occasião do desembarque, formará toda a brigada militar, para lhe prestar as devidas continencias.

CEARÁ'

FORTALEZA, 3.

O padre cearense José Raymundo Ferreira, presentemente nesta capital, telegraphou ao bispo declarando abandonar o sacerdocio, mas affirmando que continuaria com as suas crenças catholicas.

—Passou por este porto o deputado federal Dunshee de Abranches, que foi alvo de carinhosa manifestação de apreço por parte dos guardas da Alfandega desta capital.

Além de um valioso mimo, os referidos funccionarios offereceram-lhe lauto almoço, que correu no meio da maior cordialidade, sendo ao champagne feito o offerecimento do mesmo pelo Dr. Sampaio Barreto, guarda-mór da alfandega.

O Dr. Dunshee de Abranches, respondendo ao orador, disse que era insignificante o quinhão que lhe tocava na partilha dos sentimentos de gratidão dos funccionarios aduaneiros, devendo-se a victoria alcançada em grande parte á bancada cearense e especialmente aos Drs. Graccho Cardoso e Frederico Sergio.

Terminado o almoço, o Dr. Dunshee de Abranches foi conduzido a bordo por numerosas pessoas.

PERNAMBUCO

RECIFE, 3.

Chegaram hoje da Europa o capitalista Thomaz Comber e o capitão Armando de Oliveira.

—Passou por aqui, a bordo do *Aragon*, o Dr. Antonio Luiz Gomes, novo ministro portuguez no Brazil.

—Seguiu para essa capital, a bordo do *Aragon*, o deputado José Bezerra.

—O *Jornal do Recife* ataca com vehemencia, em artigo editorial, o Dr. Henrique Millet, de quem diz estar diffamando o Estado.

O *Jornal Pequeno*, tambem em editorial, sob a epigraphe—*O nosso protesto*, verbera as calumnias assacadas pelo Dr. Millet contra o Dr. Ulysses Costa, chefe de policia.

—O Sr. José Maria de Andrade, provedor da Santa Casa de Misericordia, offereceu hontem um almoço ao general Martins, que foi em companhia do Dr. Ulysses Costa, chefe de policia.

Por occasião dos brindes, o Sr. Andrade levantou-se, dizendo que aproveitava aquelle momento para brindar o Dr. Ulysses Costa, protestando, em nome da sociedade pernambucana, contra as calumnias que o Dr. Millet lhe atirou pelas columnas do *Jornal do Commercio*.

—O governador do Estado solicitou do Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, isenção de impostos aduaneiros para o armamento importado da Europa e destinado ao regimento policial.

—Está correndo regularmente a eleição para as vagas de um senador e tres deputados estadoaes.

A opposição não concorreu ás urnas.

RIO DE JANEIRO

PETROPOLIS, 3.

Na residencia do Dr. Edmundo Lacerda, em Petropolis, realizou-se, ás 8 horas da noite, grande reunião dos principaes chefes politicos do municipio, convocada pelos deputados estadoaes Dr. Horacio Magalhães e coronel José Land. Exposto o fim da reunião pelo Dr. Horacio Magalhães, que, segundo solicitação feita pelo barão de Miracema, era tratar-se da eleição do directorio do partido republicano conservador do municipio de Petropolis, para escolha do delegado, representará o partido na convenção a reunir-se brevemente em Nitheroy; para organização do directorio central do partido no Estado, o Dr. Edmundo Lacerda propoz que fosse acclamado o seguinte directorio, que recebeu approvação de todos os presentes: os Drs. José Barros Franco, Horacio Magalhães, Hermogenio Silva, Sá Earp, Joaquim Nazareth e coronel José Land. Foi tambem aceita a indicação do Dr. Horacio Magalhães para deputado junto á convenção. O Dr. Candido Martins propoz uma moção de solidariedade ao marechal Hermes, Dr. Nilo Peçanha, Dr. Oliveira Botelho, obtendo approvação unanime.

Foi tambem proposta pelo coronel Land uma moção de solidariedade ao general Quintino Bocayuva e ao general Pinheiro Machado. Finda a reunião, o Dr. Edmundo Lacerda offereceu um *lunch* aos presentes, trocando-se varios brindes, sendo o de honra erguido pelo Dr. Barros Franco ao marechal Hermes. O directorio elegeu presidente o Dr. Barros Franco e secretario, coronel José Land.

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 3.

Causou excellente impressão a resolução do Conselho Deliberativo autorizando o prefeito desta capital, Dr. Olyntho Meirelles, a arrendar o serviço da viação urbana e a illuminação publica e particular.

—Inaugurou-se hontem no salão nobre do grupo escolar Francisco Fernandes, na cidade de Oliveira, perante selecta concurrencia, o retrato do Dr. Estevão Pinto, secretario do interior no governo do Dr. Wenceslão Braz.

O Dr. Estevão Pinto, quando secretario, inaugurou pessoalmente o mesmo estabelecimento, conquistando por isso as sympathias e a gratidão dos habitantes da adiantada cidade.

—A companhia Lahoz deu hontem uma récita extraordinaria no theatro Municipal, representando com grande successo o *Conde de Luxemburgo*.

Compareceu ao espectaculo o presidente do Estado e innumeras pessoas gradas.

O theatro estava completamente cheio.

—O resultado até agora publicado da eleição de 29 de janeiro, é o seguinte:

Para senador: Bueno de Paiva, 42.632 votos; Rodolpho Abreu, 248.

Para deputados: pelo 2º districto, Antonio Carlos, 21.670 votos; pelo 5º districto, Moreira Brandão, 9.471.

S. PAULO

S. PAULO, 3.

Foi encontrado hoje de manhã o cadaver do menor Paulo, filho do Sr. Henrique Woshessmann, o qual pereceu afogado no rio Tamanduatehy, ha quatro dias, quando tomava banho.

—A Associação Feminina Beneficente iniciará brevemente uma serie de conferencias perante os presos das cadeias do Estado.

—Ficarão concluidas este anno as obras de esgotos e abastecimento de luz electrica na estação de Cruzeiro.

—O jornalista Piccarolo realizou hoje uma conferencia, combatendo as idéas do padre Gaffre.

—O bispo de Taubaté está promovendo a ampliação do predio do seminario episcopal.

—Appareceram hoje, enfeixados em volume, os discursos do Dr. Pedro de Toledo, pronunciados na Camara dos Deputados.

—O projecto de reforma da secretaria da agricultura foi entregue hoje ao Dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado, para estudal-o e assignal-o.

—Albertina Barbosa, protagonista do celebre crime da Galeria de Cristal, entrará em julgamento na presente sessão.

E' este o quarto julgamento em que entra a accusada.

—Seguiu para essa capital o Sr. Amador Bueno, que vai representar o Centro dos Monarchistas desta capital na inauguração da estatua do imperador D. Pedro II, a realizar-se domingo, em Petropolis.

—A Camara Municipal resolveu tornar a realizar sessões aos sabbados, e não ás sextas-feiras, como ultimamente.

—Chegaram hoje a Santos, a bordo do *Ceylão*, 44 immigrantes e a bordo do *Ravenna*, 31.

—O Dr. Gabriel Piza, ministro do Brazil em Paris, despediu-se hoje do Dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado, por ter de partir brevemente para a Europa.

—O Dr. Albuquerque Lins mandou visitar o Dr. Alfredo Backer, tendo este retribuido a visita pouco depois.

O Dr. Alfredo Backer segue amanhã para Caldas.

PARANÁ'

CORITIBA, 3.

O Congresso elegeu hoje diversas commissões.

No expediente foram lidos requerimentos do Dr. Martim Francisco, pedindo concessão para uma linha de automoveis; da Brasilian Railway, para uma estrada de ferro de Rio Pardo a Coritiba, e de Macedo Marçallo para uma empreza de automoveis e bonds electricos.

RIO GRANDE DO SUL

RIO GRANDE, 3.

Esteve magnifico o banquete hontem offerecido no hotel Paris ao general Pinheiro Machado.

A' frente do edificio estacionava enorme massa popular, admirando a bellissima ornamentação da sala do banquete e assistindo á chegada dos convivas.

Tomaram parte á mesa, cujo aspecto era feerico, os representantes mais graduados do partido republicano local, o senador Cassiano do Nascimento, o desembargador Mibielli, os Srs Ildefonso Simões e Arthur Toscano, pela *Federação*, e muitas outras pessoas.

O serviço do hotel foi irreprehensivel.

Abrilhantou o acto uma excellente orchestra, que executou varias peças.

O brinde de offerecimento foi feito pelo Sr. França Pinto, que fez um discurso muito judicioso enaltecendo os meritos do senador Pinheiro Machado.

Este respondeu agradecendo em longo discurso, no qual mostrou a sua acção politica durante os dois tempestuosos annos que passara fóra do Rio Grande do Sul.

O senador Pinheiro Machado terminou por salientar a maneira intelligente, criteriosa e paciente, como Trajano Lopes tem organizado o partido aqui, na situação de harmonia e cohesão em que veiu encontral-o.

Terminou brindando o impolluto, digno e nobre chefe do partido republicano do Rio Grande do Sul, Dr. Borges de Medeiros, e o honrado presidente do Estado, Dr. Carlos Barbosa.

Depois do banquete, o general Pinheiro Machado foi muito felicitado pelos seus amigos, que o conduziram para bordo do *Orion*, onde pernoitou.

De manhã, S. Ex. seguiu para Pelotas, em carro especial, ligado ao trem da carreira, tendo partido daqui uma commissão para acompanhal-o.

As festas em honra do illustre politico estiveram belissimas, sendo muito acclamado o nome do Dr. Borges de Medeiros.

PORTO ALEGRE, 3.

O Dr. Borges de Medeiros é aqui esperado hoje á noite para receber o senador Pinheiro Machado, que deve chegar amanhã.

—Estão causando grande enthusiasmo as candidaturas dos Srs. Dr. Fonseca Hermes e Gonçalves de Almeida, ás vagas de deputados existentes na Camara federal.

—Continúa a greve dos operarios, estando, porém, tudo em socego.

Os patrões persistem em não aceitar a imposição das oito horas de trabalho pedidas pelos grevistas.

PELOTAS, 3.

O general Pinheiro Machado chegou hoje aqui, ás 9 horas da manhã, formando-se extenso prestito que o acompanhou até ao hotel Alliança, onde lhe foi offerecido um sumptuoso banquete.

O general Pinheiro Machado ia acompanhado dos membros do Conselho Municipal, sendo-lhe erguidos muitos vivas durante o trajecto, bem como ao marechal Hermes, ao Dr. Borges de Medeiros e ao Dr. Carlos Barbosa.

A's 11 horas foi servido o banquete no referido hotel, sendo pronunciados varios discursos por occasião da sobremesa.

Falaram, o Sr. Ildefonso Simões, que proferiu um eloquente discurso, o senador Pinheiro Machado, agradecendo, o deputado Joaquim Ozorio, que fez o brinde de honra, saudando o marechal Hermes, e outros oradores.

A's 2 horas da tarde o senador Pinheiro Machado embarcou para Porto Alegre, onde chegará amanhã, estando-lhe ali tambem preparada imponente recepção.

PORTO ALEGRE, 3.

A' recepção do general Pinheiro Machado, que chegará aqui amanhã, comparecerão o presidente do Estado, Dr. Carlos Barbosa, e o Dr. Borges de Medeiros, além de muitos outros amigos politicos e particulares.

Tocarão á chegada, cinco bandas de musica.

MATTO GROSSO

CORUMBA', 3.

A bordo do vapor *Posadas*, chegaram hoje, ás 11 horas da manhã, o senador Azeredo e o deputado Costa Marques, que tiveram significativa recepção, revestida do maximo brilhantismo. Meia hora antes da sua chegada, partiram ao encontro do *Posadas*, que conduzia os parlamentares, os vapores *Coxipú*, *S. José* e *Iguatemy* e diversas lanchas, levando corporações, altas autoridades, representantes de todas as classes sociaes e grande numero de manifestantes; a lancha da alfandega conduzia selecta commissão do partido conservador, que no ponto de encontro do *Posadas* se transportou para seu bordo. Orou o coronel João Pinto de Almeida, que exprimiu as boas vindas, fazendo o enaltecimento dos meritos e virtudes civicas dos illustres representantes da Nação, dirigindo saudações ao senador Antonio Azeredo, fez o orador elogiosas referencias á sua immensa dedicação á terra natal; que era nobre e legitima a sua satisfação em recebel-o, assim provando o agradecimento dos mattogrossenses e da imprensa á honra da auspiciosa visita de S. Ex. Volvendo-se para o Dr. Costa Marques, enalteceu o seu passado, de probidoso e accendrado patriotismo, affirmando que a manifestação traduzia realmente o regosijo e enthusiasmo partidos do povo. Foi inspirada a allocução.

CORUMBA', 3.

A candidatura de S. Ex. á primeira magistratura do Estado e bem assim as esperanças que ambos nutrem de beneficios no futuro governo Almeida, seu applaudido discurso frisando incomparaveis serviços prestados a Matto Grosso pelo egregio coronel Generoso Ponce, querido chefe e supremo do partido situacionista, teceu justos louvores á sua extraordinaria individualidade, que é o idolo dos seus coestadoanos e cujo nome symboliza a fulgurante legenda do civismo. O senador Azeredo, em magistral resposta, manifestou, por si e pelo Dr. Costa Marques, a emoção e agradecimento de ambos pelo benevolo acolhimento, que a seu ver sómente o Dr. Costa Marques merecia, e reaffirmando os conceitos do Dr. Almeida sobre o estremecido chefe, coronel Ponce, disse que a benemerencia do abnegado patriota é digna da maior gratidão de seus conterraneos e está acima de todo o louvor.

Terminou o senador Azeredo o seu bellissimo discurso erguendo vivas aos Srs. presidentes da Republica e do Estado, ao partido conservador, ao coronel Ponce e ao povo de Corumbá. A esse tempo, o *Posadas*, comboiado pelas citadas embarcações e outras que o acompanharam desde Ladario, ao som de alegres dobrados de bandas de musica e debaixo de acclamações, fez sua entrada no porto, que denotava aspecto festivo e desusado movimento.

CORUMBA', 3.

Por occasião da chegada do senador Azeredo e deputado Marques falou pela commissão do alto commercio o major Nunes Dias, fazendo sentir desejos de que em sua feliz permanencia possam apreciar quanto o povo de Matto Grosso sabe ser grato aos seus inestimaveis serviços nesta homenagem, disse o orador. do commercio, além de cumprir um dever de cortezia, vem tambem impulsionado pela gratidão, pelo muito que deve aos valiosos esforços de suas excellencias em prol dos interesses do commercio, que são tambem do Estado.

Respondeu o Dr. Costa Marques, em substancioso discurso, manifestando a sua gratidão e a do senador Azeredo, pela honrosa distincção da classe commercial.

O vapor foi invadido por innumeros amigos, correligionarios e admiradores, que abraçaram os viajantes.

Effectuou-se em seguida o desembarque no trapiche da Alfandega, onde se apinhava grande massa popular, sendo nessa occasião saudados, em carinhosa allocução, por um alumno do collegio diocesano, formado á entrada da ladeira.

Recebêmos o n. 4, do "Brazil Medico", revista semanal de medicina e cirurgia que se publica nesta capital; o n. 21, da "Tribuna Medica", revista quinzenal, tambem que se publica nesta capital, e o n. 2, da "Imprensa Medica", magnifica revista que se publica em S. Paulo, sob a direcção do Dr. Vieira de Mello.

O XARQUE DO GUARANY

OFFICIO DIRIGIDO PELO INSPECTOR DA ALFANDEGA AO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA.

O Sr. inspector da Alfandega dirigiu aos Srs. procurador geral da Republica, Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, e 2º procurador seccional, Dr. Albuquerque Mello, o officio abaixo:

"Exmo. Sr. Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro, D. procurador geral da Republica — Em officio n. 131, que hontem dirigi a V. Ex., a proposito de um officio recebido no dia anterior, á tarde, em minha residencia, no qual o digno juiz federal da 2ª vara, deferindo uma petição dos negociantes Procopio Oliveira & C., me communicava haver o venerando Supremo Tribunal Federal, em accórdão de 28 (sabbado) de janeiro proximo findo, dado provimento ao aggravo interposto pelos referidos negociantes, mandando que se tornasse effectiva a execução do mandado de manutenção de posse, expedido pelo mesmo juiz em favor dos ditos negociantes e me requisitava as providencias necessarias para lhes ser assegurada a livre disposição das mercadorias que lhes foram apprehendidas (xarque) e se acham no trapiche Centro do Lloyd Brazileiro, pedi a V. Ex., representante legal da fazenda nacional junto áquelle tribunal, que me orientasse sobre qual deveria ser a conducta desta inspectoria, diante da situação exposta.

Em resposta, dignou-se V. Ex., em officio n. 5, que hontem mesmo recebi, declarar que, comquanto o referido tribunal assim tivesse decidido, o accórdão alludido ainda não passara em julgado, dependendo ainda da assignatura de alguns juizes, de publicação em audiencia e de intimação á fazenda nacional, cujos interesses, declara ainda V. Ex., devem ser acautelados por meio de recursos que em tempo lhe caiba interpor.

Por fim, aconselha-me V. Ex. a aguardar o conhecimento daquelle julgado, mediante as formalidades legaes, salvo nova ordem judicial que lhe seja expedida, a despeito das circumstancias de que V. Ex. houve por bem dar-me conhecimento.

No sentido desta decidida attitude de V. Ex., attitude que vale pela orientação que solicitei e aceito sem a menor hesitação, terei a honra de responder, talvez, ainda hoje mesmo, áquelle officio do meritissimo juiz da 2ª vara.

E porque, segundo se lê, em publicação hontem feita no "Jornal do Commercio", pelos mencionados negociantes, os fundamentos do venerando accórdão tenham sido:

a) Haverem os aggravados comprado as mercadorias "depois de desembaraçadas pela Alfandega";

b) haver sido pela alfandega obstada a execução do mandado de manutenção de posse, quando estava este sendo cumprido e depois pela policia, por meio de apprehensão, a requerimento da Alfandega;

c) não ser essa opposição permittida por lei, feita, como foi, por parte da policia, á requisição da Alfandega, estando a mercadoria já fóra da zona aduaneira, "ex-vi" dos artigos 630 e seguintes da nova consolidação das leis das alfandegas;

d) finalmente, não serem os terceiros que, em boa fé compraram a mercadoria já livre e desembaraçada pela alfandega, responsaveis pelo imposto e multa, caso tenha havido contrabando.

O que mostra que necessariamente não constam dos autos do aggravo elementos sufficientes e seguros que esclarecessem os venerandos juizes, occorre offerecer a V. Ex. os documentos juntos, em numero de 25, que são cópias authenticas de outras tantas peças do processo administrativo, instaurado por esta inspectoria, a saber:

Documento n. 1—Telegramma da Alfandega de Sant'Anna do Livramento informando não funccionar ainda a xarqueada S. Paulo.

Documento n. 2—Telegramma da mesma alfandega informando que nenhum fardo de xarque foi exportado para Pernambuco nem outra qualquer parte e repetindo que não funcciona aquella xarqueada ou saladero.

Documento n. 3—Declaração dos estivadores Cesar & Labra incumbidos da descarga do xarque, pela firma Procopio Oliveira & C.

Documento n. 4—Declaração do guarda da alfandega que assistiu á descarga de bordo do vapor "Guarany" para as catraias e conduziu estas á porta do trapiche Centro, antigo Azevedo.

Documento n. 5—Ordem de Pedro Santerre Guimarães, expedida ao referido trapiche, mandando entregar o lote de xarque vindo pelo vapor "Guarany" e descarregado nesse trapiche.

Documento n. 6—Ordem do empregado da alfandega encarregado da conferencia de um dos dois despachos autorizando a descarga do xarque.

Documento n. 7—Declaração do guarda da alfandega que assistiu á descarga das catraias para o trapiche.

Documento n. 8—Folha dessa descarga com declaração de que o consignatario do vapor não a quizera assignar e declinara essa obrigação para Pedro Santerre Guimarães.

Documento n. 9—Petição de Pedro Guimarães para exame dos fardos, afim de formular o despacho livre e informação que se lhe seguiu até a autorização da alfandega para ser despachado o xarque.

Documentos ns. 10 a 14—Guias da firma Procopio Oliveira & C., exportando o xarque como genero nacional.

Documentos ns. 15 e 16—Os dois despachos de importação livre, promovidos por Pedro Santerre mediante guias falsas attribuidas á Alfandega do Livramento.

Documentos ns. 17 e 18—As duas guias falsas attribuidas á Alfandega do Livramento com os respectivos officios.

Documento n. 19—Laudo dos peritos, tabelliães Carlos Guimarães e Carneiro da Cunha.

Documento n. 20—Declarações do despachante J. Pompilio Dias, que apresentado a Santerre Guimarães foi por este encarregado de promover os dois despachos que constituem os documentos ns. 10 e 11.

Documento n. 21—Declarações da firma Procopio Oliveira & C. feitas depois da apprehensão.

Documento n. 22—Documento firmado por Pedro Santerre Guimarães declarando haver vendido o xarque a Procopio Oliveira & C.

Documento n. 23—Parecer do ajudante do procurador da fazenda publica Dr. Canuto de Figueiredo, publicado no "Diario Official", de 14 de janeiro sobre a reclamação que Procopio Oliveira & C. dirigiram ao ministro da fazenda.

Documento n. 24—Parecer solicitado pela alfandega, do Dr. Esmeraldino Bandeira.

Documento n. 25—Parecer, tambem solicitado pela alfandega, do Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza.

Por elles poderá V. Ex. dignar-se de verificar:

a) não ser exacto que os negociantes Procopio Oliveira & C. houvesse comprado a mercadoria depois de desembarcada pela alfandega.

Se essa compra se realizou, se não foi uma simulação, por accordo do importador com o supposto comprador, para burlar, na hypothese de descoberto o contrabando, a acção do fisco e da propria autoridade judiciaria.

Se de facto foi realizada no dia 6 de dezembro, como elles declararam; e só no documento n. 22, essa compra não poderia absolutamente ter sido feita depois de desembaraçada pela alfandega a mercadoria, porque, autorizado o despacho della—no dia 6 alludido, isto depois dos diversos tramites por que no dia 6, teve de passar o requerimento do importador (doc. n. 8) e dividido o despacho pelo mesmo importador em duas notas (documentos ns. 10 e 11), o processo dessas notas como se vê das verbas lançadas pelos dois empregados a quem foram distribuidas, só foi ultimado no dia 16. Accresce que pelo testemunho do fiel do trapiche, para onde, no mencionado dia 6, fôra apenas iniciada a descarga, testemunho constante de declaração sua lançada na propria ordem de transferencia da mercadoria passada por Santerre Guimarães (documento n. 5), essa ordem lhe chegou ás mãos na manhã do referido dia 6, das 9 para as 10 horas, quando, não tendo ainda começado o expediente da alfandega, não havia esta sequer autorizado aquelles despachos, quanto mais já achar-se áquella hora despachada a mercadoria.

b) não ser exacto haver sido obstada, pela alfandega, a execução do mandado de manutenção, quando estava sendo cumprido. Dos termos desse mandado, com que os officiaes de justiça manuteniram os referidos negociantes, na tarde de 30 de dezembro, só a alfandega teve conhecimento á noite, pelas 9 horas, por meio de officio da Empreza Lloyd Brazileiro que lhe enviou a respectiva contra-fé. Nessa mesma noite, a alfandega providenciou, diante da urgencia do caso, officiando a V. Ex., para que, sufficientemente esclarecido o juiz, fossem legalmente acautelados os interesses da fazenda.

Só no dia seguinte foi que a Alfandega, inspirada nos proprios termos do mandado, requisitou a intervenção da autoridade policial, não para obstar a execução do dito mandado, mas para que a diligencia da apprehensão fosse revestida de uma solemnidade, cuja falta se lhe afigurou notada pelo digno juiz.

c) achar-se prejudicado o terceiro fundamento com a explicação dada sobre a attitude da Alfandega quanto ao fundamento anterior, sob letra b).

Direi, entretanto, que, comquanto não comprehenda, sem duvida por falta de faculdade interpretativa, o alcance deste terceiro fundamento em que é dada a mercadoria como fóra da zona aduaneira, e isto "ex-vi" do art. 630 e seguintes da consolidação, penso que o trapiche Centro embora não alfandegado, estava sujeito, como ponto de desembarque de mercadoria no litoral (citada consolidação, art. 16 e art. 373, § 3º), á acção fiscal da Alfandega, maximé, tendo sido dada autorização para ser nelle effectuada a descarga do genero a conferir, chegado em catraias que, de bordo do vapor que o trouxera de porto estrangeiro, para ali o conduziam.

Póde ser descarregada uma mercadoria, em casos de genero de estiva e outros, para qualquer ponto, onde possa, com segurança, ser feita a conferencia.

Se, descarregada, for ella sendo desencaminhada, ou subtrahida aos direitos ou, se ali conservada, se verificar, nos volumes, no acto da conferencia, fundo falso, ou a mercadoria posta entre outras, como escondida, ou em repartimento dobrados (hypotheses de apprehensão, previstas no art. 488, § 5, combinado com o art. 630 e os ns. do § 3º), seguir-se-ha, porventura, que não se tornará effectiva a apprehensão por não ser aquelle ponto um "trapiche alfandegado" e, como tal não ser considerado dentro da "zona aduaneira"?

Mas o contrario mesmo para não se admittir na lei uma inutilidade, é o que constantemente se observa. O "ponto" aqui por mim figurado, ficaria, "pela autorização" dada para a descarga, pelo preposto do fisco, sujeito á acção fiscal. Foi o que se deu, e ainda se póde dar, com o trapiche Centro, ou outro nas condições delle, que, aliás, é, no litoral um ponto de desembarque de mercadorias, tanto de producção nacional como de producção estrangeira.

Accresce ainda que o decreto—com força de lei—n. 805, de 4 de outubro de 1890, revigorado no art. 361, § 1º, dispõe que, além dos casos enumerados no art. 643, § 3º, da consolidação de abril de 1885 (hoje art. 630, § 3º, da referida nova consolidação) "as autoridades fiscaes effectuarão a apprehensão "sempre que forem achadas, em quaesquer depositos, mercadorias subtraidas aos direitos", ou cuja importação ou exportação seja prohibida".

d) finalmente, não haverem os terceiros (na hypothese os ditos negociantes) comprado a mercadoria "já livre e desembaraçada pela Alfandega", o que já deixei sufficientemente esclarecido, ao tratar do principal fundamento do venerando accórdão, fundamento, por mim mencionado, sob letra a).

Quanto á boa fé allegada pelos mesmos negociantes, os alludidos documentos, que instruem o presente officio, creio, são sufficientes para, a respeito, gerar segura convicção no animo de V. Ex.

Mais uma consideração me occorre sobre a qualidade que a firma Procopio Oliveira & C. se attribue, de compradora do xarque, e é a seguinte: o citado documento n. 22, que é uma declaração de Pedro Santerre Guimarães, datada de 6 de dezembro, mas com reconhecimento da firma do mesmo, dado por tabellião, em data de 13 de janeiro, parece-me que só poderá valer contra a Alfandega a partir da data desse reconhecimento. Sendo assim, realizada, como foi, a apprehensão no dia 30 de dezembro, ou no dia 31, com a intervenção da autoridade policial, a mercadoria não pertencia então a Procopio Oliveira & C., mas, a Pedro Santerre Guimarães.

E' o que igualmente demonstra.

E' o que igualmente demonstra em luminoso parecer o Dr. Canuto Figueiredo, ajudante do procurador da fazenda no Thesouro Nacional, parecer que se acha no "Diario Official", de 14 de janeiro ultimo e constitue aqui o documento sob n. 23. E' para notar que o alludido documento revestindo a fórmula de um contrato, de uma obrigação, tenha sido sellado apenas com 300 réis, quando sujeito ao sello proporcional de 1$100, por conto de réis, deveria estar sellado com cerca de 500$000.

Para melhor justificar a orientação seguida no processo administrativo instaurado por esta inspectoria, peço permissão para offerecer ao alto criterio de V. Ex. dois pareceres juridicos, emittidos, em presença de fiel exposição dos factos, um pelo Dr. Esmeraldino Bandeira, outro pelo Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza.

Devo declarar a V. Ex. que não considerando transferida a mercadoria á firma Procopio Oliveira & C., mas, que era de propriedade de Santerre Guimarães, quando se effectuaram as apprehensões, e não obstante certas circumstancias que ligaram a mesma firma, a Santerre Guimarães, esta inspectoria attendendo á natureza da multa fiscal em casos como o de que se trata, não a julgará passivel da multa de 50 o|o, do valor da mercadoria apprehendida, multa esta estatuida nos artigos 641, 647 e 649, da citada consolidação, e, sim a Pedro Santerre Guimarães, que a submettera a despacho mediante documentos falsos e no dia 16 de dezembro a viu desembaraçada; e mais que proferida a decisão administrativa, e vendido que venha a ser o xarque em hasta publica, o seu producto não será partilhado, mas reservado em deposito nos cofres da Alfandega, até decisão final, nos termos do art. 650 § 1, para ser entregue a quem de direito.

Finalmente, cabe-me informar a V. Ex. que a proposito do novo mandado de manutenção de posse, expedido pelo mesmo digno juiz da 2ª vara em favor da referida firma, Procopio Oliveira & C. relativamente a 1.275 fardos de xarque pertencentes ao mesmo carregamento do vapor "Guarany", dos quaes foram, por deliberação desta Alfandega, apprehendidos mil, no dia 31 de dezembro, a bordo do vapor nacional "Mossoró", quando, em operação de carga, se achava atracado no cáes do porto e 275 apprehendidos na cidade da Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, com a intervenção da autoridade judicial, pedida pela respectiva Alfandega, á requisição minha, recebi, em data de hontem, um officio do Sr. A. J. de Albuquerque Mello, 2º procurador seccional, requisitando informações que o habilitem a defender os interesses da União.

Vou remetter áquelle digno representante da fazenda cópia dos mesmos documentos, ora enviados a V. Ex. bem como uma cópia do presente officio, o que penso merecerá o assentimento de V. Ex.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Ex. a segurança da minha estima e subida consideração— O inspector da Alfandega, **H. A. Baptista Franco.**"

A AVIAÇÃO

2º VÔO DE RUGGERONE

Realizar-se-ha amanhã, das 4 1|2 ás 6 1|2 horas da tarde, o segundo espectaculo de aviação, pelo intrepido aviador Ruggerone, que tão grande successo alcançou domingo passado com o seu formoso biplano Farman.

O nosso publico naturalmente disputará os logares ainda vagos para os que quizerem apreciar esse grandioso espectaculo no Jockey Club.

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

Houve hontem nóva reunião da directoria deste gremio, na qual mais de 20 propostas foram approvadas.

Continua-se trabalhando activamente nos preparativos para a recepção do novo ministro de Portugal, Dr. Antonio Luiz Gomes.

Em resposta aos telegrammas pelo gremio expedidos ante-hontem ao Gremio Republicano Portuguez de Pernambuco e, para bordo do Aragon, ao Dr. Luiz Gomes, receberam-se hontem os seguintes despachos:

RECIFE, 3.

Presidente Gremio Republicano Portuguez—Rio—O ministro não desembarcou. A manifestação foi, portanto, intima, a bordo, e causou optima impressão.

Em terra houve salvas, estando formada uma guarda de honra, com varias bandas de musicas. Agradecemos a vossa intervenção por motivo de se dar maior brilho á nossa manifestação.

A nomeação do Dr. Luiz Gomes honra á Republica.

Saudações—*Pinto*, presidente.

RECIFE, 3.

Gremio Republicano Portuguez—Rio—Agradeço as vossas penhorantes saudações. Cumprimentos affectuosos—*Luiz Gomes*.

MENOR ESPANCADO

Hontem, á tarde, indo Isabel Ramos de Oliveira, moradora á rua Adriano n. 25, visitar uma familia residente na casa de commodos, á rua Archias Cordeiro n. 434, passou pelo dissabor de assistir a uma deploravel scena de selvageria.

O dono da casa, Ernesto de Abreu Machado, abusando da fraqueza de sua victima, um menor de nove annos, de nome Mario, estava o espancando sem dó nem piedade, com um cano de borracha. Ainda por cima, deu-lhe uns pontapés na barriga e na cara.

Dado o alarma por Isaura de Oliveira, que quiz assim tirar das mãos do terrivel locatario o indefeso Mario, acudiu toda a vizinhança.

O aggressor fugiu, deixando a sua victima em misero estado; esta apresentava vergões nas pernas e em varias partes do corpo, além de eschymoses na vista esquerda.

O menor offendido foi submettido a exame de corpo de delicto, tendo sido aberto inquerito a respeito pelo delegado do 20º districto.

MORDIDO POR COBRA

Leonardo Nascimento é lavrador e reside á travessa Garcia, no Engenho de Dentro.

Hontem, á tarde, embrenhando-se pelo matto, para cortar lenha, teve a infelicidade de ser mordido por uma cobra coral, no calcanhar direito.

O infeliz foi soccorrido pela assistencia municipal e depois removido para o hospital da Misericordia, com guia da policia do 20º districto.

Relativamente á concurrencia havida para exploração de areias monazíticas em terrenos de marinhas, o Sr. ministro da fazenda deu o seguinte despacho:

"Considerando que, nos termos do art. 54, letra A, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1905, nos contratos feitos por concurrencia publica, a questão de idoneidade dos proponentes deve ser préviamente examinada e julgada antes da abertura das propostas;

Considerando que na concurrencia para o arrendamento do serviço de exploração e venda das areias monazíticas, existentes em terrenos de marinhas da União, por edital da directoria do patrimonio nacional, de 28 de maio de 1910, foram abertas todas as propostas apresentadas sem o exame e julgamento prévio da idoneidade dos concurrentes, em numero de nove;

Considerando que, além da inobservancia dessa formalidade, reputada essencial nas concurrencias publicas pela lei citada, acontece que em sua maioria as propostas não se conformam inteiramente com as clausulas estipuladas no edital, como consta de diversos pareceres;

Determino que seja annullada a concurrencia aberta pelo edital de 28 de maio de 1910 e se proceda á nova, observando-se rigorosamente o disposto no art. 54, letra A, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909."

Da importante casa editora Silver, Burdett & C., de Nova-York, Boston e Chicago recebêmos um exemplar da "Cartilha de Arnold" e um do primeiro livro de leitura, aquella da Sra. Sarah Louis Arnold, ex-inspectora de escolas em Boston, Massachusetts e aquelle pela mesma senhora e Charles B. Gilbert, traduzido e adaptado á lingua portugueza, por Manoel Soares de Ornellas, sob a direcção de D. Laura Borton Taylor, directora do Collegio Americano Egydio, da Bahia.

A' directoria da União dos Empregados do Commercio, o Sr. Elponor Leivas, proprietario da Casa Leivas, dirigiu um officio, dizendo que acompanhando com interesse a campanha que dentro da lei sustenta a classe caixeiral pela diminuição das horas de trabalho, o que considera uma justa aspiração, vem declarar que, como manifestação de applauso e adhesão a esse movimento sympathico, começará de segunda-feira, 6 do corrente, em diante a fechar as portas do seu estabelecimento, ás 7 horas da noite, com exclusão dos sabbados, sómente.

Aos domingos, como sempre, não abrirá, aguardando de boa vontade qualquer concessão que em relação aos dias feriados possa aquella directoria obter.

Termina fazendo votos pela victoria da justa causa que com tanta galhardia está defendendo.

O Sr. Augusto Marques de Souza, 2º escripturario das colonias de alienados na ilha do Governador, pediu permissão ao Sr. ministro da justiça, para organizar com o concurso de uma commissão de funccionarios da secretaria de Estado daquelle ministerio a confecção de um almanach do ministerio da justiça e negocios interiores, fazendo um historico de cada empregado, cujo trabalho será de grande utilidade e digno de ser consultado, para dar esclarecimentos e tirar-se duvidas, quanto ao tempo de serviço dos funccionarios do mesmo ministerio, e assim haver uma revisão geral nos actuaes lançamentos dos respectivos funccionarios.

Recebêmos o segundo numero do "Portuguez", semanario dirigido pelo Sr. José Correia Lopes e que defende os interesses dos republicanos portuguezes residentes no Rio de Janeiro.

Com collaboração cuidadosa e bom aspecto typographico como tem, é de suppor que o "Portuguez" tenha fartas prosperidades.

Eis o que desejamos ao novo semanario.

AUTOMOVEL FURTADO

Um garoto que passava hontem pela rua Ypiranga furtou um automovel que estava junto ao passeio e deitou a correr rua afóra, sobraçando-o.

O garoto, de tendencias automobilistas, não é nenhum portento de força; o auto é que tem pequenas dimensões e é incapaz de aleijar qualquer transeunte incauto, tanto que o seu pequeno proprietario, quando cansado de fazel-o correr pelo passeio, leva-o a guardar debaixo da cama em que dorme.

Perseguido por um guarda civil de ronda, o garoto evadiu-se, deixando o inoffensivo auto, que foi levado para a delegacia do 6º districto.

LARAPIO AUDACIOSO

Carlos dos Santos, o "Camondongo", larapio audacioso, apesar de sua tenra idade, dá novamente que falar.

Recolhido ao xadrez do 6º districto emquanto se apura devidamente o roubo de 4:800$ por elle commettido na officina de carpintaria á rua do Cattete, "Camondongo", mesmo no xadrez commetteu novo crime, furtou a carteira de um detento.

O caso foi devidamente apurado, a carteira que nada continha foi entregue ao seu legitimo dono e "Camondongo" responde a mais um processo.

CESSÃO DE JUROS EM DUPLICATA

INQUERITO

O negociante Max Schlobach requereu á policia do 1º districto abertura de um inquerito para a responsabilidade do commissario Dr. Arnaldo Oscar Pintzmauer, accusado pelo requerente de ter duas vezes feito cessão dos mesmos juros de tres apolices da divida publica de que é usofrutuario.

Allega Max ter emprestado a Pintzmauer a importancia de 1:500$, mediante cessão de juros das referidas apolices.

A transacção effectuou-se por escriptura publica, devendo os juros ser pagos a Max, depois de liquidado o negocio em identicas condições anteriormente feito com Mario Pope.

Tempos depois, diz Max em sua queixa, Pintzmauer, apesar de ter em escriptura publica lhe conferido poderes irrevogaveis em causa propria, alienou as apolices que dera em garantia da divida, sem sciencia ou acquiescencia do queixoso.

A respeito foi aberto inquerito, tendo já prestado declarações o accusado.

COLHIDO POR UM BOND

O preto João de Mattos, hontem, ás 8 horas da noite, atravessava a rua da America, quando foi colhido pelo bond electrico n. 419, da linha Palmeiras.

O infeliz ficou com o braço direito esmagado.

A policia do 8º districto, tendo sciencia do occorrido, compareceu ao local e prendeu o motorneiro João Alves de Almeida, em flagrante.

O ferido foi removido para o hospital da Misericordia, depois de ter sido pensado na assistencia.

O VELHO CONTO...

8:000$ QUE VOAM

O fazendeiro Antonio de Oliveira Santos, chegado de fóra, foi hospedar-se na casa da rua de S. José n. 25.

Hontem saiu a passeio, levando cautelosamente guardada, no bolso interno do collete, a avultada quantia de 8:000$000.

Mal tinha pisado na rua, foi abordado por dois individuos, que lhe cantaram a *buena dicha* aos ouvidos.

Entre outras coisas, disseram ao incauto fazendeiro, que desejavam ir ás redacções dos jornaes, afim de entregar a cada um delles certa quantia, para ser distribuida pelos pobres.

Continuaram ainda a falar sobre outros assumptos que pouco interessavam.

O que é certo é que, quando os cavalheiros de industria se despediram e batiam longe, o matuto estava sem os 8:000$, que, cautelosamente, guardava no bolso interno do collete.

Em vez desta quantia, deixaram-lhe nas mãos o paco...

O roubado, comprehendendo a asneira que commettera, dando trela aos dois larapios, como ficha de consolação, foi queixar-se ao Dr. Cunha Vasconcellos, 3º delegado auxiliar.

Foram escalados dois agentes do corpo de segurança para effectuar a captura dos dois contistas do vigario.

Parece incrivel que ainda haja quem se deixe embrulhar por tal fórma...

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Odéon.

O Odéon, o cinema predilecto de tudo quanto ha de mais "chic" na sociedade carioca, annuncia para hoje um programma novo, com as ultimas novidades das acreditadas casas de cinematographia Pathé e Gaumont.

Para que os nossos leitores façam juizo do que acima affirmamos, basta apenas destacar estas duas fitas: Um martyr do christianismo e o Romance de uma mumia.

Uma delicia!

Cinema Ouvidor.

Magnifico o programma de hoje desse procurado cinema.

Consta das ultimas novidades cinematographicas dos mais afamados fabricantes francezes e americanos.

Cinema Rio Branco.

A empreza William & C. installou este conhecido e popular cinema nos predios ns. 13 a 21, da avenida Gomes Freire, onde hoje os seus numerosos frequentadores terão ensejo de apreciar a tragedia lyrica A Republica Portugueza, "film" de actualidade e ornado de musica dos maestros Agostinho de Gouveia e D. Roque.

Royal-Cine.

O terceto desse cinematographo enviou-nos um lindo cartão para o festival que annuncia para o proximo dia 8 do corrente.

Cinema Pathé.

O programma de hoje está á altura dos creditos dessa acreditada casa de diversões, especialmente procurada pelo nosso publico elegante.

Cinema Idéal.

Do bello programma de hoje se destaca, entre outros, o "film" colorido sobre episodio da perseguição aos christãos da antiga Roma.

Cinema Paris.

Programma variado e muito interessante, para hoje, annuncia esse cinema.

Cinema Chantecler.

Nada menos de oito numeros, cada qual mais importante, tal é o programma de hoje, onde se encontram paizagens naturaes dos Alpes, da Suissa.

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Conferenciou hontem com o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, o deputado pela Bahia Dr. José Maria Tourinho.

Versou essa conferencia sobre o contrato da avocação da escola do Instituto Agricola do Estado da Bahia para o governo da União, afim de ser nella installada a Escola de Agricultura, já existente em alguns outros Estados.

O Dr. Tourinho falou em nome e com procuração do governador daquelle Estado, apresentando ao Sr. ministro o inventario de todos os bens contidos naquelle proprio estadoal, ficando marcada para segunda-feira proxima uma nova conferencia para ser definitivamente lançadas as bases do contrato.

— O Sr. ministro aceitou pelo preço de 120$ tres exemplares em inglez, sobre a criação de gallinhas, pombos e passaros, cuja venda foi proposta por Eduardo A. Pacheco, ao preço de 180$000.

— O Dr. Pedro de Toledo autorizou o director da Academia de Commercio do Rio de Janeiro a admittir como alumnos gratuitos dessa academia, havendo vaga, os Srs. Antenor Teixeira de Carvalho, Alcides de Barros Paiva, Asterio de Araujo, Benedicto Ferreira, Francisco Rosario, Camillo Ortati Junior, Ernani Dias Pereira, Francisco L. Bezerra, Heitor Lemos, João M. Ribeiro, Jayme G. Nunes, Eurico P. Gomes, Luiz F. Braga, Mario P. Machado, Manoel F. dos Santos, Olympio C. Cabral e Roque M. Costa.

— Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Francisco da Silva Mattos, Leclerc & C., Antonio Candido F. Paula, Maria da Gloria Neves Murta, Dr. João Alves Montes, Dr. José Rodrigues Peixoto, Dr. Oscar de Macedo Soares — Deferidos;

José Caetano Vaz — Requeira de accordo com os arts. 3º, 4º, 5º e 6º das instrucções de 16 de junho de 1910.

— Esteve hontem no ministerio da agricultura em conferencia com o Dr. Pedro de Toledo o ministro Julio Fernandez, da Argentina.

ATROPELADO

O auto n. 724, quando hontem á tarde corria pela rua da Lapa, atropelou o menor Ariosto Berna, de sete annos de idade, residente com seus pais á mesma rua n. 35.

O motorista Honorato de Almeida, conductor do auto, foi preso em flagrante e autoado na delegacia do 13º districto.

Ariosto, que recebeu contusões pelo corpo, foi medicado no posto da assistencia.

MORDIDA POR UM CÃO

A menor Maria, de tres annos de idade, residente com seus pais na casa n. 15 da praça do Castello foi hontem mordida no rosto por um cão.

A policia do 5º districto providenciou para que Maria seja submettida a tratamento no Instituto Pasteur.

FOGO!

Em mattas existentes nas proximidades da rua Marquez de S. Vicente, manifestou-se incendio hontem á tarde, ameaçando communicar-se a algumas casas do local.

A estação do corpo de bombeiros de Humaytá logrou extinguir o fogo, que apenas destruiu parte das referidas mattas.

A policia do 21º districto esteve no local.

ATROPELAMENTO

Hontem, á noite, passava em vertiginosa carreira pela praça da Republica o automovel n. 1.117, quando atropelou o cyclista Oscar Martins de Lima, estafeta dos telegraphos, brazileiro e de 22 annos.

A policia do 14º districto effectuou a prisão do motorista e fez remover o cyclista para a assistencia municipal, afim de medicar-se.

Oscar, que ficou com a coxa esquerda fracturada, depois de convenientemente tratado, recolheu-se á sua casa, á rua Barão de Mesquita n. 783.

FACADA

Hontem, á noite, após ligeira discussão que teve com a sua amante, Maria Felisberta, residente á travessa da Rosa n. 22, Jeronymo de Freitas deu-lhe uma facada no braço esquerdo.

O aggressor, commettido o delicto, conseguiu evadir-se, sendo a victima levada para uma pharmacia da localidade, onde recebeu curativos.

Do facto tiveram conhecimento as autoridades do 20º districto.

MELHORAMENTOS DE NITHEROY

Em resposta a um officio que lhe foi enviado hontem pelo coronel Francisco Guimarães, presidente da Camara Municipal de Nitheroy, o prefeito de Nitheroy dirigiu-lhe o seguinte officio:

"Accuso o recebimento do officio de V. Ex., datado de 3 do corrente, no qual me são solicitadas informações, de accordo com um requerimento apresentado nesse sentido pelo vereador Paulo Vianna, sobre as materias constantes dos projectos ns. 1 e 3 deste anno, offerecidos ambos á deliberação da Camara pelo vereador Oldemar Pacheco.

Em resposta, cumpre-me dizer a V. Ex. que, havendo partido do seio dessa illustrada corporação legislativa a iniciativa desses dois projectos, pelo orgão competente desse digno representante do municipio, é a elle e não a mim que devem ser pedidos taes esclarecimentos.

Comtudo, posso declarar a V. Ex., quanto ao projecto n. 1, que autoriza o orgão executivo municipal a entrar em negociações com o governo da União, para a cessão de um terreno em que deva ser construido um edificio destinado ás repartições do correio e dos telegraphos desta cidade—ser minha intenção ceder para tal fim o centro do largo da Memoria.

Induz-me a esse proposito a consideração de que, estando o ministerio da viação autorizado a despender a avultada quantia de 600:000$ com a construcção desse predio, cumpre ao governo municipal facilitar a introducção desse grande melhoramento nesta cidade, mas sem esquecer os interesses da administração e do municipio.

Quanto ao projecto n. 3, que autoriza o prefeito a remodelar as repartições municipaes, nenhuma informação posso enviar a V. Ex. a seu respeito, porquanto ainda não assentei deliberação alguma sobre o assumpto.

A razão disso está em que, sendo já praxe commetter o poder legislativo do municipio ao chefe do seu executivo autorizações identicas, como aconteceu aos meus antecessores no começo das suas administrações— praxe que é bem um sello das boas relações entre os dois ramos do governo municipal.

Espera naturalmente ser honrado com igual distincção, para só depois, então, cogitar da reforma das alludidas repartições.

Nessas condições, uma vez que ainda depende do voto da Camara, esse projecto de autorização, não me é possivel formular e expor agora o meu plano de remodellação dos serviços municipaes, se bem que esteja inteiramente convencido da sua absoluta e inadiavel necessidade, como base de uma nova e imprescindivel orientação aos interesses administrativos e economicos do municipio.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex os meus protestos da mais alta estima e distincta consideração."

EM FLAGRANTE DE FURTO

DOIS LARAPIOS PRESOS

No largo do Estacio n. 77 é estabelecida a firma Gonçalves & Iglesias e ao lado desse predio reside o socio daquella firma José Teixeira Iglesias.

Hontem, achava-se este cavalheiro entregue aos afazeres de sua casa commercial, quando foi o seu domicilio visitado pelos amigos do alheio.

Estavam os larapios "trabalhando" quando foram presentidos.

Feito o alarma, acudiram ao local diversos policiaes que puderam prender dois meliantes, conseguindo um terceiro fugir.

Os dois gatunos pilhados foram conduzidos para a delegacia do 15º districto policial, onde declararam chamar-se Antonio Vieira, mais conhecido pelo vulgo de "Vieirinha", e José Pereira Nunes.

Em poder dos "gajos" foram encontrados um revólver, um guarda-chuva e um chapéo de Chile.

A policia procura o terceiro larapio.

CYCLISTA ATROPELADO

Montando sua bicycleta, corria hontem Jorge Curi pela rua do Passeio, quando foi arremessado ao solo e atropelado pelo automovel n. 1.436.

Na mesma occasião corriam pelo local o referido auto, guiado por Joaquim da Silva Mello, e varios electricos.

Em dada occasião, o motorista Mello, procurando desviar-se de um electrico que vinha em sentido contrario, foi sobre Curi e sua bicycleta, que surgiam de trás do bond em questão.

Do desastre resultou receber Curi ferimentos no rosto e no pé esquerdo, ficando ainda a sua machina quasi inutilizada.

O motorista foi preso em flagrante e autoado no 5º districto.

A assistencia prestou curativos ao ferido, que recolheu-se em seguida á casa de sua residencia, á avenida Gomes Freire n. 12.

CAZINHA INCENDIADA

Maria Joanna Pinto Cardoso, viuva, de 39 annos, parda, morava em uma pequena casa de estuque, coberta de zinco, á rua Gaspar, Terra Nova; juntamente com ella moravam sua filha, Maria Euclides Cardoso, de 20 annos, parda, soffrendo das faculdades mentaes, e uma netinha, de nome Maria José Cardoso.

Hontem, ás 8 horas, sairam todos os habitantes da casinha, afim de fazerem algumas compras na venda proxima.

Lá se demoraram cerca de meia hora, e, ao voltar, depararam com a morada em chammas. Em vão os vizinhos reunidos tentaram dominar o fogo: toda a cazinha, com os moveis e roupas, foi completamente consumida.

Maria Joanna, apesar de não desconfiar de pessoa alguma determinadamente, pensa que o incendio foi provocado por mão criminosa.

A policia do 20º districto abriu a respeito rigoroso inquerito.

EVADIU-SE

Não ha muitos dias, do edificio do Foro, onde fora vindo para acompanhar os tramites do processo a que responde, evadiu-se um criminoso.

Hontem, do mesmo local, e por identico meio, evadiu-se um outro, já condemnado por crime de roubo e que viera ao foro afim de ser scientificado da pena que lhe fora imposta.

Trata-se de Octavio Rangel Rodrigues Sanabria, ladrão contumaz.

O meliante, condemnado a tres annos e quatro mezes de prisão, por um roubo commettido á rua Gonçalves Dias, foi hontem conduzido ao cartorio da 3ª vara criminal em um carro da Casa de Detenção e entregue á escolta, commandada pelo sargento Joaquim Cerqueira, que o guardava e a outros presos.

Em poder da escolta, Sanabria, momentos depois, solicitou permissão para ir ao mictorio existente nos fundos do edificio, o que lhe foi concedido, sendo acompanhado pelo soldado tambor n. 727, da 1ª companhia, do 3º batalhão do 2º regimento de infanteria da força policial.

Chegado o criminoso ao mictorio, repetiu-se o caso occorrido ha dias. Sanabria saltou o muro dos fundos e evadiu-se.

O soldado que o acompanhava desappareceu tambem, não estando ainda apurado se desertara, em virtude da evasão ou se em companhia do evadido.

Levado o caso ao conhecimento do juiz, Dr. Costa Ribeiro, foram a respeito, e por sua ordem, feitas communicações ao administrador da Casa de Detenção, ao chefe de policia e ao commandante da força policial.

O sargento Cerqueira, responsavel pelo facto, apenas porque commandava a escolta, foi preso e recolhido ao seu quartel.

Sanabria está sendo procurado.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foi exonerado o bacharel Joaquim Pereira Teixeira, auxiliar de fiscalização junto a The Leopoldina Railway Company, Limited.

— Foi removido, de accordo com o art. 131, letra b, da lei n. 43 A, de 1º de março de 1893, o juiz municipal de Bom Jardim, bacharel Eugenio de Moraes, para o termo de Rio Bonito.

— Foi nomeado o bacharel Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira, juiz municipal de Bom Jardim.

— Foi declarado sem effeito o acto de 5 de janeiro findo, na parte que nomeou o bacharel Fernando de Barros Franco, 2º supplente do juiz de direito da Parahyba do Sul, por não ter aceitado a nomeação, e nomeado Arthur Pereira Nunes, para exercer o referido cargo.

— O juiz de direito da 1ª vara de Nitheroy, Dr. Gustavo Alberto de Aquino e Castro, assumiu o cargo de juiz dos feitos da fazenda, no impedimento do respectivo titular, despachando diariamente na séde do referido juizo e continuando as audiencias a ter logar ás quintas-feiras, ao meio-dia.

— Foram concedidos 60 dias de licença ao praticante da directoria das finanças Eliezer Gomes Rego.

— O secretario geral do Estado, em data de hontem, confirmou a multa de 50$, imposta pelo director das finanças ao collector de Paraty.

— Pagam-se hoje, na thesouraria do Estado, as seguintes folhas: professores de Nitheroy e alugueis de casa.

— Tendo apenas comparecido os desembargadores Carlos Bastos, Santos Campos, Ferreira Lima, Figueiredo e Mello e Arthur Nunes, não se reuniu hontem, em sessão ordinaria, o Tribunal da Relação do Estado.

— Por despacho de hontem do desembargador presidente do Tribunal da Relação do Estado, obteve 30 dias de licença, para tratar de sua saude, o desembargador Pamplona de Menezes.

— "Como requer, pagos os devidos direitos, para o termo de Nitheroy", foi o despacho proferido pelo desembargador presidente do Tribunal da Relação do Estado, no requerimento de Iquirerico Alves Costa, pedindo provisão para solicitador.

CARNAVAL

Continuamos a visitar os innumeros clubs e sociedades carnavalescas, que se apprestam, á porfia, ensaiando os seus bandos de pastoras, "trenando" o pessoal do maxixe, para as glorias das pugnas carnavalescas.

E' incrivel a animação que se observa nas sociedades dansantes carnavalescas, contrastando com o desanimo dos grandes clubs tradicionaes, que se veem na contingencia de não sair este anno com seus prestitos.

No Cattete, na Cidade Nova, na rua Senador Euzebio, etc., as sociedades movimentam-se activamente, apresentando os seus ranchos magnifico aspecto e admiravel afinação.

E' de justiça, porém, resaltar os ingentes esforços das sociedades Flor do Abacate, Ameno Resedá e Caçadores da Montanha, no Cattete; Filhas da Jardineira, na rua Senador Euzebio, e Ninho do Amor, na rua São Christovão.

Esses pugilos de rapazes e senhoritas, pelo que temos observado, darão no carnaval deste anno a nota chic, a nota de successo.

TENENTES DO DIABO

Os gloriosos Tenentes, da phalange dos Amorosos, emprehenderam um commettimento sumptuario e estupendo—um maravilhoso baile á fantasia, dedicado á bella Zazá, por seus apaixonados amorosos.

"Derrotido", o secretario manteiga, amolleceu-se em um convite que cá está, e que muito agradecemos, augurando para a noitada de hoje na tradicional e ruginegra Caverna, que tantas victorias tem ganho, as delicias paradisiacas, os gozos ignotos da alegria sã e da graça triumphal.

ZUAVOS CARNAVALESCOS

Os valentes legionarios da caserna da rua Maranguape organizaram para a noitada de hoje um sumptuoso baile que, dadas as gloriosas tradições do pessoal dos Zuavos, deixará as mais gratas recordações no intimo de todos aquelles que tiverem a ventura de estar, logo á noite, na Caserna.

PIERROT CLUB

Mais um baile á fantasia fará deslumbrar hoje, á noite, os vastos e luxuosos salões dessa sociedade carnavalesca.

CLUB AMERICANO

Os salões deste pugilo de "yankees" na troça e na enthusiastica disposição de passar momentos deliciosos de alegria, rebrilharão hoje, á noite, soberbamente, attraindo mil formosas "mariposas" e gentilissimas "borboletas".

Não deixaremos de ir ao Americano, principalmente hoje, cuja noitada está augurando maravilhas de cegar... um cego..

FLOR DO ABACATE

O Cattete logo á noite vai se deslumbrar com o brilhantismo de mais um dos soberbos bailes da sympathica sociedade dansante e carnavalesca Flor do Abacate.

Vai ser uma festa deliciosa, principalmente se considerarmos a fidalguia dos rapazes dessa sociedade e a gentileza das graciosas pastoras para com os seus convidados.

Não deixaremos de ir ao Flor do Abacate, que ha muito nos entrou no coração.

AMENO RESEDÁ

Recebêmos um gentil convite da directoria dessa tradicional sociedade para comparecermos hoje, á noite, a um baile, que patenteará o maior brilho possivel.

"A's tantas" da madrugada será servida saborosa cangica aos convidados e interessantes pastoras.

Vai ser uma festa de nota especial, e á qual não faltaremos.

CAÇADORES DA MONTANHA

Os valentes Caçadores da Montanha festejam hoje o seu 9º anniversario de fundação, marco glorioso de mil victorias ganhas.

Commemorando o faustoso acontecimento, a rapaziada "caçadora" resolveu passar a noite "em claro" desempenando as molas em um sumptuoso baile familiar á fantasia, cujo ruido ha de echoar por todas aquellas redondezas de "dez leguas" do Cattete.

A digna e gentil directoria dos Caçadores enviou-nos amavel convite para que comparecessemos á festa. Agradecendo á amabilidade, fazemos votos para que só possamos deixar os salões dos Caçadores, amanhã, depois das "quinze da madrugada".

E' que os bailes dos Caçadores são esplendidos!

NINHO DO AMOR

Annuncia-se para hoje mais um triumpho da rapaziada activa e valente do Ninho do Amor.

Imaginem que, mais logo, a séde á rua S. Christovão, vai rebrilhar de luzes, esfusiando a alacridade dos rapazes, expandindo-se a graça das gentis nymphas do Ninho...

Será um encanto, a noite de hoje na tradicional e gloriosa sociedade, que se apresta para concorrer com garbo e brilho ás proximas pugnas do carnaval.

Estaremos firmes, logo á noite, no Ninho do Amor, gratos que somos ás gentilezas com que nos recebe a sua rapaziada.

FILHAS DAS JARDINEIRAS

Ante-hontem, pela primeira vez, deu-se a opportunidade venturosa de podermos assistir a ensaios do magnifico rancho, dessa joven e já gloriosa sociedade.

Surprehendeu-nos agradavelmente a impressão que obtivemos, pois a grande perfeição attingida pelo rancho, em seus cantos e na artistica das toilettes de todos, deva lisonjear immenso a directoria do gremio e o maestro Irineu de Almeida.

Prognosticamos victorias mil ás Filhas da Jardineira no proximo prelio de alegria e graça.

Para hoje, á noite, a directoria organizou um baile, que será as delicias de seus consocios e convidados, pelo brilhantismo de que se revestirá a festa e pela grande e seleta concurrencia da graciosas senhoritas.

DESASTRE NO CAES DO PORTO

A's 7 ½ horas da manhã de hontem, quando carregava trilhos para um vagão, na 2ª residencia, foi apanhado por um trilho, que lhe caiu sobre o pé esquerdo, o trabalhador Antonio Innocencio, portuguez, com 44 annos, casado e morador á rua da Harmonia n. 44.

Avisada pela policia do porto, compareceu a assistencia municipal, que prestou ao mesmo os soccorros precisos, recolhendo-se depois o ferido á sua residencia.

O illustre Dr. Paulo de Frontin teve hontem sciencia de que os trens da Estrada Rio das Flores, que faz parte da rede fluminense, já estão trafegando desde o dia 1 do corrente até a estação terminal Tres Ilhas.

—Vão ter exercicio: em Vargem da Palma, o praticante Americo Avila; em Lorena o praticante Manoel Nogueira; em Estiva, o praticante Minelio Valle; em Bomfim, o conferente do Sertão, Ulysses Silva; em Encantado o conferente Jayme Carvalho, de Madureira; em Avellar, o praticante Alvaro Dias; em Madureira, o praticante Henrique Paixão; no Meyer, o praticante Maximo Penha; em Curralinho, o conferente Numerio Castilho; em Boa Vista, o conferente de Penha Longa, Estevão Falcão Ribeiro Bastos; em Penha Longa, o praticante Pedro Barros; em A. Vasconcellos, o conferente Felicio Santos, de Curvello; no Realengo, o praticante Ary Pereira; em Itabira, o praticante Paulo Nascimento.

—Estão despachados pelo Dr. Paulo de Frontin os seguintes requerimentos:

A G. Fontes—Aceito, marca "Argola", 1.000, ao preço de 7 3|4;

Alvaro José Santos—Apresente reclamação em impresso apropriado;

Guinle & C. — Aceito, feitas as requisições indicadas pela somma de 3.392.98;

Guinle & C.—Aceito; com as reducções a 10.001:33;

Hime & C.—Aceito 15.000 kilogrammas de estopa branca, nos preços indicados na proposta e 15.000 de estopa de cor;

Rodolpho Miranda Filho—Deferido;

Ramiro de Magalhães — Selle o documento;

Raphael de Oliveira — Deferido, por equidade o relevo á armazenagem, devendo, porém, nos futuros despachos ... a lotação dos vagões;

The Brazilian Coal Company, Limited—Aceito, de accordo com a informação.

—Pela estação Maritima foram importados ante-hontem 1.814.315 kilogrammas de mercadorias e carvão de particulares e da estrada, tendo exportado 335.810 de mercadorias diversas, minerio e café;

A ficada deste ultimo producto foi de 2.123 saccas, pesando 128.441 kilogrammas, tendo sido o rendimento dos despachos pagos e a pagar no dia anterior de 24:458$000.

Pela estação de S. Diogo foram importados, no mesmo dia, 195.082 kilogrammas de mercadorias e encommendas, tendo exportado 522.094 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas.

A renda do dia 21 arrecadada por esta estação foi de 1:415$960.

—Vão servir: em Parahybuna, o praticante Constantino Nogueira; em Santa Cruz, o praticante Norberto Correia; e em Belém, o praticante Antonio Magalhães Bastos.

—O illustre Dr. Paulo de Frontin, em audiencia publica, attendeu a 260 pessoas, entre as quaes, 212 homens e 44 senhoras.

—O Dr. Paulo de Frontin, hontem, recebeu da inspectoria do movimento, as seguintes estatisticas do gado embarcado nas diversas estações, nos dias 2 e 3 do corrente:

"Santa Cruz, recebidas, 435 rezes; Matadouro, abatidas, 446 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 368 rezes; "stock", nenhum; Bemfica, embarcadas, nenhuma; "stock", 324 rezes; Sitio, embarcadas, nenhuma; "stock", 144 rezes; Santa Cruz, recebidas, 631 rezes; Matadouro, abatidas, 490 rezes; Cruzeiro, embarcadas, 376 rezes; "stock", nenhum; Bemfica, embarcadas, 302 rezes; "stock", 622 rezes; Sitio, embarcadas, 144 rezes; "stock", nenhum.

—O Dr. José Pereira de Mattos, prefeito municipal de Caçapava, no Estado de S. Paulo, assignou hontem o termo de responsabilidade para poder atravessar os fios da illuminação publica pelos terrenos da estrada naquelle ponto.

A POLICIA

Está de serviço hoje, na repartição central da policia, o Dr. Eurico Cruz, 1º delegado auxiliar.

—Foram exonerados: João Pessoa, a pedido, do logar de escrevente do 3º districto, e José Pinto Moraes, do logar de 2º supplente do delegado do 19º districto.

—Foram nomeados: Eduardo da Silveira Reis, para exercer o logar de escrevente do 3º districto; Francisco Ribeiro Bessa, 2º supplente do delegado do 10º districto; Alfredo Barroca, 3º supplente do delegado do 19º districto; e Henrique Rodrigues, ajudante fiscal da guarda civil, classificado em primeiro logar, no respectivo concurso.

—Obteve 30 dias de licença, para tratamento de saude, o commissario de 2ª classe, do 16º districto, Ladislão de Lima Camara.

—Foi transferido o 2º supplente do 10º districto, Arinos Pimentel, para identico logar do 19º.

—O Sr. chefe de policia indeferiu o requerimento do Club dos Relampagos, pedindo auxilio pecuniario da policia para o prestito carnavalesco que pretende exhibir ao publico no dia 26 do corrente.

S. S. assim procedeu por não estar autorizado, por lei, a fazer taes concessões.

—O Sr. chefe de policia mandou expedir os seguintes officios:

Ao general prefeito municipal, mandando apresentar a indigente nomeada, Marianna da Costa, afim de ser recolhida ao Asylo de S. Francisco de Assis; ao director da escola premunitoria Quinze de Novembro, mandando admittir naquelle estabelecimento os menores Euclydes Francisco Ramos, Oswaldo Lopes Ferreira, José Juvencio Ludovino de Azevedo, José Horacio Floriano, Moacyr Noronha Santos e Francisco Alves; ao juiz da 8ª pretoria, remettendo os mandados de prisão contra José Angelo; ao gerente do Lloyd Brazileiro, solicitando tres passagens, até a Bahia, a bordo do paquete "Manáos", para um agente e duas praças de policia daquelle Estado; ao juiz da 9ª pretoria, mandando apresentar Luiz Pinheiro, afim de assignar termo de tomar occupação; ao juiz da 2ª vara de orphãos, apresentando o menor Pedro ... Fonseca Porto; ao commandante da força policial, pedindo a apresentação das duas praças da força policial da Bahia, afim de seguirem para aquelle Estado, a bordo do paquete "Manáos"; ao administrador da Escola de Menores Abandonados (secção masculina), mandando entregar a D. Ursulina Ferraz do Nascimento o menor Noredino Ferraz do Nascimento; ao mesmo, (secção feminina), remettendo as menores Izaura Pinto de Souza e Maria de Lourdes Rosa Guimarães; ao administrador da Casa de Detenção, recommendando a transferencia de um detento para a enfermaria daquelle estabelecimento.

—Foram recolhidos ao Hospicio Nacional de Alienados os indigentes Torquato Manoel do Nascimento e Paulina Arcuri.

—Recommendou-se ao inspector do corpo de investigação e segurança publica a captura de varios criminosos.

—Foram postas em liberdade Henriqueta Soares de Andrade e Maria da Gloria, por terem cumprido as penas a que foram condemnadas, na colonia correccional de Dois Rios.

A "Revista da Semana" de hoje, cá a reconhecemos e gozamos! Foi riso que ...

Lulú e Raul dão a nota, glosando ... lapis, um motte hilariante do Izaú.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 820, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1911

Approva as instrucções para os exames finaes do curso primario

O Prefeito do Districto Federal:

Considerando que o decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, em o artigo 8º, determina expressamente que os exames finaes de ensino primario serão regidos por instrucções "organizadas" pelo Director-Geral e "approvadas" pelo Prefeito;

Considerando que esse dispositivo não foi observado por occasião de serem expedidas as instrucções de 21 de novembro de 1908, porquanto as mesmas foram organizadas e approvadas pelo Conselho Superior de Instrucção, sem audiencia do Prefeito;

Considerando que, nem se póde allegar que o n. 6 do art. 41, da citada lei, dê ao Conselho Superior competencia para resolver sobre o assumpto, pois que esse dispositivo apenas se refere aos exames dos cursos normal e profissional;

Considerando, além disso, que as instrucções actuaes não attendem absolutamente á conveniencia do serviço e tolhem a acção do Director Geral, na organização das commissões examinadoras;

Considerando, finalmente, necessario o maior escrupulo no julgamento dos alumnos submettidos a exame primario, pois que a excessiva benevolencia trará como resultado o rebaixamento do nivel da instrucção primaria entre nós, além do prejuizo, para o erario municipal, resultante da concessão de gratificações addicionaes a professores que podem, de facto, as não merecer;

Resolve approvar as instrucções, que com este baixam, organizadas pelo Director Geral, para exames finaes do curso primario, na fórma do art. 8º do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901.

Districto Federal, 1 de fevereiro de 1911, 23º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO.

Instrucções para os exames finaes de instrucção primaria, a que se refere o decreto n. 820, desta data

Para a obtenção do certificado de estudos de curso primario, observar-se-hão as seguintes instrucções, organizadas e approvadas de conformidade com o art. 8º do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901:

Art. 1º. Haverá sómente duas épocas de exames finaes de curso complementar e de curso médio: a primeira, entre os dias 1 e 31 de dezembro, e a segunda, entre os dias 1 e 15 de fevereiro. Para a primeira época só se poderão inscrever os alumnos das escolas municipaes, sob a responsabilidade dos respectivos professores. A segunda época será destinada aos extranhos e aos alumnos das escolas municipaes que não tenham feito exame na primeira.

Art. 2º. Entre os dias 16 e 28 de novembro, os professores enviarão á Directoria Geral a lista dos alumnos que desejam submetter a exame. Nella mencionarão todas as indicações exigidas para a matricula nas escolas publicas, acompanhadas das datas em que o alumno se matriculou na sua escola e em que fez o ultimo exame de promoção de classe.

Art. 3º. Os extranhos que se desejarem inscrever para prestar exame na época que lhes é destinada, apresentarão á Directoria, de 16 a 28 de janeiro, requerimento, instruido com documentos que provem a sua idade, naturalidade e filiação. Dentro desse mesmo prazo deverão os professores municipaes apresentar as relações de alumnos que devam ser inscriptos, ficando entendido que os eliminados ou reprovados na primeira época só poderão se inscrever na segunda, como extranhos.

Art. 4º. Os exames constarão de tres provas: escripta, pratica e oral.

Art. 5º. As commissões julgadoras de provas escriptas e praticas, e as examinadoras das provas oraes, serão nomeadas livremente pelo Director Geral de Instrucção.

Art. 6º. Os pontos de exame final do curso complementar comprehenderão todo o programma de estudos das escolas municipaes, e os de exame do curso médio apenas as materias constantes do programma desse curso.

Art. 7º. A primeira prova escripta constará de tres questões de arithmetica e duas de systema metrico.

Paragrapho unico. Esta prova é eliminatoria.

Art. 8º. Depois de julgadas as provas de arithmetica e systema metrico, os alumnos habilitados serão submettidos á prova escripta de composição portugueza, que consistirá em um exercicio sobre elementos fornecidos na occasião pelo presidente da commissão examinadora.

§ 1º. Esta prova é tambem eliminatoria.

§ 2º. Só depois de publicada a relação dos habilitados em portuguez, poderá ser feita a chamada para desenho e cartographia.

Art. 9º. A prova pratica consistirá em:

a) traçar uma figura geometrica, com instrumentos, em papel, fornecido apenas pela mesa examinadora o respectivo enunciado;

b) traçar e nomear, em um mappa do Brazil, já dividido em Estados, os accidentes physicos sorteados na occasião;

Paragrapho unico. Os mappas mudos serão fornecidos, pelo secretario, no acto do exame. Os instrumentos para o desenho geometrico serão trazidos pelos alumnos.

Art. 10. A prova oral consistirá em:

a) leitura correcta e expressiva e analyse lexica de um trecho sorteado na occasião; conhecimento pratico de palavras relacionadas por identidade de raiz, por similidade ou opposição de sentido (synonimos e antonimos); conhecimento pratico e derivação de palavras compostas;

b) um ponto de chorographia do Brazil;

c) um ponto de Historia do Brazil;

d) um ponto de arithmetica;

e) um ponto de sciencias physicas e naturaes.

Paragrapho unico. A prova oral será, para os alumnos das escolas municipaes, de 20 minutos, no minimo; para os extranhos, de 30 minutos.

Art. 11. Sómente o certificado de exame final dará direito á inscripção no concurso á Escola Normal.

Art. 12. Dentro dos dois dias que se seguirem á terminação de cada inscripção para exames finaes e de curso médio, será publicada a relação dos inscriptos no orgão official da Prefeitura. Outrosim, será publicado até dez dias após a terminação dos exames um mappa geral, do qual constará: a designação das escolas, o nome dos professores, o dos alumnos e as médias por estes alcançadas nas provas escriptas e praticas, nas oraes e o resultado.

Art. 13. Presidirá os serviços de exames o director geral de instrucção.

Paragrapho unico. Quando, pelos afazeres do cargo, o director geral não puder presidir os serviços de exame, designará o seu substituto legal na directoria ou um dos inspectores escolares para essa funcção especial.

Art. 14. Nas provas escriptas, ambas eliminatorias, não serão chamados em cada dia mais de 150 alumnos.

Art. 15. Nas provas praticas poderão, a juizo do director geral ou de quem o substitua, ser chamados os alumnos de uma só vez ou separadamente, não devendo, porém, em cada dia, exceder de 250 os examinandos.

Art. 16. Em cada banca de exame oral não podem entrar no mesmo dia menos de oito e mais de 14 examinandos.

Art. 17. Os exames de curso médio das escolas suburbanas e elementares serão feitos nas mesmas épocas em que são feitos os exames finaes, de curso complementar, sendo as provas escriptas, praticas e oraes identicas ás daquelles; porém, sujeitas ao programma dos cursos elementar e médio.

O director geral designará o local onde os exames dessas escolas devem ser effectuados.

Art. 18. A's commissões julgadoras de provas escriptas fica a directoria geral de instrucção obrigada a dar alimentação, desde que o serviço de julgamento comece antes de 11 horas da manhã ou se prolongue além das 5 horas da tarde.

Art. 19. A obrigação constante do artigo anterior é extensiva ás commissões do curso médio, ás quaes será facilitado o transporte em trem ou bond.

Art. 20. As despezas de que tratam os artigos anteriores serão pagas pela verba de prompto pagamento ou por qualquer outra que as comporte.

Art. 21. Nas provas escriptas e praticas o ponto sobre o qual deverá versar a prova, será escolhido na occasião, não podendo uma turma repetir o ponto que houver sido dado para a anterior.

Art. 22. E' vedado aos examinandos levar livros ou papeis para as provas escriptas e praticas. Não se permittirá o uso de rascunhos.

O secretario fornecerá mais de uma folha de papel rubricada a cada alumno, se este precisar de mais de uma, devendo, porém, o examinando entregar o mesmo numero de folhas que houver recebido. O uso de papel não rubricado ou de livros e outros elementos de informação não permittidos nestas instrucções, excluirá o alumno da prova.

Art. 23. Os alumnos que entrarem em prova de composição portugueza devem escrever, no minimo, 30 linhas, excluidas deste numero as destinadas ao cabeçalho e summario da prova.

Art. 24. Servirá de secretario destes exames um dos officiaes da Directoria Geral de Instrucção Publica, designado pelo director geral.

Paragrapho unico. O secretario escolherá de entre os funccionarios dependentes da directoria de instrucção, até tres auxiliares, além dos continuos e serventes necessarios. A designação destes auxiliares será por portaria do director geral.

Art. 25. Haverá tantas commissões examinadoras quantas forem as provas escriptas, praticas e oraes, não sendo permittidos nas commissões professores que tiverem alumnos em exame.

Art. 26. Tanto as commissões julgadoras de provas escriptas e praticas, como as examinadoras de provas oraes, serão compostas de tres membros.

Paragrapho unico. Os professores municipaes poderão arguir os proprios alumnos, durante as provas oraes, caso o queiram, devendo essa arguição ser feita depois de decorridos os minutos destinados á commissão examinadora. Só esta dará nota.

Art. 27. As provas escriptas e praticas podem não ser assignadas pelos alumnos, a juizo do director geral.

Quando as provas forem assignadas, deverá cada alumno escrever no alto da folha de papel: na primeira linha, o nome; na segunda, a escola em que estudou; na terceira, a data do exame; da quarta em diante, o summario e desenvolvimento da materia. Quando, porém, as provas não forem assignadas, o alumno escreverá nas primeiras linhas o summario do ponto, a data, e, em seguida, o desenvolvimento, sendo nesse caso fornecido pelo secretario um oitavo de papel rubricado, no qual o alumno apenas escreverá o nome e a escola a que pertencer. A' proporção que forem entregando as provas, o secretario dos exames irá numerando, a carimbo ou a machina, as folhas de papel em que estiverem as provas, e os oitavos em que estiverem declarados os nomes, cabendo um numero a cada examinando. Esse numero não deve ser conhecido pela commissão examinadora, nem pelo proprio alumno. Terminada a entrega das provas, os nomes ficarão em um envolucro, devidamente lacrado, e as provas, em outro. Só estas ultimas serão entregues á commissão julgadora. O envolucro em que estiverem os nomes dos alumnos só será aberto, na presença do director geral, depois de findo o julgamento de todas as provas.

Art. 28. O calculo a fazer-se nas provas escriptas, praticas e oraes, para verificação das notas e grãos dos examinandos, é o seguinte: nas provas escriptas e praticas, o presidente e cada examinador lançará uma nota convencional em algarismos arabicos, de modo que "0" significará nota má ou reprovado; "1 a 5", nota soffrivel ou simplesmente; "6 a 9", nota boa ou plena, e "10", nota optima ou distincção. Sommados os grãos das tres notas de uma mesma prova escripta ou pratica e dividindo-se o resultado por tres, numero dos examinadores, ter-se-ha a média da citada prova.

Em seguida, sommam-se as médias das quatro provas escriptas e praticas, e, dividindo-se a somma resultante por quatro, numero das provas obter-se-ha a média final de todas as provas escriptas e praticas, a qual é sommada á oral.

Nas provas oraes cada examinador lançará na caderneta para tal fim organizada, na qual já deve estar exarada a média das provas escriptas e praticas, a nota por materia, de cada examinando, nas condições acima descriptas, em conjunto com o presidente, de modo que o presidente dará notas em todas as cinco materias da prova oral e cada examinador sómente na materia que examinar. Procurando-se a média de cada materia, o que se obtem sommando-se o grão da nota do presidente e a do examinador e dividindo-se por dois, numero de examinadores, ter-se-ha a média de cada materia. Sommando-se todas as cinco médias e dividindo-se a somma por cinco, numero de materias da prova oral, conseguir-se-ha a média final da prova oral. Reunindo-se afinal a média da prova escripta com a da oral e dividindo-se por dois, consegue-se, então, a nota final, já graduada do examinando.

As fracções serão aproveitadas em favor do alumno. O examinando que não conseguir, na apuração das provas escriptas e praticas, uma média superior a dois, considerar-se-ha eliminado, ainda que o não tenha sido nas duas primeiras. O mesmo succederá com os que, na média da prova oral, não conseguirem, pelo menos, aquelle grão.

Art. 29. Ao serem chamados os alumnos para a prova pratica de cartographia, no edital deve ser declarado se os mappas têm de ser coloridos ou não. Na primeira hypothese, as provas não coloridas serão declaradas nullas; na segunda hypothese, não poderá a commissão levar em conta, para a melhoria de nota, a circumstancia de ter o alumno feito a coloração do mappa, devendo apenas verificar se o examinando attendeu ao ponto dado pela commissão e se o fez com acerto.

Art. 30. As presentes instrucções começarão a vigorar na segunda época de exame do anno lectivo de 1910, a se realizar na primeira quinzena de fevereiro corrente.

Paragrapho unico. A parte final do art. 3º só será posta em pratica depois de realizados os exames da presente época.

Art. 21. Ficam revogadas as instrucções de 21 de novembro de 1908.

Districto Federal, 1 de fevereiro de 1911—O director geral, ALVARO BAPTISTA.

DECRETO N. 821, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1911

Regúla o processo administrativo das fianças dos responsaveis para com a Fazenda Municipal

O Prefeito do Districto Federal:

Usando da attribuição que lhe confere o § 8º do art. 27 da consolidação das leis federaes sobre a organização municipal do Districto Federal, decreta:

Art. 1º. A garantia da fiança dos responsaveis para com a Fazenda Municipal póde consistir em dinheiro, em apolices da União ou da Municipalidade, ou na hypotheca de bens immoveis, devidamente especializada.

Art. 2º. O valor das fianças será fixado nas leis, regulamentos, etc., e, na falta de acto fixando-o expressamente, será arbitrado pelo Prefeito.

Art. 3º. A fiança póde ser prestada pelo proprio responsavel, por terceiros, ou parte pelo proprio e parte por terceiros, respondendo estes sempre como principaes pagadores por qualquer alcance, multas, juros e custas, até a importancia do compromisso que houverem assumido. (Instrucção do Contencioso do Thesouro Nacional, de 17 de dezembro de 1856 e de 30 de novembro de 1863; decreto de 18 de abril de 1885, lei federal n. 939, de 29 de dezembro de 1902, art. 11.)

§ 1º. Não podem ser fiadores de outrem:

a) as mulheres (ord. l. 4 to., tit. 61; decisões de 7 de fevereiro de 1874 e de 4 de junho de 1883);

b) as firmas commerciaes ou qualquer dos respectivos socios, se o contracto social, em devida fórma e que deverá ser exigido pela repartição competente, prohibir a prestação de fianças, quer por parte da firma, quer dos membros desta. (Instr. do Contencioso, de 28 de setembro de 1867);

c) os empregados subalternos do responsavel (Cod. Pen., art. 234);

d) os thesoureiros, pagadores, recebedores e quaesquer outros funccionarios que já tenham responsabilidade para com a Fazenda Federal ou Municipal. (Reg. de 17 de outubro de 1516);

§ 2º. O fiador é considerado socio do responsavel. (Lei de 22 de dezembro de 1761).

Art. 4º. E' indispensavel a outorga da mulher do fiador para que possa ser aceita a fiança. (Officio do Contencioso, de 14 de setembro de 1852).

Art. 5º. Os responsaveis são obrigados a apresentar, no principio de cada semestre, aos chefes das repartições competentes, certidão de vida de seus fiadores. (Circulares do ministerio da fazenda, de 24 de março de 1855 e 15 de setembro de 1856).

Paragrapho unico. Fallecendo o fiador, o responsavel será suspenso do exercicio de seu cargo, até que tenha prestado nova fiança. (Dec. de 27 de abril de 1880).

Art. 6º. A fiança prestada por terceiros, assim como a prestada pelo proprio, responde pela gestão, não só do responsavel, desde o inicio do exercicio no respectivo cargo, mas tambem pela dos fieis, ajudantes ou prepostos do responsavel, quando os houver. (Circ. do ministerio da fazenda, de 6 de novembro de 1874).

§ 1º. No caso de substituição da fiança, no todo ou em parte, por fallecimento do fiador ou qualquer outro motivo, a responsabilidade da fiança dada em substituição só começa da data da assignatura do respectivo termo salvo quando os interessados, para poderem levantar logo a fiança substituida, se obrigarem, no respectivo termo, a garantir a gestão anterior com a nova fiança, fazendo retrotrair os seus effeitos até á data do começo do exercicio do responsavel.

§ 2º. No caso de reforço de fiança, a responsabilidade deste começa da data em que entrar em vigor a lei, decreto ou acto da autoridade competente, que o estabeleceu.

Art. 7º. As fianças só poderão ser prestadas na Directoria Geral da Fazenda Municipal.

Paragrapho unico. As fianças deverão ser prestadas dentro de 60 dias, contados da data em que os responsaveis tiverem conhecimento official de sua nomeação, podendo esse prazo ser prorogado por igual tempo, pelo Prefeito.

Art. 8º. O fiador de outrem póde retirar a sua fiança em qualquer tempo, mediante requerimento dirigido á autoridade, perante a qual a tenha prestado; procedendo-se em tal caso na conformidade da circ. n. 22, de 6 de março de 1888, do ministerio da fazenda.

Art. 9º. A fiança só poderá ser levantada, resalvada a hypothese figurada na parte final do § 1º do art. 6º, depois que a Directoria Geral da Fazenda, devidamente autorizada pelo Prefeito, der ao responsavel a necessaria quitação e ordenar a baixa da fiança.

Paragrapho unico. Dada a hypothese a que alludo este artigo, a primitiva fiança só poderá ser levantada depois que for julgada idonea e sufficiente a fiança dada em substituição.

Art. 10. Os termos das fianças estão sujeitos ao sello proporcional da tabella A (§ 1º, n. 16), annexa ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o qual deverá ser inutilizado pelo director geral da fazenda municipal, ou por quem o substituir, e ficam tambem sujeitos ao imposto de expediente nos termos do decreto municipal n... de... de... art.

Art. 11. A fiança só produzirá effeito legal depois de aceita ou approvada pelo Prefeito e de ainda pelo Prefeito ser havida como boa e sufficiente, não podendo antes disso o responsavel entrar em exercicio de seu cargo.

Art. 12. Quando o fiador se fizer representar por procurador no acto da prestação da fiança, o instrumento de procuração deverá conter todas as clausulas que terão de figurar no termo da fiança, de modo a não se dar excesso de mandato e, em consequencia, ficar nullo o mesmo termo.

Art. 13. As fianças deverão ser prestadas por meio de requerimento dirigido ao Prefeito e ao qual serão juntos os documentos necessarios á prova da idoneidade da garantia offerecida.

§ 1º. Esses documentos consistem:

a) quanto ás fianças em immoveis, no titulo de propriedade, quitação de impostos, certidão negativa da existencia da hypotheca ou qualquer outro onus e, sempre que for possivel, apolice de seguro em companhia legalmente habilitada a funccionar no Brazil;

b) quanto ás apolices, em certidão, declarando que houve a emissão dos titulos offerecidos, se forem ao portador, e que se acham inscriptas em nome do fiador e livres e desembaraçadas de quaesquer onus se forem nominativas.

§ 2º. Os requerimentos para prestação de fiança em immoveis deverão conter sempre, além do preço em que são estimados os immoveis, a declaração de que o fiador se obriga a promover opportunamente a especialização da respectiva hypotheca perante o juiz competente, na conformidade do art. 132, parte 5ª do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898.

§ 3º. Os procuradores juntarão sempre aos requerimentos para prestação de fiança os instrumentos de procuração, em devida fórma.

Art. 14. Os processos de prestação de fiança correrão na Directoria Geral de Fazenda.

Paragrapho unico. Aceita a fiança, mandará o director geral da fazenda lavrar o respectivo termo em livro especialmente destinado a esse fim, depois de expedir guia para a realização da caução e, em seguida, realizada esta, enviar todas as peças do processo, com uma cópia authentica do termo, ao Prefeito, para a necessaria approvação.

Art. 15. Quando a fiança for prestada em immoveis, serão, depois de lavrado o termo, entregues ao interessado, mediante recibo, os documentos juntos ao processo e necessarios para a especialização da hypotheca, "devendo ser aceita" pelo Prefeito a sentença de especialização passada em julgado e devidamente inscripta a hypotheca.

Art. 16. As decisões do Prefeito sobre os processos de fiança serão annotadas á margem dos respectivos termos nos livros competentes de modo claro, devendo ser as notas rubricadas pelos empregados que as fizerem.

Paragrapho unico. Da mesma fórma serão annotadas a aceitação das sentenças de especialização de hypotheca e respectiva inscripção, em relação ás fianças, em immoveis, e a effectividade das cauções, em relação ás fianças de outra especie.

Art. 17. Quando definitivamente findos os processos de prestação de fiança, são de rigor as communicações ás repartições a que pertencerem os responsaveis, e ás que tiverem a seu cargo a escripturação dos titulos ou valores caucionados, afim de serem feitas as competentes notas.

Art. 18. Toda e qualquer occurrencia relativa ás fianças deverá ser annotada á margem dos respectivos termos, sempre pela fórma estabelecida no art. 16.

Art. 19. A especialização da hypotheca dos immoveis no Districto Federal dados em fiança deverá ser processada no Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal.

Art. 20. Os responsaveis são obrigados a apresentar, de tres em tres annos, ao director geral da Fazenda Municipal, prova de quitação dos impostos dos immoveis que constituirem a sua fiança.

Art. 21. O valor do immovel dado em fiança deve exceder, pelo menos, da terça parte, o "quantum" desta, afim de evitar-se prejuizo para a Fazenda Municipal, quando se houver de fazer o abatimento da quarta parte, de que tratam os decretos n. 9.885, de 20 de fevereiro de 1888 (art. 20), e n. 3.084, de 5 de novembro de 1898 (parte 5ª, titulo 2º, capitulo 2º, artigo 72).

Art. 22. A Directoria Geral da Fazenda Municipal deverá exigir nos processos de fiança o reconhecimento de firmas e adoptar, sempre que julgar conveniente, todo e qualquer procedimento que, sem infracção das disposições legaes em vigor, tenha por fim acautelar os interesses da Fazenda Municipal.

Art. 23. A Directoria Geral da Fazenda Municipal verificará sempre, pelos meios ao seu alcance, o estado de conservação dos immoveis dados em fiança, communicando immediatamente ao Prefeito, para a adopção das providencias que forem de mister, qualquer circumstancia que possa determinar a desvalorização ou depreciação dos mesmos immoveis.

Art. 24. Os processos de prestação de fiança serão considerados de natureza urgente.

Art. 25. Os termos das fianças dos responsaveis para com a Fazenda Municipal deverão obedecer aos modelos que acompanham o presente decreto.

Districto Federal, 3 de fevereiro de 1911, 23º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO.

MODELO N. 1

Fiança em dinheiro, etc., prestada pelo proprio responsavel, por si ou representado por procurador

Aos... (por extenso) dias do mez de... do anno de... (por extenso), na Directoria Geral da Fazenda Municipal, presente o senhor director F..., compareceu o senhor F... (acto de nomeação de..., data da nomeação), (1) e disse que, em virtude do despacho do senhor Prefeito, de... (data do despacho), vinha assignar este termo, pelo qual se obriga a depositar nos cofres desta Prefeitura a importancia de... (por extenso), em moeda corrente (apolices da divida publica da União ou apolices municipaes (2), em garantia da responsabilidade que assume de indemnizar a Fazenda Municipal de todo e qualquer alcance que for encontrado, bem como qualquer de seus fieis, ajudantes ou prepostos, que tenha ou venha a ter naquelle logar, desde o inicio do respectivo exercicio, e pagar as multas, juros e custas que forem devidos, tudo até a referida importancia de... (por extenso), valor da fiança arbitrado por... (acto que fixou o "quantum" da fiança). Pelo senhor director foi dito que, em nome da Fazenda Municipal, aceitava para esta a presente fiança, que só produzirá os seus effeitos legaes depois de julgada idonea e sufficiente pelo senhor Prefeito, e que ficavam salvos os direitos da mesma fazenda sobre os demais bens do responsavel, havidos e por haver, no caso de exceder o alcance, com as multas, juros e custas, porventura accrescidos, ao valor da fiança. E sendo lido este termo e achado conforme pelas partes interessadas, vai elle assignado pelo dito senhor director e pelo responsavel (ou procurador responsavel). Eu... (nome e emprego), o escrevi.

Data ....

Assignatura do director...................................

Assignatura do responsavel ou do seu procurador.

(1) Quando o responsavel se fizer representar por procurador, escrever-se-ha: "representado por seu bastante procurador, senhor F., conforme o instrumento junto ao respectivo processo, que fica archivado nesta directoria.

(2) Excepto o caso de deposito em moeda corrente, devem ser feitas no termo todas as especificações exigidas em relação aos titulos offerecidos.

MODELO N. 2

Fiança em immoveis, prestada pelo proprio responsavel, por si ou representado por procurador

Aos... (por extenso) dias do mez de... do anno de... (por extenso), na Directoria Geral da Fazenda Municipal, presente o senhor director F..., compareceu o senhor F..., nomeado para o logar de... (por acto de nomeação) de... (data da nomeação) (3) e disse que, em virtude do despacho do senhor Prefeito, de... (data do despacho), vinha assignar este termo, pelo qual se obriga a especializar no juizo competente, na fórma do art..., do decreto n..., de... de... de..., a hypotheca legal do immovel de sua propriedade, sito á rua... n... (por extenso), freguezia de..., estimado em... (a quantia por extenso), em garantia da responsabilidade que assume de indemnizar a Fazenda Municipal de todo e qualquer alcance em que for encontrado, bem como qualquer de seus fieis, ajudantes ou prepostos, que tenha ou venha a ter naquelle logar, desde o inicio do respectivo exercicio, e pagar as multas, juros e custas que forem devidos, tudo até a importancia de... (por extenso), valor da fiança arbitrado por... (acto que fixou o "quantum" da fiança). Pelo senhor director foi dito que, em nome da Fazenda Municipal, aceitava para esta a presente fiança, que só produzirá os seus effeitos legaes depois de julgada idonea e sufficiente pelo senhor Prefeito, e que ficavam salvos os direitos da mesma fazenda sobre os demais bens do responsavel, havidos e por haver, no caso de exceder o alcance, com as multas, juros e custas porventura accrescidos, ao valor da fiança. E sendo lido este termo e achado conforme pelas partes interessadas, vai elle assignado pelo dito senhor director e pelo responsavel (ou procurador do responsavel). Eu... (nome e emprego), o escrevi.

Data ....

Assignatura do director...................................

Assignatura do responsavel ou do seu procurador.

MODELO N. 3

Fiança em immoveis prestada pelo responsavel e sua mulher, por si ou representados por procurador

Aos... (por extenso) dias do mez de... do anno de... (por extenso), na Directoria Geral de Fazenda Municipal, presente o senhor director F..., compareceram o senhor F..., nomeado para o logar de... por... (acto de nomeação), de... (data da nomeação), e sua mulher D. F... (4) e disseram que, em virtude do despacho do senhor Prefeito de... (data do despacho), vinham assignar este termo pelo qual se obrigam a especializar no juizo competente na fórma do art... do decreto n... de... de... de..., a hypotheca legal do immovel sito á rua... n... (por extenso), freguezia de... estimado em... (a quantia por extenso), e de propriedade do casal, por viverem no regimen de communhão de bens, em garantia da responsabilidade que assumem de indemnizar a Fazenda Municipal de todo e qualquer alcance em que for encontrado o mesmo senhor F..., bem como qualquer de seus fieis, ajudantes ou prepostos que tenha ou venha a ter naquelle logar, desde o inicio do respectivo exercicio, e pagar as multas, juros e custas que forem devidos, tudo até a importancia de... (por extenso), valor da fiança arbitrado por... (acto que fixou o "quantum" da fiança). Pelo senhor director foi dito que, em nome da Fazenda Municipal, aceitava para esta a presente fiança, que só produzirá os seus effeitos legaes depois de julgada idonea e sufficiente pelo Sr. Prefeito, e que ficavam salvos os direitos da mesma fazenda sobre os demais bens do referido casal, havidos e por haver, no caso de exceder o alcance com as multas, juros e custas porventura accrescidos, ao valor da fiança. E sendo lido este termo e achado conforme pelas partes interessadas, vai elle assignado pelo dito senhor director e pelo responsavel e sua mulher (ou procurador do responsavel e de sua mulher. Eu... (nome e emprego), o escrevi.

Data..

Assignatura do director...................................

Assignaturas do responsavel e sua mulher ou do procurador de ambos

MODELO N. 4

Fiança em immoveis prestada pelo proprio responsavel por si e como procurador de sua mulher

Aos... (por extenso) dias do mez de... do anno de... (por extenso), na Directoria Geral de Fazenda Municipal, presente o senhor director F..., compareceu o senhor F..., nomeado para o logar de... por... (acto de nomeação) de... (data da nomeação) e disse que, em virtude do despacho do senhor Prefeito de... (data do despacho), vinha, por si e como procurador bastante de sua mulher D. F..., conforme o instrumento junto ao processo, que ficará archivado na mesma directoria, assignar este termo pelo qual se obrigam, elle e sua mulher, a especificar no juizo competente, na fórma do art... do decreto n..., de... de... de..., a hypotheca legal do immovel sito á rua... n... (por extenso), freguezia de..., estimado em... (a quantia por extenso), e de propriedade do casal, por viverem no regimen de communhão de bens, em garantia da responsabilidade que assumem de indemnizar a Fazenda Municipal de todo e qualquer alcance em que for encontrado elle, F..., bem como qualquer de seus fieis, ajudantes ou prepostos que tenha ou venha a ter naquelle logar, desde o inicio do respectivo exercicio, e pagar as multas, juros e custas que forem devidos, tudo até a importancia de... (por extenso) valor da fiança arbitrado por... (acto que fixou o "quantum" da fiança). Pelo senhor director foi dito que em nome da Fazenda Municipal aceitava para esta a presente fiança, que só produzirá os seus effeitos legaes depois de julgada idonea e sufficiente pelo Sr. Prefeito, e que ficavam salvos os direitos da mesma fazenda sobre os demais bens do referido casal, havidos e por haver, no caso de exceder o alcance, com as multas, juros e custas porventura accrescidos ao valor da fiança. E sendo lido este termo e achado conforme pelas partes interessadas, vai elle assignado pelo dito senhor director e pelo responsavel por si e como procurador de sua mulher. Eu... (nome e emprego), o escrevi.

Data..

Assignatura do director...................................

Assignatura do responsavel por si e por procuração de sua mulher.

MODELO N. 5

Fiança em dinheiro, etc., prestada por terceiro por si ou representado por procurador

Aos... (por extenso) dias do mez de... do anno de... (por extenso), na Directoria Geral da Fazenda Municipal, presente o senhor director F..., compareceu o senhor F... (5) e disse que, em virtude do despacho do senhor Prefeito, de... (data do despacho), vinha assignar este termo, pelo qual se obriga a depositar nos cofres desta Prefeitura a importancia de... (por extenso), em moeda corrente (ou apolices da divida publica da União e apolices municipaes (6) em garantia da responsabilidade que assume, como fiador e principal pagador do senhor F..., nomeado para o logar de... por (acto da nomeação), de... (data da nomeação), de indemnizar a Fazenda Municipal de todo e qualquer alcance em que for encontrado o mesmo senhor F..., bem como qualquer de seus fieis, ajudantes ou prepostos, que tenha ou venha a ter naquelle logar, desde o inicio do respectivo exercicio, e pagar as multas, juros e custas que forem devidos, tudo até a referida importancia de... (por extenso), valor da fiança arbitrado por... (acto que fixou o "quantum" da fiança). Pelo senhor director foi dito que, em nome da Fazenda Municipal, aceitava para esta a presente fiança, que só produzirá os seus effeitos legaes depois de julgada idonea e sufficiente pelo senhor Prefeito, e que ficavam salvos os direitos da mesma fazenda sobre os bens do afiançado, havidos e por haver, no caso de exceder o alcance, com as multas, juros e custas, por ventura accrescidos, ao valor da fiança. E sendo lido este termo e achado conforme pelas partes interessadas, vai elle assignado pelo dito senhor director e pelo fiador (ou procurador do fiador). Eu... (nome e emprego), o escrevi.

Data ....

Assignatura do director...................................

Assignatura do fiador ou de seu procurador.

MODELO N. 6

Fiança em immoveis, prestada por terceiro, por si ou representado por procuradores

Aos... (por extenso) dias do mez de... do anno de... (por extenso), na Directoria Geral da Fazenda Municipal, presente o senhor director F..., compareceu o senhor F... (7) e disse que, em virtude do despacho do senhor Prefeito, de..., vinha assignar este termo, pelo qual se obriga a especializar no juizo competente, na fórma do art..., do decreto n..., de... de... de..., a hypotheca legal do immovel de sua propriedade, sito á rua... n... (por extenso), freguezia de..., estimado em (a quantia por extenso), em garantia da responsabilidade que assume, como fiador e principal pagador do senhor F..., nomeado para o logar de..., por acto da nomeação (data da nomeação), de indemnizar a Fazenda Municipal de todo e qualquer alcance em que for encontrado o mesmo senhor F..., bem como qualquer de seus fieis, ajudantes ou prepostos, que tenha ou venha a ter naquelle logar, desde o inicio do respectivo exercicio, e pagar as multas, juros e custas que forem devidos, tudo até a importancia de... (por extenso), valor da fiança arbitrado por... (acto que fixou o "quantum" da fiança). Pelo senhor director foi dito que, em nome da Fazenda Municipal, aceitava para esta a presente fiança, que só produzirá os seus effeitos legaes depois de julgada idonea e sufficiente pelo senhor Prefeito, e que ficavam salvos os direitos da mesma fazenda sobre os bens do afiançado, havidos e por haver, no caso de exceder o alcance, com as multas, juros e custas por ventura accrescidos ao valor da fiança. E sendo lido este termo e achado conforme pelas partes interessadas, vai elle assignado pelo dito senhor director e pelo fiador (ou procurador do fiador). Eu... (nome e emprego), o escrevi.

Data ....

Assignatura do director...................................

Assignatura do fiador (ou do seu procurador).

OBSERVAÇÕES

1ª. Para as fianças em immoveis, prestadas por terceiro, por si ou por procuração de sua mulher, e por si e sua mulher ou representados ambos por procurador, os termos serão lavrados na conformidade dos modelos numeros 3, 4 e 6, feitas as necessarias alterações e tendo-se sempre em vista que é indispensavel a declaração de que os fiadores de outrem respondem como principaes pagadores.

2ª. Nos termos de fianças dadas em substituição de outras ter-se-ha em vista que a responsabilidade começa da data da assignatura dos mesmos termos, salvo o caso figurado no art. 6º, § 1º, parte final, destas instrucções, e far-se-ha sempre menção da fiança substituida e do motivo da substituição.

3ª. Nos casos de reforço de fiança, mencionar-se-ha sempre a data do acto que elevou o valor da fiança, tendo-se em vista que, da data do inicio da execução desse acto, é que começa a responsabilidade do reforço.

Districto Federal, 3 de fevereiro de 1911, 23º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO.

(3) Quando o responsavel se fizer representar por procurador, proceder-se-ha conforme a nota 1ª ao modelo n. 1.

(4) Quando o responsavel e sua mulher se fizerem representar por procurador, proceder-se-ha conforme a nota primeira do modelo n. 4.

(5) Quando o fiador se fizer representar por procurador, proceder-se-ha conforme a nota 1ª, modelo n. 1.

(7) V. nota 2ª do modelo n. 1.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª SECÇÃO

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1911

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Augusto José Leite, conego Ozorio Athayde Cruz e Francisco Limeira de Albuquerque—Indeferidos.

Antonio Coutinho, M. J. de Carvalho e visconde de Faria Machado—Deferidos, pagando os emolumentos em 48 horas.

Delphina da Cunha Mendes e J. Madeira & C.—Deferidos, de accordo com a informação.

Manoel Alvernaz da Silveira Bittencourt—Deferido.

Pelo Sr. director geral.

João Diogo dos Santos—Junte o auto de infracção.

Reginaldo Gomes da Cunha—Satisfaça a exigencia da secção

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria**:

Domingos & Horta, representados por Domingos Crichigno, estabelecidos á Avenida Central n. 127, multados em 100$, por infracção do artigo 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado o seu negocio, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Coelho, Domingues S. Ferreira, representados por José Manoel Thomaz Coelho, estabelecidos com botequim á rua 1 ns. 17 e 19 do Mercado Municipal, multados em 20$, por infracção do § 2º, titulo 6º, secção 2ª do Codigo de Posturas Municipaes (estarem funccionando com o negocio ás 3 horas da madrugada).

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

Zeferino de Menezes, multado em 50$, por infracção do art. 66 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter transferido o seu estabelecimento commercial da rua Frei Caneca n. 154 para á mesma rua n. 152, sem as formalidades legaes).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Manoel Senin, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o negocio de fabrica de charutos á rua Itapirú n. 22, sem a respectiva licença).

EDITAES
(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA E MULTA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 1.062, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado, a apresentar os documentos comprobatorios do pagamento da licença e multa, no prazo de cinco dias, por ter iniciado negocio sem as exigencias da lei:

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Manoel Senin, estabelecido á rua Itapirú n. 22.

EMBARGO DE EXPLORAÇÃO DE PEDREIRA

Foram intimados, na conformidade do art. 4º do decreto n. 235, de 4 de fevereiro de 1902, e editaes affixados, a cessarem com a exploração de suas pedreiras:

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

Antonio Gonçalves Raymundo da Silva, proprietario da pedreira sita á rua Araujo Leitão n. 121, e Bernardino Vieira Cardoso, proprietario da pedreira sita á rua Bella Vista n. 129.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

2ª SUB-DIRECTORIA

Quadro estatistico das multas por infracção de posturas, producto de leilões e diversões, arrecadados pelas agencias da Prefeitura durante o anno de 1910

Districtos	Agencias	Multas arrecadadas — 1ª quinzena	2ª quinzena	Total	Leilões effectuados — 1ª quinzena	2ª quinzena	Total	Diversões — 1ª quinzena	2ª quinzena	Total	Total geral
1º	Candelaria	1:947$000	1:184$000	2:231$000	55$100	110$900	165$[illegible]	...	...	...	2:347$100
2º	Santa Rita	3:769$000	4:05[illegible]$000	8:574$000	123$910	53$[illegible]00	177$[illegible]	...	...	...	8:751$[illegible]
3º	Sacramento	4:504$000	3:69[illegible]$000	8:19[illegible]$000	315$900	19[illegible]$[illegible]	511$[illegible]	...	...	...	8:707$[illegible]
4º	S. José	2:193$000	5:[illegible]87$000	7:38[illegible]$000	119$[illegible]	[illegible]$300	18[illegible]$[illegible]	...	...	...	7:56[illegible]$[illegible]
5º	Santo Antonio	3:[illegible]	2:637$[illegible]	5:8[illegible]9$000	152$600	42[illegible]$[illegible]	578$[illegible]	...	...	...	6:387$[illegible]
6º	Santa Thereza	879$000	47[illegible]$000	1:3[illegible]$[illegible]	[illegible]$100	80[illegible]$[illegible]	87[illegible]	...	...	...	[illegible]
7º	Gloria	2:466$000	3:0[illegible]6$000	5:502$[illegible]	82$100	74$800	156$[illegible]	...	...	...	5:65[illegible]$[illegible]
8º	Lagôa	1:313$000	3:[illegible]98$000	5:011$[illegible]	...	204$400	204$400	...	...	...	5:[illegible]
9º	Gavea	7[illegible]	686$[illegible]	1:424$000	...	...	...	...	...	...	1:424$[illegible]
10	Sant'Anna	5:38[illegible]	4:7[illegible]9$000	10:18[illegible]	89$500	43$500	133$[illegible]	...	...	...	10:310$000
11º	Gamboa	4:2[illegible]4$000	5:431$[illegible]	9:6[illegible]	87$000	134$0[illegible]	22[illegible]	...	...	...	9:87[illegible]
12º	Espirito Santo	3:500$[illegible]	5:996$000	9:49[illegible]	375$000	76$100	45[illegible]	...	...	...	9:94[illegible]
13º	S. Christovão	1:5[illegible]0$000	2:187$[illegible]	3:707$[illegible]	24$500	455$[illegible]	47[illegible]	...	...	...	4:[illegible]
14º	Engenho Velho	1:52[illegible]$000	1:903$000	3:429$40[illegible]	362$000	203$[illegible]	5[illegible]5$[illegible]	...	...	...	3:99[illegible]
15º	Andarahy	1:6[illegible]$000	2:[illegible]8[illegible]$000	4:5[illegible]7$[illegible]	14[illegible]$000	157$000	299$[illegible]	...	...	...	4:8[illegible]
16º	Tijuca	434$000	181$[illegible]	61[illegible]	...	...	...	...	...	...	615$000
17º	Engenho Novo	1:0[illegible]$000	1:5[illegible]$000	2:61[illegible]	15$000	...	1[illegible]	...	...	...	2:627$000
18º	Meyer	640$000	71[illegible]	1:3[illegible]0$000	30$000	115$000	14[illegible]	...	...	...	1:49[illegible]
19º	Inhaúma	1:266$000	1:534$[illegible]	2:800$[illegible]	287$500	2[illegible]6$[illegible]	573$550	...	...	...	3:373$[illegible]
20º	Irajá	47[illegible]$000	574$[illegible]	1:0[illegible]6$000	328$200	79$[illegible]	407$[illegible]	...	...	...	1:453$200
21º	Jacarépaguá	114$000	20[illegible]$000	320$000	...	...	...	...	...	...	3[illegible]
22º	Campo Grande	582$000	600$000	1:[illegible]82$000	91$200	9[illegible]$500	190$[illegible]	...	...	...	1:37[illegible]$000
23	Guaratyba	163$[illegible]	50$000	66$000	...	...	...	...	...	...	[illegible]
24º	Santa Cruz	2[illegible]	22[illegible]	424$[illegible]	358$200	127$[illegible]	485$[illegible]	...	...	...	909$[illegible]
25º	Ilhas	3[illegible]	162$000	19[illegible]$000	15$[illegible]	...	1[illegible]	...	60$000	60$000	257$[illegible]
	Somma	42:719$000	54:3[illegible]2$000	97:071$000	3:050$340	3:709$600	6:769$[illegible]	...	6[illegible]	60$000	103.900$000

Sub-Directoria de Estatistica Municipal, 3 de fevereiro de 1911—*Leopoldo Salles*, 2º official — Está conforme, *Manoel Marcondes Homem de Mello*, chefe da 2ª Secção—Visto, *Rodrigues*, sub director.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 4 de fevereiro proximo vindouro do corrente anno em diante, neste cemiterio, se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças, constantes da relação abaixo:

INHAÚMA

ADULTOS

Ns.	Nomes
4588	Bernardino Antonio Martins.
4590	Zulmira.
4592	Alderico.
4594	Maria José Pereira Borges.
4596	Joaquim Borges da Silva.
4598	Francisco Joaquim Moreira.
4600	José Madeira.
4602	Maria da Gloria Oliveira.
4604	Oscar Antonio Soares.
4608	Antonio Aprigio de Oliveira.
4610	Julia Candida.
4614	Pedro Pereira.
4616	Maria Antonio.
4618	Domingos Vieira.
4620	José Augusto de Carvalho.
4624	Antonia Eses Lopes.
4626	Maria Rosa do Nascimento.
4628	Zeferina Maria de Azevedo.
4632	Antonio Teixeira.
4634	Anselmo Rodrigues de Souza.
4636	Arthur Alves Pinto.
4640	Joaquim Antonio de Souza.
4642	Joanna Maximiana.
4644	Argentina Gonçalves Pereira.
4646	Anna Joaquina Ferreira Leite.
4648	Rita de Cassia Jordão.
4650	Maria Bento.
4652	Sylvia Elisa Loureiro.
4654	Albino.
4656	Celestino da Costa Eymard.
4658	Veronica Maria da Conceição.
4660	Francisco Tavares.
4662	Francisco Rocha.
4664	Thomazia Luiza de Jesus.
4666	Regina Januaria Ribeiro.
4668	Fausta Mendes de Lima.
4670	Manoel Alves Branco.
4672	Gil Candido Simeão.
4676	José Alves Teixeira.
4680	Prescilliana Moreira de Souza.
4682	Pedro Henrique Martins.
4684	Ruth Eugenia da Conceicão.
4686	Francisca Ferreira.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
4771	Julia.
4773	Feto.
4775	Pedro.
4777	Antonio.
4783	Manoel.
4785	Carmen.
4787	Durvelina.
4789	Oscar.
4791	Feto.
4793	Olinda.
4795	Feto.
4797	Feto.
4799	Waldemar.
4801	Renato.
4803	Etelvina.
4805	Jorge.
4807	Samuel.
4811	Djanira.
4813	Luiza.
4815	Isaltina.
4817	Moacyr.
4819	Maria.
4821	Anna.
4823	Feto.
4825	Carlindo.
4827	Geni.
4829	Maria.
4831	Amelia.
4833	Odette.
4835	Feto.
4837	Neemia.
4839	Feto.
4841	Maria.
4843	Carlos.
4845	Altamiro.
4847	Feto.
4849	Iolanda.
4851	Antonia.
4853	Ary.
4855	Nair.
4857	Durval.
4859	Maria.
4861	Luzia.
4865	Waldemar

ADULTOS

Ns.	Nomes
4688	Joaquina Clara Vieira.
4690	Juvenalo José Pereira.
4694	Antonio Martins Vianna.
4696	Maria dos Anjos da Rocha Alves.
4698	Joaquim Alves Ayres.
4700	Christovão de Souza Prata.
4702	Esmeralda.
4704	Jorge Alvares de Alcantara.
4706	Felicissima Mauricia de Almeida Gonzaga.
4708	Domingos Antonio da Fonseca.
4712	Maria Braga.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
4711	Leonardo.
4713	Hilda.
4715	Odette.
4719	José.
4721	Antonio.
4723	Isaura.
4725	Vicente.
4727	Guiomar.
4729	Luciana.
4731	Helena.
4733	Belmira.
4737	Feto.
4739	Feto.
4741	Bellarmina.
4743	José.
4745	Feto.
4749	Feto.
4751	Guilherme.
4753	Maria.
4755	Elvira.
4761	Manoel
4763	Maria.
4765	Carlos.
4767	Philomena.
4769	Francisco.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
4867	Floriano.
4869	Armando.
4871	Fabio.
4873	Hermezindo.
4875	Levri.
4877	João.
4879	Jorge.
4881	Porcina.
4883	Honorio.
4887	Manoel.
4889	Nelson.
4891	Eugenio.
4893	Luiz.
4895	Antenor.
4897	Celia.
4899	Durvalina.
4901	Alcides
4903	Maria.
4905	João.
4909	Isaac.
4911	Saul.
4913	Durvalina.
4915	Nair.
4917	Francellina.
4919	Floriano.
4921	Thereza.
4923	Irene.
4925	Moacyr.
4927	Fernando
4931	Maria.
4933	Feto.
4935	Arlindo.
4937	Antonio.
4939	Carlos.
[illegible]41	Leopoldino.
4943	Hortencia.
4945	João.
4949	Margarida.
4951	Manoel.
4953	Alfredo.
4955	Osorio.
4957	Etelvina.
4959	Amadeu.
4961	Alfredo.
4963	Joaquim.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 3 de janeiro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 3º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de janeiro findo:

Directoria de Hygiene, Instituto Vaccinico e contencioso.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1911

Despachos da sub-directoria:

Alfredo Napoleão dos Santos—Certifique-se em termos.

Luiza Emilia de Almeida e Manoel Vericiano de Pinho—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Manoel José Diniz, Joaquina de Arruda Mafra e outros, Felippe Borgonovo, Bernardo Pinto Machado Bastos, Manoel Pinto de Aguiar, José Martins Ferreira de Mattos, Bernardina Joaquina de Oliveira, João da Cruz Zany e Anna Rosa Pereira—Transfiram-se.

José Lopes Pereira do Lago, Rosa Francisca, Maria Joaquina Gomes, Luiza Teixeira Sampaio, Luiz Guimarães Pinheiro e Alice Ferreira Guimarães Leitão—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos.

Alfredo L. Ferreira Chaves, Eduardo Guinle, Dr. Leopoldo Cunha Filho, Lafayette B. R. Pereira, Vicente Pigliasco e José da Silva & C.

Paschoal Segreto—Deferido, nos termos da informação.

Alfredo Pinto Guimarães—Indeferido.

[illegible] da Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos.

Elvira da Silva, Manoel Southerland & C., Dr. Adolpho Gomes de Albuquerque, Ribeiro & Silva, Macieira & Domingues, Manoel Pinto Gonçalves, Augusto de Freitas Pinto Correia & Vidal, Behrend Schmidt & C., João Simões Correia, José Vittery, Oderico de Carvalho & C., Ribeiro & Abreu, Santos & Cardoso, Alberto Jacobina & C., "A Tribuna", de Santos; Freitas & Martins, Adolpho da Silva Guedes (2), A. Barroso & C., Raphael Lagurdia, B. Ferreira, Adelia Abrahão, Costa & C. e Abilio Arguelles da Silva.

Alberto Marques dos Santos—Deferido, na fórma da lei.

Jeronymo Pereira Alberto—Dê-se a baixa de gelo.

Manoel de Souza Oliveira—Deferido, quanto á licença ordinaria; quanto á especial, requeira depois de paga aquella.

Canarezi & C. e Alhadas & Macedo—Attenda-se.

Exigencias:

A. Campos & C., H. C. Fucher, Fassio & Barbosa, Herman Gruber, Elias Miguel, Castro Guidão & C., Antonio Miguel de Sampaio, Manoel Soares Cunha & C., Luiz Nunes & Irmão, Miguel Francisco, J. Cavadas e Alves & Cardoso.

EDITAL

Imposto de licenças

Tendo se verificado nos annos anteriores o abuso da apresentação, no ultimo dia util de fevereiro, de grandes quantidades de licenças para serem extrahidas, afim de obrigar, talvez, á prorogação do prazo da cobrança á bocca do cofre do respectivo imposto, faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que a cobrança do corrente anno terminará improrogavelmente no dia 25 de fevereiro corrente, por serem de carnaval os dias 26, 27 e 28.

Para compensar a falta destes tres dias, o expediente desta sub-directoria, para extracção de licenças, será prorogado do dia 6 em diante, até ás 3 horas da tarde, funccionando a repartição no ultimo dia, até a hora que lhe for possivel para attender ao maior numero de contribuintes.

Não será motivo para relevação de multa o facto de estar a licença de 1910 annexa a qualquer processo, caso em que o chefe da 2ª secção providenciará para ser satisfeito o pagamento devido.

O Sr. general Prefeito resolveu não conceder prorogação de prazo, já por ser por demais sufficiente o prazo dado por lei, já para não embaraçar a cobrança á bocca do cofre do imposto predial do 1º semestre de 1911, a começar a 1º de março proximo vindouro.

Sub-Directoria de Rendas, em 3 de fevereiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados que tendo sido exonerado, a pedido, do cargo de despachante municipal o Sr. Joaquim Gonçalves de Andrade Junior, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 20 dias, a contar da data do presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 18 de janeiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Taragem e numeração de vehiculos

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a taragem e numeração de vehiculos será feita nos locaes e dias abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Os vehiculos serão apresentados nas balanças abaixo designadas e de accordo com a respectiva agencia:

Largo da Lapa (balança do districto da Gloria):
Agencia da Gloria—Dia 1 a 10 de fevereiro;
Agencia de S. José—Dia 11 a 20 de fevereiro;
Agencia de Santa Thereza—Dia 21 a 25 de fevereiro;
Agencia da Lagoa—Dia 26 de fevereiro a 10 de março;
Agencia da Gavea—De 11 a 18 de março.
Praça Onze de Junho (balança do districto de Sant'Anna):
Agencia de Sant'Anna—Dia 1 a 10 de fevereiro;
Agencia de Santo Antonio—Dia 11 a 20 de fevereiro;
Agencia do Engenho Novo—Dia 21 a 28 de fevereiro;
Agencia do Meyer—Dia 1 a 8 de março;
Agencia de Inhaúma—Dia 9 a 20 de março;
Agencia de Irajá—Dia 21 a 28 de março;
Agencia de Jacarépaguá—Dia 29 a 31 de março.
Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil (balança do districto da Gamboa):
Agencia da Gamboa—De 1 a 15 de fevereiro.
Largo da Imperatriz (balança do districto de Santa Rita):
Agencia de Santa Rita—De 1 a 15 de fevereiro.
Avenida Salvador de Sá (balança do districto do Espirito Santo):
Agencia do Espirito Santo—De 1 a 10 de fevereiro;
Agencia do Engenho Velho—Dia 11 a 20 de fevereiro;
Agencia do Andarahy—Dia 21 a 28 de fevereiro;
Agencia de S. Christovão—Dia 1 a 10 de março;
Agencia da Tijuca—Dia 11 a 15 de março.

A taragem e numeração dos vehiculos das agencias de Sacramento e Candelaria serão feitas em local e dias préviamente annunciados.

Na balança da Prefeitura sómente serão tarados e numerados os vehiculos novos ou reformados, e os de volantes.

Sub-Directoria de Rendas, em 17 de janeiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Expediente do dia 2 de fevereiro de 1911

Requerimento despachado:

Abigail Judith Tavares—Sim.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados:

Honorina Braga—A' Directoria de Fazenda, para que se digne de mandar juntar o requerimento a que se refere a autora.

Amelia Maria de Oliveira—Remetta-se á Directoria Geral de Fazenda, para cumprir o despacho do Sr. Dr. Prefeito.

Maria Joanna de Paiva Palhares—Ao Sr. almoxarife geral, para fornecer.

José Maria Mendes—A' Directoria de Fazenda, para que se digne informar, visto o desaccordo existente entre a informação da contabilidade e a petição.

Maria José Xaltron—Ao Sr. inspector escolar do 2º districto, para informar.

Benigno Alves de Carvalho e outros—Completem o sello.

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1911

Francisco Carlos da Silva Cabrita—Deferido.

Clara Freitas da Silva Callado — Faça-se o respectivo assentamento e communique-se á Directoria de Fazenda.

Idalina dos Santos Oliveira—Archive-se.

Consuelo Côrtes—Indeferido.

CIRCULAR

Sr. inspector escolar do districto:

Para os devidos effeitos communico-vos que deveis solicitar com urgencia dos Srs. professores a relação do material de que necessitam para o regular funccionamento de suas escolas, devendo ser por vós verificada a real necessidade do que for pedido, declarando o que for por falta e o que for por substituição. Saude e fraternidade—O director geral, ALVARO BAPTISTA.

ESCOLA NORMAL

(2ª chamada)

Sabbado, 4 do corrente, serão chamados a exames os seguintes alumnos:

CURSO DIURNO

A's 10 horas

2º anno—Francez (oral)—193, 214, 236, 281, 284, 296, 359, 375 e 540.

3º anno—Pedagogia (escripto)—Para todos os alumnos inscriptos.

4º anno—Pedagogia (escripto)—Para todos os alumnos inscriptos.

A's 2 horas

1º anno—Portuguez (oral)—203, 210, 211, 237, 252, 278, 498, 508 e 515.

CURSO NOCTURNO

A's 10 horas

3º anno—Pedagogia (escripto)—Para todos os alumnos inscriptos.

4º anno—Pedagogia (escripto)—Para todos os alumnos inscriptos.

A 1 hora

1º anno—Portuguez (oral)—276, 294 e 307.

A's 2 horas

1º anno—Geographia (oral)—207, 214, 256, 276, 294 e 311.

2º anno—Geographia (oral)—201, 206, 230, 265, 274 e 319.

3º anno—Physica (pratico)—142, 169, 181, 187, 198 e 234.

4º anno—Chimica (pratico)—3, 4, 32, 40, 56, 65, 66, 67, 72, 84, 97, 104, 115 e 120.

RESULTADO DE EXAMES

CURSO DIURNO

1º anno

Portuguez

Felizarda de Siqueira, simplesmente.
Francisca Adelaide de Araujo Silva, simplesmente.
Herminia de Queiroz, distincção.
Ida Chaves Barcellos, plenamente
Ilka Moitinho, simplesmente.
Duas reprovadas.

1º anno

Francez

Aspasia Gomes Figueira, plenamente.
Carlinda Rangel de Vasconcellos, simplesmente.
Dinah Guahyba, simplesmente.
Marieta Martins Loretti, simplesmente.
Irene Riera, plenamente.

2º anno

Francez

Amasilis Aguiar, simplesmente.
Amelia Parisot, distincção.
Laura da Cunha Bastos, simplesmente.
Uma reprovada.

2 anno

Geographia

Evelina Cordeiro da Graça, distincção.
Marianna Luiza Pereira, plenamente.
Zilda Schraever Goulart, simplesmente.
Estella de Menezes Werneck, plenamente

CURSO NOCTURNO

2 anno

Francez

Beatriz Moniz, plenamente.
Carolina Merola, simplesmente.
Guimare Hemeterio dos Santos, simplesmente.
Rosa Amelia Soares, simplesmente.
Virginia Gonçalves Cruz, simplesmente.
Cinco reprovadas.

Escola Normal, 3 de fevereiro de 1911 — O chefe de secção, ROCHA BASTOS.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Transferencias de dominio util:

Luiz Marques de Carvalho Oliveira e Manoel Ribeiro de Moura—Deferidos obrigando-se os compradores a respeitar o novo alinhamento das ruas quando tiverem de reconstruir.

Idelfonso B. de Bulhões Carvalho, Angelina Agostini, Manoel Pereira Reis, Bento Luiz de Toledo Lisboa, Elvira Noguet da Fonseca Bastos e espolio do barão de Ipanema—Deferidos.

Cartas de aforamento:

José Antonio da Silva Guimarães—Deferido nos termos da informação.

Eduardo Guinle, Serafim Carneiro, Luiz Ignacio Alves, Aarão de Souto Moraes e outro, Antonio Gonçalves de Araujo, Agnes Caroline Louise Kammetzer (2) e Elvira Albano—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Arnaldo Baptista Coelho—Ratifique a data da entrega da petição.

Albano Pinto Mendes e Hugh Smyth—Provem a posse.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1911

Despachos do Sr. general Prefeito:

Light and Power, petições 1.043 e 544—Deferidos; Adolpho P. de Barros Ponce de Léon, Ignacio Correia de Araujo e Benito Duran Coutrim—Restituam-se; Companhia de Kiosques, petição 1.012—Indeferido; Light and Power, petição 842—Mantenho o despacho anterior; Lindolpho Pereira dos Santos—Não convem. Proceda-se judicialmente.

Despachos do Sr. Dr. director:

Antonio Lourenço Rodrigues—Deferido, de accordo com a informação; Luiz Rodolpho & C.—Não ha motivo para ser a concurrencia annullada, porque a proposta do requerente era mais elevada.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Antonio Cid Loureiro & C.—Não ha que deferir; Luiz Cravo—Restitua-se, mediante recibo.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Sociedade do Gaz, conta n. 3.639—Junte requisição.

Despachos das circumscripções:

3ª circumscripção:

Marinho de Azevedo & C.—Declarem a importancia por extenso.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Luiz Gustavo Pradg Filho—Sim, compareça; Eugenio Bala—Sim, compareça; C. F. Hargreaves & C., Francisco Leite Fernandes, Manoel Pires dos Santos, Paschoal & Rodrigues, Alfredo Cesar do Nascimento, Antonio Lucas, A. Miller e Alvaro Barbosa Torres—Sim, compareçam; R. F. Leite—Sim, compareça; The Leopoldina Railway, petição 1.042—Deferido.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Leonor da Cunha Teixeira, Bernardino Pereira Vieira, Felisberto Pinto Monteiro, Manoel Lopes Ferreira, Alberto da Silva Mont'Alverne, Antonio Cid Loureiro, Alberto Wellisch, João de Andrada Lucena, Henrique Marques da Costa, Joaquim Gomes dos Santos, Rosa M. F. Poley, Hospicio da Terra Santa, Heitor da Silva Costa, Octavio Mendes de Oliveira Rocha, general Thaumaturgo de Azevedo, Antonio Napoleão de Azevedo Junior, Anna Nabuco de Castro, Ubaldina Genny Franca e Maria Isabel da Cunha Braga—P. alvará; Francisco Padula—Compareça no escriptorio central; Manoel Joaquim da Costa e José de Azevedo Maia—P. alvarás; Matheus de Souza—P. alvará; Empreza Brazileira de Aviação—P. alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Olivia B. da Silva—Indique a entrada do predio existente; J. Bento Porto—Declare o prazo; Maria Dulce Bravo—Complete o imposto de expediente; Amelia Ferreira de Moraes—Junte procuração; Octavio T. Bandeira de Mello—Junte o alvará de prorogação; Antonio Cid Loureiro—Junte o recibo do deposito; Dr. Alipio de Noronha—Junte talão do imposto territorial; Eduardo Ferreira Cardoso e Companhia de Credito Predial—P. guias; Frederico Bokel e Dr. J. A. Souza Burgueth—Podem habitar.

Augusto Brunt Paes Leme—Satisfaça a exigencia; Antonio Bernardino de Carvalho—Mantenho o despacho anterior; Antonio Teixeira de Azevedo Satisfaça as duvidas; Manoel Lopes Ferreira—Prove o pagamento ou a relevação da multa que lhe foi imposta; Oliveira Junior & C.—Prove o pagamento dos emolumentos relativos ao annuncio pintado na travessa do Senado, esquina da praça da Republica.

3ª circumscripção:

Dr. Luiz Maria de Mattos Junior — Compareça para esclarecimentos; Domingos Fernandes Braga—Prove posse legal dos predios que quer recon-

struir; José Luiz Fernandes—P. guia; João Fernandes Couto Moreira—Habite-se; José Luiz Fernandes—P. guia; Eduardo Jacobina—Habite-se; James Marques & C.—Declare se o mastro é para bandeira nacional.

4ª circumscripção:

Manoel Freire dos Santos—P. guia; Manoel Freire dos Santos—Póde habitar.

5ª circumscripção:

M. A. Goulart—Junte a licença anterior e o talão de deposito; Joaquim Mendes da Costa Marques—Facilite o exame do predio; Isaura de Moraes—Selle a planta do cadastro e figure nella a construcção projectada; Julio de Jesus Siqueira—P. guia; baroneza de Bomfim—Junte o recibo de imposto territorial; Alfredo de Paula Freitas—Declare o prazo de que precisa; Alfredo Coelho da Rocha—Cote as plantas de accordo com a réplica; Izaltina Maria de Lima—Prove ter pago a prorogação da licença; Maria Gabriella Moreira—Apresente a prorogação de licença; Clementino Canabravo—Figure a construcção na planta do cadastro.

6ª circumscripção:

João Jacintho Vieira—Prove ter tido licença para construir o barracão; Henrique Telles Barcellos—Declare os dizeres; Compinos Silva & C.—Juntem o recibo do deposito; Leon Nicolão Berdier—Junte o imposto predial; Companhia Luz Stearica—Declare a altura do telheiro; Luiz Augusto de Miranda Valle—Compareça; D. Carolina de Carvalho—Passe-se guia.

7ª circumscripção:

Daniel dos Santos e Porphirio Coutinho de Sá—Podem habitar; Francisco Gonçalves da Silva—Apresente prospecto de accordo com a lei; Antonio Coelho de Mendonça—Compareça para explicações.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Augusto da Silva Ribeiro, Dr. Carlos Sampaio, Gregorio Garcia Seabra, Francisco Ramos Torres, Joseph Giraud e Cesar Alves—Deferidos.

EDITAL

Concurrencia para o calçamento a parallelipipedos de diversos trechos das ruas Dr. Manoel Victorino e Silva Gomes

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 6 de fevereiro proximo, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade de obra, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão do deposito de um conto de réis (1:000$000).

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente ter elevado esse deposito a quinze contos de réis (15:000$), e estar quites com a fazenda municipal do respectivo imposto de constructor e outros impostos municipaes e federaes.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação da proposta, o menor preço para execução do serviço. O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

A Prefeitura, reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue inaceitaveis as propostas recebidas, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 30 de janeiro de 1911—Pelo chefe do escriptorio, BASILIO TEIXEIRA GARCIA.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de pedra britada e areia, das ruas Barão do Itapagipe (conclusão), Bispo (conclusão) e Mattoso, trecho entre as ruas Haddock Lobo e Itapagipe.

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas, no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde, propostas que serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes. Estas propostas serão acompanhadas do talão de deposito de 1:000$, o qual será elevado a 5:000$ no acto da assignatura do contrato.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e excavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do sólo por compressor mecanico, retoque e assentamento de meios-fios existentes, aproveitaveis, fornecimento e assentamento de meios-fios novos; fornecimento de pedra britada e areia, e construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua compressão. O preparo do sólo consiste no levantamento dos materiaes existentes, excavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra. A compressão do sólo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando, por sua natureza, fôr este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Sobre o sólo, depois de convenientemente comprimido, será collocada a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura, depois de comprimida, que será durante a compressão, convenientemente regada de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia em fiadas normaes ao eixo da rua com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre a calçada será espalhada areia de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e tres de areia. A pedra britada deverá passar em um anel de 0m,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura, e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que, depois de assentadas, as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meis-fios terão 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,0 de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade. Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro. As obras serão iniciadas, em cada logradouro publico, no prazo de cinco dias e concluidas no de quatro mezes, contados da data da assignatura do contrato. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga. O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de 48 horas contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito feito. O empreiteiro conservará os calçamentos feitos, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contado do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros designada pelo director de obras, para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-sólo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas. Para garantia da conservação, será descontada de cada conta a quantia correspondente a 10 %. Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e não for por elle executado, será feito por administração e por sua conta. Por infracção de qualquer das clausulas do contracto, será o empreiteiro multado de 100$ a 500$000.

As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de 48 horas, e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data em que o facto fôr publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração. A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagem sufficiente quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização. As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação por extenso dos preços de unidade sobre que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos das ruas Barão de Itapagipe e Bispo (conclusão), Mattoso, trecho entre Haddock Lobo e Itapagipe, de accordo com o edital publicado pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos..........

Por metro corrente de meios-fios aproveitados..........

Por metro corrente de assentamento de meios-fios..........

Por metro quadrado de calçamento, incluindo preparo do sólo e desconto de macadam existente..........

Rio de Janeiro de fevereiro de 1911.

(Assignatura.)

(Residencia.)

As propostas apresentadas contendo outras indicações, além das constantes no modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

No acto da assignatura do contrato o concurrente exhibirá os documentos provando: o pagamento da caução acima mencionada; que se acham quites, quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de fevereiro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

EDITAL

Nova concurrencia

Tendo o Sr. Prefeito resolvido annullar a concurrencia dos artigos constantes dos grupos, abaixo indicados, de ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que nos dias 9 e 10 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas propostas para fornecimentos ao Asylo S. Francisco de Assis, Casa de S. José, Necrotério, Laboratorio Municipal de Analyses, Matadouro de Santa Cruz e Posto Central de Assistencia, durante o anno corrente de 1911:

Dia 9

Grupo 4—Calçado.
" 6—Louças.
" 8—Drogas.
" 9—Carvão de pedra e coke.
" 10—Lenha e carvão vegetal.

Dia 10

Grupo 11—Ovos, aves e outros animaes.
" 12—Leite.
" 14—Reactivos.
" 17—Material de laboratorio.
" 19—Gazolina.

Os interessados devem ler o edital publicado no "Paiz", de 14 de dezembro de 1910, e reproduzido reiteradas vezes no mesmo jornal, cujas disposições vigorarão e serão estrictamente cumpridas nesta concurrencia.

As guias para a caução de garantia da proposta serão expedidas nos dias 4, 6, 7 e 8 do corrente mez.

Só serão aceitos os documentos comprobatorios de quitação dos impostos, referentes ao corrente exercicio de 1911.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 3 de fevereiro de 1911—JULIO P. RANGEL, official-maior.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com o arts. 42, 43, 95 e 96, da lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 28 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1911 — O secretario, Pedro Leopoldo Laréé.

4 DE FEVEREIRO — S. ANDRÉ CURSINO, B.

Matriz do S. Francisco Xavier do Engelho Velho.

Haverá hoje, ás 9 ½ horas, neste santuario, missa conventual.

Matriz do Sagrado Coração de Jesus.

Nesta capela haverá hoje, ás 9 horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Conferencias quaresmaes.

Sabemos que S. Em. o cardeal-arcebispo convidou o padre Dr. Benedicto Marinho de Oliveira, para fazer as conferencias quaresmaes deste anno, na archicathedral metropolitana.

Causará, por certo, grande satisfação no seio dos catholicos esse convite, pois o sacerdote escolhido possue os dons oratorios e vastos conhecimentos de philosophia, que garantem o grande exito nas proximas conferencias.

Não podia ser melhor a escolha que fez o illustre prelado, que dirige os destinos deste arcebispado.

Nossa Senhora da Conceição, do Jurujuba.

Realiza-se amanhã a festa em louvor a Nossa Senhora da Conceição, na igreja do seraphico S. Francisco.

A's 11 horas, entrará a missa solemne, sendo celebrante monsenhor Quartim, cura da cathedral de Nitheroy.

Ao Evangelho occupará o pulpito sagrado o conego Jeronymo de Carvalho Rodrigues, vigario de S. José deste arcebispado.

A's 5 horas da tarde, sairá a procissão, que percorrerá algumas ruas da localidade, sendo, ao recolher, entoado solemne *Te Deum*.

Em um artistico coreto haverá leilão de prendas, ao som da banda do corpo militar.

A's 11 horas da noite, será queimado um vistoso fogo de artificio.

S. Sebastião, do Jacarépaguá.

Realiza-se amanhã, com toda a pompa, a festa do glorioso S. Sebastião, havendo missa cantada, ás 11 ½ horas, sermão, procissão, *Te Deum*, leilão de prendas, barraquinhas de sortes, musica, etc., etc.

Dispensario do S. José, da matriz do Engenho Novo.

No dia 19 de março proximo, será celebrada a festa de S. José, com toda a pompa e solemnidade.

Para esse fim serão convidadas as associações religiosas da matriz e todos os fieis em geral.

Continúa amanhã o septenario de São José, sendo assumpto do sermão a segunda dor de S. José, pelo vigario.

Haverá benção do Santissimo Sacramento, ás 7 horas da noite.

Os festejos externos constarão de kermesse, tombola e outras diversões.

Deodoro.

Nessa localidade effectuar-se-ha amanhã, com a maxima pompa, a festa promovida pelo Apostolado da Oração, em honra ao excelso S. Sebastião.

A's 11 horas, entrará a missa solemne, devendo official-a o parocho padre Miguel de Santa Maria Mouchon, sendo, depois da missa, distribuidos aos pobres, pão bento e viveres.

A's 5 horas da tarde, sairá a procissão, acompanhada da banda de musica do 2º regimento de infanteria.

Após o recolhimento, occupará o pulpito sagrado o orador sacro padre José Antonio Gonçalves de Rezende.

Haverá leilão de prendas, fazendo-se ouvir a referida banda de musica.

Hoje, ás 6 ½ horas da tarde, recitra-se-ha ladainha fazendo-se ouvir o orador sacro conego Dr. Victor Maria Coelho de Almeida.

Curato de S. Sebastião e Santa Cecilia, do Bangú.

Realiza-se hoje no collegio deste curato a explicação de catechismo a meninas e meninos, ás 5 horas da tarde.

Arcebispado do Rio de Janeiro.

Despachos de hontem:

Graciano Adolpho Monteiro de Barros e Ottilia Gonçalves Torres, Luiz Monteiro de Barros e Sarah Elisabeth Gonçalves Torres, Antonio Pereira Salgueiro e Maria José Dias, Custodio de Barros Silva e Maria do Carmo Cunha, Antonio Ferreira dos Santos e Violeta Nunes Cardoso, Manoel Delphim Vieito e Maria Moraes da Rocha, Raul de Paula Lopes e Marieta Duque Estrada, Antonio Dias de Almeida e Albertina de Oliveira—Como pedem.

—Passaram-se as provisões seguintes: A Francisco Clarindo Cordeiro para casar-se com Nancy Aragehy Fernandes, dispensados no impedimento de consanguinidade em 2º grão igual da linha lateral, e ao padre Paulo Delamozur para celebrar, confessar e prégar, por um anno.

Monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo e padres Marçal Ribeiro e Miguel Gomes—Concederam-se as licenças pedidas.

Monsenhor Paulino Petra F. Santos—Idem, por tres mezes.

Padre Theophilo Sanson—Idem, para celebrar nesta archidiocese por 10 dias.

ASSOCIAÇÕES

INSTITUTO BRAZILEIRO DE ODONTOLOGIA—Na séde social do Istituto e Escola Livre de Odontologia, teve logar quarta-feira ultima a assembléa geral, em 2ª convocação, para tomada de contas da directoria e eleição de novos administradores para o mesmo instituto, recaindo a escolha nos seguintes consocios:

Cirurgião-dentista Fernando Jacintho Ozorio, presidente; professor Henrique Carlos Carpenter, 1º vice-presidente; professor Sylvestre Moreira, 2º vice-presidente; professor Raymundo Lassance Cunha, secretario geral; cirurgião-dentista A. Lima Netto, 1º secretario; cirurgião-dentista Ivo de Mello e Souza, 2º secretario; professor Pio Maria de Paula Ramos, thesoureiro; cirurgião-dentista A. Sá Rego, bibliothecario, e professor tenente Custodio Milanez dos Santos, orador.

Commissão de redacção da revista — Professor Dr. J. Orlik Luz, redactor-chefe; cirurgião-dentista J. Baptista Lopez, secretario-gerente; Dr. Domingos Pillar Edras e cirurgiões dentistas Julio Cesar Diogo, Antonio Jansen Tavares e J. B. Salema Garção Ribeiro, redactores.

A posse da nova directoria realizar-se-ha no dia 7 do corrente, de accordo com os respectivos estatutos, na referida séde social, ás 8 horas da noite, não havendo solemnidade como deliberou a assembléa geral, por indicação do professor Paula Ramos.

TURF

Diversas.

A directoria do Jockey Club Paulistano anda decididamente em maré de más resoluções.

Depois do escandalo do pareo "Emulação", da penultima corrida, no qual ella conseguiu fazer um bom negocio, não distanciando, como expressamente mandava o codigo, o cavallo Comediante, e multando os jockeys deste animal e o de Bonjour, a ineffavel directoria acaba de praticar um acto, que ainda mais depõe contra os creditos da veterana sociedade, tão digna de melhor sorte.

Referimo-nos á organização dos pareos classicos, que devem ser disputados este anno, no hippodromo da Moóca, alguns dos quaes são destinados a animaes de dois annos... de importação do Sr. Paulo José da Costa!

Essa medida, attentatoria á decencia do turf, vem abrir um precedente funestissimo, e estamos certos que ella vai levantar, mesmo em S. Paulo, onde ha outros importadores de animaes de corridas, além do feliz Sr. José Costa, os mais justos e energicos protestos. A directoria do Jockey Club Paulistano, como nenhuma outra, não tem o direito de se arvorar em protectora de negociantes de cavallos de corridas: as sociedades hippicas foram instituidas com fins muito mais nobres do que esse, e não se póde admittir que ellas venham fazer selecções inconvenientes, com intuitos de favorecer um determinado importador, que, de resto, com a introducção de doze potros francezes em S. Paulo, fez apenas uma excellente operação commercial.

O que pensariam os membros do Jockey Club Paulistano se as sociedades cariocas pretendessem reservar pareos para animaes importados pelo Sr. Carlos Coutinho ou pelo Sr. Henrique Joppert?

Julgariam, decerto, que os dirigentes do nosso turf tinham ficado, pelo menos, loucos e esse juizo seria absolutamente justificado.

Quem toma deliberações semelhantes só póde ser assim classificado, se o juiz tiver realmente a melhor boa fé...

— Além da egua Sylvia, está em uso de banhos de mar o tordilho Paganini, que tambem se tem dado muito bem com o tratamento.

O filho de Soberano será dentro em breve submettido a rigoroso "entrainement".

Do Paraná.

O Jockey Club Paranaense, com séde em Coritiba, realizará este anno 10 grandes premios, entre elles o "Internacional", de 10:000$ de premio ao vencedor.

Damos em seguida a relação completa dessas provas:

Março—Grande premio "Congresso Estadoal" — 1.500 metros — Premio: 1:000$—Handicap antecipado—Japoneza, 55 kilos; Mimosa, 52 kilos; Musculo, 50 kilos; Sombra, 50 kilos; Regina, 47 kilos; Lygia 2ª, 45 kilos; Apollo, 45 kilos; Heroe, 45 kilos. Qualquer animal nacional sem victoria no Jockey Club Paranaense, 45 kilos.

Abril—Grande premio "Imprensa" 1.200 metros— Premio: 1:000$ — Animaes nacionaes de qualquer idade.

Maio—Grande premio "Initium" —1.000 metros — Premio: 1:000$ — Animaes nascidos no Estado e com dois annos de idade.

Grande premio "Internacional" — 1.500 metros — Premio: 10:000$ — Animaes estrangeiros e nacionaes. Peso, o dos estatutos. Os estrangeiros carregarão mais 10 kilos que os nacionaes.

Junho—Grande premio "Dr. Xavier da Silva" — 1.609 metros — Premio: 1:000$—Animaes de qualquer idade, nascidos no Estado.

Julho—Grande Premio "Expositores"—1.200 metros—Premio: 2:000$ —Animaes de dois annos, nascidos no Estado.

Agosto—Grande premio "Velocidade"—1.000 metros— Premio: réis 1:000$—Animaes nacionaes, sem victoria neste prado.

Setembro—Grande premio "Estado do Paraná"—1.800 metros—Premio: 2:000$—Animaes nascidos no Estado e de qualquer idade.

Outubro—Grande premio "Jockey Club Paranaense"— 2.400 metros— Premio:: 3:000$—Animaes ancionaes de qualquer idade.

Novembro—Grande premio "Municipal" — 1.609 metros — Premio: 2:000$—Animaes nacionaes de tres annos.

As inscripções para todos estes grandes premios serão de 10 o|o, excepto as do grande premio "Internacional", e acham-se desde já abertas na secretaria da sociedade, onde serão fornecidas quaesquer informações aos interessados.

Jardim Zoologico.

O grande festival que se realizará amanhã, no Jardim Zoologico, além das corridas, dos assaltos de esgrima pelos alumnos do Collegio Militar, do *match* de *foot-ball*, pelo Club S. Christovão, etc., terá o grande attractivo de um bello concerto, dirigido por Mme. Mariath, e um magnifico espectaculo, pelo corpo scenico do Club de Pedregulho e outros provectos amadores.

Entre as melhores partes do espectaculo destacam-se as comedias *Uma criada de truz*, *Mentirosa preguiçosa*, *Chiquinho e Dorothéa* e *Verso e reverso*; cançonetas *A floreira* e *Chon-kina-chon*; dueto *A familia dos Correias*; fado portuguez *Os olhos de Marianita*, e a scena dramatica *A orphã*.

A concurrencia será extraordinaria, sendo grande o numero dos cartões passados.

A entrada custará apenas 1$, podendo o visitante assistir todas as diversões.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE JANEIRO

DECIFRAÇÕES DO DIA 25

Problemas ns. 59, de *Anderson*: FONAFOJÁ; 60, de *Zenobio*: COROLLARIO; 61, de *Santelmo*: RAQUETA BATA

Santelmo e Aviara decifraram os ns. 60 e 61; Elva, Trabuco, Isaac, Eleison e Chipró o n. 60.

TORNEIO DE FEVEREIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 10

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*Niemand.*)

4—Este insecto vê se na porção barbuda que se acha na corolla da polygala — 3.

Problema n. 11

ENIGMA PITTORESCO

(*A. B. C.*)

Problema n. 12

CHARADA INVERTIDA

(*Vesper.*)

4—A mulher se rende a um moço elegante — 3.

Correspondencia

Ossuan — Recebida a de 2.

D. SIGLAS.

OBJECTOS ACHADOS

Encontra-se em nosso escriptorio, para ser entregue a quem procurar, o seguinte objecto:

Uma corrente de prata com uma medalha, com retrato.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 4 de fevereiro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

Termina hoje o pagamento do 28° dividendo da Companhia Industrial Mineira.

A estação da Praia Formosa, da Estrada de Ferro Leopoldina, recebeu ante-hontem as mercadorias seguintes:

Milho—Oito saccos a Marinho Pinto, 50 a M. Zamith, 24 a Casemiro Pinto, 26 a Gonçalves Rezendes, 25 a Oliveira Carvalho, 20 a Avellar & C., 40 a A. Schmidt Filho, 71 a Teixeira Borges, 24 a Caldas Bastos, 22 a M. Guimarães, 42 a M. Luttenback, 29 a M. Zamith, 100 a Ribeiro Irmão Alves, 50 a Queiroz Moreira, 10 a Caldas Bastos, 20 ao mesmo, 105 a John Moore, 107 a Caldas Bastos, 72 a M. K. Schmidt, 14 a Octacilio & C., 31 a R. M. Baptista, 14 a M. Zamith, 20 a A. Schmidt Filho, 20 ao mesmo, 40 a Siqueira Veiga, 60 a Galeno Gomes, 43 a Queiroz Moreira, 24 a Ferraz Irmão, 73 a Marinho Pinto 60 a R. Siqueira.

Feijão—Oito saccos a F. Moreira, 20 a Caldas Bastos, cinco a J. J. Marques, tres a Siqueira Veiga, seis a A. M., 23 a Teixeira Borges, 10 a John Moore, tres a Coelho Duarte, 11 a Teixeira Borges, 13 a Torres & C., 15 a T. Pereira, quatro a Avellar & C., 10 aos mesmos e quatro á ordem.

Farinha—16 saccos a M. G. Fernandes, 50 a Azevedo Branco, 30 a Teixeira Borges, 50 a Azevedo Belchior, 34 a Marinho Pinto e sete a S. Boavista.

Arroz—10 saccos á ordem, cinco a M. Zamith, seis ao mesmo e 22 a Marinho Pinto.

Batatas—40 jacás a C. Ribeiro, 56 a T. Pereira, 11 a L. Camuyrano, 35 a Teixeira Borges e cinco a Almeida Tavares.

Alhos—Tres saccos ao mesmo.

Batatas—Oito saccos a Siqueira Veiga.

Amendoim—24 saccos a Ribeiro I. Alves.

Fumo—13 pacotes a Azevedo Silva.

Cerveja—134 engradados a L. Costa.

Esteiras—10 amarrados a Ribeiro I. Alves.

—Pela Therezopolis:

Batatas—18 saccos a H. Lima, oito a Constantino Ribeiro, 18 a Pereira Carvalho, 12 ao mesmo, 12 a N. Bomer, seis a H. Lima, dois a J. R. Annunciação e 14 a Pinho Campos.

Frutas—Seis caixas a Lebrão & C. e nove a A. G. Ayres.

Massa de frutas—12 barris Lebrão & C.

Frutas—Nove caixas a João Pontes, duas a M. Patrocinio e cinco a João Pontes.

Feijão—Tres saccos a N. Bomet e 14 a Siqueira Veiga.

Farinha—Cinco saccos a Guimarães Irmão, seis a Granja Pinto e 10 a Teixeira Borges.

Assembléas geraes.

Estão convocadas as seguintes:

Sellos Coupons, para prestação de contas e eleições, ás 3 horas de 10 de fevereiro.

—Empreza de Aguas Gazosas, para prestação de contas, ás 2 horas de 22.

—Companhia Tijuca, para prestação de contas e eleições, ao meio dia de 25.

—Tecidos Magéense, para prestação de contas e eleições, ás 11 horas de 25.

—Seguros Lloyd Americano, para eleição, ás 2 horas de 14.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices do Estado de Minas, os juros, desde já.

—Apolices do Estado do Espirito Santo, desde já, os juros dos emprestimos de 5 %, 6 % e 7 %, no Banco do Brazil.

—Apolices municipaes de Petropolis, os juros relativos ao 2° semestre, desde já.

—Rodrigues & C., os juros vencidos, desde já.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros dos consolidados, desde já.

—Club de Engenharia, o 2° semestre, desde já.

—Club Gymnastico Portuguez, os juros das letras hypothecarias, desde já.

—Tecidos Magéense, os juros do emprestimo de 700:000$ e o capital das debentures sorteadas, desde já.

—Nac. de Tecidos da Juta, os juros do 2° semestre, desde já.

—Tecidos Botafogo, os juros do semestre findo, desde já.

—Materiaes de construcção, desde já, os juros.

—Edificadora, os juros, desde já.

—Docas de Santos, os juros, desde já.

—Cervejaria Brahma, desde já, os juros vencidos e os titulos sorteados.

—Industrial de Cellulose, o 66° coupon de juros, desde já.

—A. Jannuzzi & C., desde já, o 1° coupon das debentures.

—Cantareira e Viação Fluminense, desde já, o 2° semestre.

—F. Sedas Santa Helena, desde já, os juros das debentures.

—Industrial de Valença, desde já, o primeiro coupon das debentures.

—Loterias Nacionaes, os juros do trimestre e o capital do emprestimo em resgate, desde já.

—Carris Urbanos, os juros das debentures, desde já.

—Esperança Maritima, desde já, os juros vencidos no Lloyd.

—Fab. Santa Rosalia, no Banco Allemão, os juros vencidos.

—Companhia Brazileira de Lacticinios, os juros vencidos, desde já.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros vencidos.

—Força e Luz de Campos, a partir de 10, os juros do semestre findo.

Dividendos.

S. Paulo Tramway Light, o dividendo de suas acções, desde já, á razão de 2 ½ dollars.

—Acidos, desde já, o dividendo de 10 % por acção.

—Seguros Previdente, o 68° dividendo, desde já, á razão de 10$ por acção.

—Seguros Indemnizadora, desde já, o dividendo.

—Tecidos Cometa, desde já, o dividendo.

—Morro da Mina, o 14° dividendo, desde já.

—Tecidos Progresso Industrial, desde já, o ultimo semestre.

—Seguros Garantia, desde já, o 83° dividendo, de 10$ por acção.

—Seguros União dos Varejistas, o 45° dividendo, de 4$ por acção, desde já.

—Seguros União dos Proprietarios, desde já, o 32° dividendo, á razão de 3$ por acção.

—Luz Stearica, 3 % por acção, desde já.

—Tecidos de Juta, o dividendo, á razão de 8$ por acção, desde já.

—Seguros Integridade, o 72° dividendo, desde já.

—Seguros Confiança, desde já, o 74° dividendo.

—Docas de Santos, desde já, o dividendo.

—Banco C. Rural e Internacional, 5$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, desde já, o 100° dividendo de 25$ por acção.

—Nacional de Seguros Mutuos, distribuição de uma quota dos lucros, correspondente a 38 %, desde já.

—Banco do Brazil, desde já, o 9° dividendo semestral, á razão de 9$ por acção.

—Banco Mercantil, desde já, o 1° dividendo, de 10 % por acção.

—Banco do Commercio, 8$ por acção, desde já.

—Lavoura e Commercio, o 43° dividendo de 6$, desde já.

—Banco Commercial, desde já, o 88° dividendo de 5$ por acção.

—Banco Nacional Brazileiro, desde já, 8$ por acção.

—Conservas Alimenticias, desde já, o ultimo semestre.

—River Plate Bank, 20 % de dividendo, por acção, a pagar.

—Manufactora Fluminense, desde já, o 28° dividendo do semestre findo.

—Tecidos S. Pedro, desde já, o 37° dividendo.

—Tecidos Petropolitana, desde já, o 33° dividendo.

—Banco dos Funccionarios, desde já, o 39° dividendo.

—Cervejaria Brahma, desde já, o semestre findo.

—Taubaté Industrial, desde já, o 20° dividendo.

—Saneamento do Rio, o semestre findo, á razão de 3$ por acções, desde já.

—Navegação do Amazonas, o 68° dividendo, desde já.

—Cantareira e Viação, o 21° dividendo, até 30.

—Banco Credito Real de Minas Geraes, o 42° dividendo de 8 %, desde já.

—Industrial de Valença, na séde, o 4° dividendo, desde já.

—Melhoramentos no Brazil, 3$500 por acção, desde já.

—America Fabril, o 24° dividendo, desde já.

—Federal de Fundição, desde já, 15 % por acção.

—Tecidos Santa Helena, de 6 em diante, o 1° dividendo.

—Industrial Campista, de 6 a 11, o dividendo de 20$ por acção.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Hontem ainda tivemos o mercado de cambio nos bancos estrangeiros em condições fracas, por isso que, segundo parecia, já não necessitavam esses bancos de dinheiro, com especialidade o London, de modo que se tornaram todos elles indifferentes á marcha do mercado.

Com effeito, ante-hontem o mercado fechou fraco, a 16 1|16 nesses bancos, abrindo e funccionando hontem ainda mais fraco, tanto assim que para remessas, passaram a correr os limites de 16 1|16 e 16 1|32.

Em todo caso, o Banco do Brazil manteve inalterada a taxa de 16 1|8 para remessas, pelos dois primeiros vapores de mala, comprando o particular a 16 3|16, com alguns papeis a 16 5|32; entretanto, podiam essas letras nos outros bancos obter de 16 1|8 a 16 5|32.

As tabelas foram mantidas inalteradas, com excepção do River Plate, que alterou a sua para 16 1|32.

Tabelas de bancos.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	16 1|16	a 16 1|32
Paris (por franco)	$593	a $594
Hamburgo (por marco)	$733	a $736

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	15 7|8	a 15 27|32
Paris (por franco)	$600	a $602
Hamburgo (por marco)	$742	a $744
Italia (por lira)	$598	a $601
Portugal (réis forte)	—	$318
Hespanha (por peseta)	$568	a $575
Nova York (por dollar)	3$114	a 3$130
Turquia (por pence)	16 13|16	a 16 3|4
Austria (por pence)	16 27|32	a 16 3|4

Rio da Prata:		
Buenos Aires (por peso)	3$050	a 3$055
Montevidéo (por peso)	3$290	a 3$290

Sobre-taxa:		
Café, por franco	$500	a $600

Operações:		
Bancario	16 1|16	a 16 3|32
Particular	16 5|32	a 16 3|16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 1|8	a 15 31|32
Paris (por franco)	$592	a $597
Hamburgo (por marco)	$730	a $737

Sobre-taxa:		
Café, por franco	—	$596

Alfandega:		
Vales, ouro (por 1$)	—	1$087

Operações:		
Bancario	—	16 1|8
Particular	—	16 3|16

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:	Cambio a 16 d.
Libra esterlina	15$000
Ouro nacional, por 1$	1$087
Por franco, lira e peseta	$594
Por marco	$734
Por dollar	3$082
Peso argentino	2$973
Corôa austriaca	$624
Por 1$ fortes	3$330

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por pence)	16 5|64	a 16 59|64
Paris (por franco)	$592	a $600
Hamburgo (por marco)	$733	a $741
Italia (por lira)	—	$602
Portugal (réis forte)	—	$324
Nova York (por dollar)	—	3$122

Operações:		
Bancario	16 1|32	a 16 1|8
Caixa matriz	16 1|32	a 16 3|32

Soberanos, 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$000 — 1$087.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos de Bolsa hontem correram bastante activos, não só se reanimando os papeis de jogo, como accusando todos elles alta nas respectivas cotações.

Destacaram-se dentre esses papeis os da Loterias Nacionaes, que se puzeram em posição bem lisonjeira, por isso que foram trabalhados no sentido de alta.

Os trabalhos nesses papeis foram animadissimos, attingindo as acções negociadas numero avultado.

Assim, para negocios promptos, deram as vendas de 40$ a 42$ e a prazo de 42$ a 43$, d'ahi deprehendendo-se que, finalmente, os concessionarios dessa empreza e o governo chegaram a um accordo, com referencia á reforma do contrato para o seu regular funccionamento.

Estiveram bem collocadas e em alta as apolices geraes antigas, que fecharam a 1:012$, com as de 1903 a 1:013$; as de 1910 a 600$ e as de 1897 a 1:010$000.

Os demais papeis não accusaram alteração de maior interesse, e tudo, emfim, como se verifica adiante nas vendas e offertas do dia.

Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:	
Antigas (5 o|o):	
1, 3, 6 e 46 a	1:010$000
1, 1, 2, 3, 7, 7, 10, 10, 12 e 22 a	1:012$000
Medias de 500$000:	
1 a	1:010$000
Emprestimo de 1903:	
10 a	1:012$000
1 e 10 a	1:013$000
Idem de 1909:	
15 a	995$000
40 a	996$000
APOLICES ESTADOAES:	
Rio (de 100$, 4 o|o):	
3 e 11 a	90$000
APOLICES MUNICIPAES:	
Antigas (ao portador):	
50 a	200$000
ACÇÕES DIVERSAS:	
Banco Commercial:	
50 a	104$000
Banco do Brazil:	
1 a	199$000
2, 5, 6 e 6 a	200$000
Loterias Nacionaes:	
100, 100, 100, 200, 200, 200 e 1.900 a	40$000
400, 650 e 800 a	40$500
100, 100, 500, 500, 500 e 2.500 a	41$000
100 a	42$000
Idem (v|c. 30 dias):	
500 a	40$000
1.000 a	43$000
Tecidos Brazil Industrial:	
15 a	257$000
Terras e Colonização:	
100 a	8$750
Industrial Mineira:	
22, 36 e 78 a	210$000
Sul-Mineira:	
50 a	73$500
Docas de Santos (portador):	
50 e 250 a	355$000
Idem (nominaes):	
5 a	370$000
Docas da Bahia:	
100 a	37$000
DEBENTURES DIVERSAS:	
S. Bernardo Fabril:	
130 a	200$000
Brazil Industrial (portador):	
53 a	208$000
Gazeta de Noticias:	
50 a	200$000
Cantareira e Viação:	
25 a	209$000
ALVARA'	
APOLICES GERAES:	
De 500$000:	
1 a	1:013$000
De 1:000$000:	
2 a	1:011$000

Offertas da Bolsa.

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas (5 o|o)	1:015$000	1:012$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	—	1:010$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:014$000	1:012$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	997$000	995$000
Empr. do 1910 (3 o|o)	700$000	600$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	465$000	450$000
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	465$000	435$000
Rio, 100$ (4 o|o)	90$000	85$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	885$000	880$000
Espirito Santo (6 o|o)	835$000	820$000
Idem, 1:000$ (7 o|o)	—	850$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominativas)	200$000	198$000
Idem (ao portador)	201$000	199$000
Empr. de 1909 (port.)	170$000	165$000
Empr. de 1909 (nom.)	170$000	165$000
1906 (ao portador)	194$000	193$000
Idem (nominaes)	196$000	194$500
Ouro, £ 20 (ao port.)	290$000	286$000
Idem (nominaes)	290$000	286$000
Nitheroy (2ª serie)	—	194$000
Idem (ao portador)	200$000	197$000
Idem (nominaes)	—	196$000
Petropolis	—	190$000
DEBENTURES:		
America Fabril	—	216$000
Brazil Industrial	—	207$000
Carioca (tec., ao port.)	—	207$000
Idem (nominaes)	212$000	208$000
Manufactora Fluminense	[illegible]	[illegible]
São Pedro	202$000	200$000
Santo Aleixo	—	200$000
São Joaquim (tecidos)	200$000	190$000
S. Bernardo	200$000	195$000
Confiança (tecidos)	200$000	200$000
Tecidos Esperança	220$000	—
Petropolitana (tecidos)	—	250$000
Corcovado (tecidos)	—	207$000
Santa Helena	—	210$000
Jornal do Brazil	100$000	—
Manufactora Progresso	205$000	200$000
Tecidos Botafogo	—	200$000
Carris Urbanos	—	202$000
Idem, de 100$	105$000	98$000
Cantareira e Viação	209$500	208$000
Jardim Botanico (nominativas, 1ª serie)	215$000	210$000
Jardim Botanico (nominativas, 2ª serie)	215$000	210$000
J. Botanico (ao port.)	215$000	210$000
São Benedicto	—	208$000
Docas de Santos	205$000	202$000
Mercado Municipal	198$000	195$000
Associação dos Empregados no Commercio	527$500	518$000
S. Franc. de Paula	215$000	—
Ordem da Penitencia	221$000	218$000
Ordem do Carmo	—	210$000
Ordem Carmelitana	—	208$000
Candelaria	—	212$000
Luz Stearica	194$000	—
São Bento	212$000	200$000
Ind. de Electricidade	202$000	195$000
Transp. e Carruagens	—	203$500
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	105$000	103$000
Hypothecario	—	70$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	201$000	200$000
Commercial	105$000	104$000
Do Commercio	175$000	170$000
Da Lavoura	140$000	134$000
Nacional	170$000	160$000
Hypothecario	140$000	112$000
Funccionarios Publicos	65$000	51$000
Mercantil	218$000	215$000
Comp. de tecidos:		
Alliança	283$000	280$000
America Fabril	—	325$000
Corcovado	220$000	210$000
Brazil Industrial	260$000	255$000
Confiança	202$000	195$000
Industrial Campista	—	210$000
Progresso	285$000	280$000
Petropolitana	260$000	248$000
São Joaquim	110$000	—
União Lavrense	—	215$000
Industrial Mineira	201$000	199$000
Cometa	—	260$000
Juta	—	140$000
S. Pedro	—	150$000
Santo Aleixo	170$000	150$000
Magéense	130$000	—
Sapopemba	—	400$000
Fabril Paulistana	160$000	—
Esperança	—	200$000
Comp. de seguros:		
Argos Fluminense	720$000	600$000
Garantia	250$000	210$000
Confiança	58$000	59$000
Integridade	—	42$000
Indemnizadora	—	30$000
Varejistas	126$000	95$000
União dos Proprietarios	—	80$000
Brazil	30$000	20$000
Previdente	—	400$000
Lloyd Americano	15$000	10$000
São Felix	25$000	20$000
Cruzeiro do Sul	150$000	100$000
Sul America	—	255$000
Minerva	10$000	2$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	37$000	34$500
Loterias Nacionaes	41$500	41$000
Transp. e Carruagens	82$000	75$000
Saneamento do Rio	80$000	75$000
Victoria a Minas	80$000	60$000
Minas de São Jeronymo	24$000	23$000
Rede Sul-Mineira	78$000	75$000
Terras e Colonização	9$000	8$500
Melhor. de Pernambuco	22$000	—
Melhor. no Maranhão	39$000	37$000
C. Civis	—	70$000
Docas de Santos	370$000	365$000
Idem (ao portador)	370$000	358$000
Caxambu'	40$000	—
Centros Pastoris	20$000	16$000
[illegible]	3$000	—
F. C. Jardim Botanico	—	205$000
Idem, de 100$	126$000	122$000
[illegible]	14[illegible]	81$000
Commercio e Navegação	45$000	20$000
Esperança Maritima	180$000	—
Sellos Coupons	20$000	20$000
Industrial de Cellulose	—	200$000
E. F. do Norte	30$000	20$000
Mercado Municipal	—	22$000

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Envolvido completamente nas malhas da especulação, cujos trabalhos nesse sentido sempre augmentaram de volume, hontem [illegible] o mercado de café sensivelmente frouxo.

Foi assim que se registraram maiores vendas, isso, afinal, porque a baixa operada nas cotações foi bastante sensivel, dando margem a que pudessem os possuidores vender um pouco mais, em vista da necessidade que havia de assim fazer.

Os centros de consumo, porém, funccionaram de fórma a alimentar em nosso mercado a situação de incertezas que vai correndo; e, assim, evoluindo uns em baixa pronunciada e outros em alta regular, de sorte que os interessados, medrosos de outros acontecimentos mais desastrosos, resolveram ceder ás exigencias da corrente baixista.

Foi assim que os nossos vendedores, necessitados de collocar o genero, baixaram o typo 7 a 10$700, preço esse realmente convidativo, notadamente para os que já contavam por essa occasião com o de 12$000.

Foram realizados na taboa alguns negocios de 10$700 a 10$750, e a prazo, conforme as condições, de 10$500 a 10$800, cujos preços produziram, certamente, resultado bastante satisfactorio, no sentido de baixa.

Começaram os trabalhos com regular quantidade de genero á venda de manhã.

No correr do dia, os trabalhos correram com regular numero de amostras; entretanto, a situação do mercado era ainda de frouxidão, tendo-se negociado para exportação cerca de 6.000 saccas, contra 1.093 dias anteriores.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 6.900 saccas, contra 8.400 de ante-hontem.

TRABALHOS DO DIA

Entradas:	Saccas
Barra dentro	425
Cabotagem	8.688
Estrada de Ferro Leopoldina	4.503
Estrada de Ferro Central do Brazil	2.654
Total	14.268
Vendas realizadas	6.000
Passagem por Jundiahy	6.900

Pauta da semana, 780 réis.

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Anteriormente entraram 5.363 saccas, na média de 2.681, e desde 1 de julho 1.959.610, na média de 9.030 saccas.

Os embarques foram de 3.608 saccas, sendo para a Europa 3.127 e por cabotagem 481 ditas.

Foram embarcadas desde 1° de julho 1.714.325 saccas, sendo o stock actual de 323.724 e o da verificação de 359.035 saccas.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	321.969
Ultimas entradas	5.363
Total	327.332
Ultimos embarques	3.608
Stock actual	323.724
Stock, segundo a verificação	359.035

ENTRADAS

	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	5.363	321.780
Cabotagem	—	—
Barra dentro	—	—
Total	5.363	321.780

Desde o dia 1°:

	Saccas	Kilog.
Estrada de F. Central	5.363	321.780
Cabotagem	—	—
Barra dentro	—	—
Total	5.363	321.780

EMBARQUES

	DIA 1	DE 1 A 2
Estados Unidos	—	—
Europa	3.127	3.127
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	481	481
Total	3.608	3.608

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo	
n. 3	11$100
n. 4	11$000
n. 5	10$900
n. 6	10$800
n. 7	10$700
n. 8	10$600
n. 9	10$500

TELEGRAMMAS

Santos, 3—Ante-hontem este mercado funccionou completamente apathico e com as cotações ainda em condições nominaes.

As entradas foram de 9.804 saccas e as saidas de 34.020, sendo o stock actual de 2.244.152 saccas.

Desde 1° de julho foram recebidas 7.463.500 saccas.

BOLSAS ESTRANGEIRAS

Fechamento anterior:

Nova York, 3—Hontem o mercado fechou com baixa de 1 a 3 pontos nas opções e de 1/8 c. no disponivel Rio e Santos.

Opção de março 10.35.

Ultimas vendas, 100.000 saccas.

Havre, 3—O mercado hontem fechou com baixa de 1 1/2 a 1 3/4 de franco.

Opção de março 67.

Ultimas vendas, 61.000 saccas.

Hamburgo, 3—Hontem o mercado fechou com alta de 1/4 a 1/2 pfening.

Opção de março 55 1/4.

Ultimas vendas, 53.000 saccas.

Londres, 3—O mercado hontem fechou com baixa de 3 d.

Opção de março 49.

Ultimas vendas, 20.000 saccas.

Abertura:

Nova York, 3—O mercado abriu com baixa de 1 a 3 pontos nas opções.

Havre, 3—O mercado abriu com alta de 1/2 a 1 franco.

Opções:

Março 67 1/2, maio 67 1/4, setembro 66 3/4 e dezembro 66 1/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, 3—Este mercado abriu hoje com baixa parcial de 1/4 de pfening.

Opções:

Março 55, maio 54 3/4, setembro 54 e dezembro 53 pfening por meio kilo.

Londres, 3—Alta de 3 d.

Opções:

Março 49 sch., maio 49 sch., setembro 48 sch. e 3 d. e dezembro 48 sch. por 112 libras inglezas.

Segunda chamada:

Nova York, 3—Alta de 10 a 12 pontos nas opções.

Havre, 3—Alta de 1/2 franco.

Hamburgo, 3—Alta de 1/2 pfening.

(Serviço do Paiz.)

O agente das cooperativas agricolas de Minas Geraes, nesta praça, recebeu hontem do chefe do commissariado geral do Estado de Minas, em Antuerpia, o seguinte telegramma:

"Mercado firme, tendencia para alta, se o Brazil mantiver firme. Aconselha aos exportadores a não reduzirem preços. O stock mundial é de 13.658.000 saccas, sendo 6.300.000 da valorização."

As cooperativas agricolas têm em seus armazens, nesta cidade e Nitheroy, um stock superior a 50.000 saccas de café e estão resolvidas a resistir emquanto a praça de Santos fizer o mesmo.

Algodão.

O mercado de Liverpool, ante-hontem, baixou 7 pontos e hontem 5, reduzindo a cotação do genero nacional a 8.62 d. por libra.

O nosso mercado esteve calmo e sem movimento de maior interesse.

Entraram de Maceió 49 fardos e sahiram dos trapiches 820, ficando em deposito hontem 10.285 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	15 kilos	
Estado de Pernambuco	13$000	a 13$800
E. do Rio Grande do Norte	12$800	a 13$800
Estado do Ceará	13$200	a 13$600
Estado da Parahyba	12$800	a 13$500
Estado de Sergipe	12$200	a 13$000
Est. de Alagoas (Penedo)	12$500	a 13$000

Assucar.

O mercado hontem funccionou sem actividade, continuando a ser precaria a sua situação, que, diante da falta de procura, tende a se aggravar.

As ultimas entradas foram de 19.852 saccos, assim distribuidos:

De Maceió, pelo vapor *Fagundes Varella*, 3.000 saccos a Zenha, Ramos & C., 1.000 a Alberto & C. e 502 á ordem.

Da Parahyba, 1.600 a Gonçalves Zenha & C.

De Pernambuco, pelo vapor *Brazil* 1.032 a Meirelles Zamith & C., 699 a Barbosa Albuquerque e 368 á ordem.

Da Parahyba, 2.000 a Gonçalves Zenha & C.

Do Natal, 299 a Herm Stoltz & C.

Da Bahia, pelo vapor *Itapoan*, 3.000 saccos a Zenha, Ramos & C.

De Santa Catharina, pelo vapor *Saturno*, 70 saccos a Queiroz Moreira & C.

De Pernambuco, pelo vapor *Assú*, 1.940 saccos a Fry, Youle & C., 600 a F. Gomes Pedrosa, 832 a Meirelles Zamith & C., 400 a Herm Stoltz & C., 400 a Walter Brothers & C., 220 a Alberto & C., 160 a Barbosa Albuquerque & C. e 159 a Pereira Almeida & C.

Saidas no dia 1°:

Trapiches.	*Saccos*
Lloyd Sul	138
Lloyd Norte	260
Freitas	1.150
Novo Carvalho	520
Silvino	229
Flora	651
Armazem n. 12 (cáes)	687
Armazem n. 13 (cáes)	387
S. Julião da Barra	58
Commercio e Navegação	680
Cantareira	1.294
Total	6.063

Existencia hontem em trapiches 198.467 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco, usina	Não ha	
Branco, cristal	$220 a	$240
Branco, 2ª sorte	$230 a	$240
Somenos	$180 a	$185
Amarello cristal	$170 a	$185
Mascavinho	$170 a	$260
Mascavo	$140 a	$150
Dito regular	$130 a	$135
Dito baixo	—	$120

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Arroz superior	43$000 a	46$700
Idem regular	36$000 a	36$700
Idem do norte, rajado	33$500 a	38$000
Idem agulha	47$500 a	58$000
Idem inglez	41$600 a	42$500
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial	26$000 a	27$000
Fina	23$500 a	24$500
Peneirada	18$000 a	19$000
Grossa	13$500 a	14$000
De Laguna:		
Fina	Não ha	
Grossa	13$500 a	14$000
Feijão preto:		
De Porto Alegre, superior	20$000 a	30$000
Da terra	Não ha	
De Sta. Catharina, superior	Não ha	
Feijão de côr:		
Amendoim nacional	30$000 a	31$000
Enxofre	23$000 a	24$000
Mulatinho	26$000 a	27$000
Branco, nacional	21$000 a	25$000
Diversos	16$500 a	23$000
Branco	38$000 a	40$000
Amendoim	40$000 a	41$000
Fradinho	40$000 a	41$000
Manteiga nacional	25$000 a	26$000
Milho:		
Do norte, amarelo	Não ha	
Da terra, idem	9$500 a	10$000
Idem branco	8$500 a	9$000
Canjica	22$000 a	23$000
Outros generos:		
Agua-raz	—	$800
Alpiste	42$000 a	43$000
Aguardente:		
Cachaça (pipa)	80$000 a	85$000
Canna (pipa)	85$000 a	90$000
Paraty (idem)	100$000 a	105$000
Azeite:		
Lata de 16 litros	22$000 a	27$000
Dita de um a dois	1$450 a	1$800
Alcool:		
Fino, de 38 a 40 gráos	130$000 a	140$000
De 36 gráos	120$000 a	130$000
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	19$000 a	20$000
Alhos:		
Nacional (por kilo)	$210 a	$220
Estrangeiro (por kilo)	$180 a	$190
Batatas (por kilo)	$140 a	$180
Algodão:		
Em barris de 170 ks., m|m	43$000	—
Idem, idem, 80 ks., m|m	24$000	—
Banha nacional:		
Porto Alegre (por 60 ks.)	56$400 a	60$000
Em lata de 20 kilos, idem	57$600 a	60$000
Laguna, idem, idem	50$000 a	58$800
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	Não ha	
De Minas:		
Lata de dois kilos	56$400 a	57$600
Lata grande	55$200 a	55$800
Banha americana:		
Em barris, por libra	$820 a	$840
Em lata de 2 kilos, kilo	Não ha	
Bacalhão:		
Gaspé (tina)	38$000 a	45$000
Noruega (caixa)	32$000 a	36$000
Peixeira (tina)	20$000 a	30$000
Halifax (tina)	34$000 a	35$000
Breu:		
Escuro (barril)	—	28$000
Claro (280 libras)	—	29$000
Carne:		
Rio Grande, couto	2$000 a	2$300
Carne de porco, kilo	$520 a	$600
Chá da India:		
Verde, kilo	6$200 a	9$500
Preto, idem	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$480 a	$620
Nacional	Não ha	
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$500 a	$610
Patos e mantas	$640 a	$780
Novas	$720 a	$800
Puras mantas	$500 a	$940
Cimento:		
Cruz Vermelha	—	11$500
Mangue	—	13$000
Albatroz	—	14$000
Minerva	—	15$000
Outras marcas	—	11$000
Vianegis	10$500	—
Piramid	—	10$000
Canella, kilo	1$600 a	1$650
Ervilhas:		
Estrangeira, por 100 kilos	58$000 a	60$000
Nacional, idem	Não ha	
Farinha de trigo:		
Rio da Prata:		
1ª qualidade	Nominal	
2ª qualidade	Nominal	
3ª qualidade	Nominal	
Moinho Inglez:		
Bola nacional	24$000 a	24$500
Nacional	—	23$000
Brazileira	—	22$000
Moinho Fluminense:		
São Leopoldo	—	24$000
O. O.	—	23$000
Moinho de Santa Cruz:		
Perola	—	24$500
Extra	—	23$500
Mimosa	—	22$500
Moinho Riachuelo:		
La Verdad	—	27$000
Riachuelo	—	26$000
Superior	—	24$500
La Justicia	—	22$500
Farelo de trigo:		
Moinho Inglez, 38 kilos	3$600 a	3$700
Moinho Fluminense, idem	3$600 a	3$700
Fumos:		
De Minas:		
Especial, arroba	15$000 a	17$000
Primeira, idem	12$000 a	14$000
Segunda, idem	10$000 a	12$000
Baixos, idem	9$000 a	10$000
Rio Novo:		
Especial, arroba	26$000 a	30$000
Primeira, arroba	14$000 a	16$000
Segunda, arroba	10$000 a	11$000
Goyano:		
Especial, arroba	28$000 a	23$000
Primeira, arroba	21$000 a	26$000
Segunda, arroba	18$000 a	22$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$500 a	9$700
Favas, por 100 kilos	20$000 a	22$000
Fubá de milho, idem	10$000 a	15$000
Generos:		
Cooking, caixa	32$000 a	33$000
Kerosene, caixa	6$600 a	7$200
Ladrilhos, milheiro	—	120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$150 a	1$300
Lenha:		
Especial, kilo	1$000 a	1$200
Baixo, idem	$800 a	$900
Manteiga:		
Modesto Galloux (sortidas)	1$850 a	1$900
Demanguy Isigny (sortid.)	2$500 a	2$520
Idem, pequenas	2$520 a	2$580
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a	[illegible]
Lepelletier	2$500 a	2$520
Lehnsen	Não ha	
Moselet	Não ha	
Brun	2$000 a	2$620
Busck Junior	Não ha	
Outras marcas	1$000 a	2$100
De Minas	2$200 a	2$300
Do sul	1$500 a	2$200
Matte, kilo	$400 a	$550
Oleo de algodão:		
Nacional, lata	$650 a	$730
Americano, idem	—	1$000
Pimenta da India, kilo	1$100 a	1$200
Phosphoros, lata	59$000 a	64$000
De cera, lata	—	77$000
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$900
Inferiores	1$700 a	1$750
Polvilho, por 100 kilos	26$000 a	28$000
Tapioca, por 100 kilos	18$000 a	21$000
Toucinho, kilo	$640 a	$800
Oleo de linhaça:		
Em barril, kilo	1$050 a	1$100
Em lata, idem	1$100 a	1$150
Pinho:		
Americano, pé	—	$280
Resinas, duzia	—	84$000
Spruce, idem	—	82$000
Sueco, branco, idem	—	82$000
Lite vermelho, idem	—	84$000
Do Paraná:		
Superior, duzia	—	58$000
Inferior, duzia	—	53$000
Sebo:		
Rio Grande, kilo	$600 a	$620
Matadouro, idem	$510 a	$540
Telhas:		
Francezas, milheiro	—	210$000
Vinhos:		
Rio Grande, pipa	130$000 a	135$000
Virgem, do Porto pipa	290$000 a	330$000
Verde, idem, pipa	280$000 a	300$000
Collares, superior, pipa	310$000 a	350$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Liverpool e escalas, pelo paquete nacional *Rio de Janeiro*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Pernambuco e escalas, pelo paquete nacional *Assú*: varios generos, á Companhia Commercio e Navegação;

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Tarsoria*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Genova e escalas, pelo paquete italiano *Alacrita*: varios generos, a Fratelli Martinelli & C.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Liverpool e escalas, nacional *Rio de Janeiro*; Pernambuco e escalas, nacional *Assú*; Hamburgo e escalas, allemão *Tarsoria*; Genova e escalas, italiano *Alacrita*.

Vapores saidos.

Porto Alegre e escalas, nacional *Itapoan*; Barbados, barca italiana *Dora*; Philadelphia, inglez *Coldbrymore*; Bremen e escalas, allemão *Halle*.

Vapores em viagem.

BAHIA, 3.

O paquete *Olinda*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje, ás 7 horas da manhã, e sahe ás 4 da tarde para a Victoria.

PARANAGUA', 3.

O paquete *Ruurink*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje pela manhã e sahe para o Rio antes do meio-dia.

BARBADOS, 3.

O paquete *Goyaz*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e sahiu hontem mesmo para Nova York.

CORUMBA', 3.

O paquete *Vigo*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje de Assumpção.

RIO GRANDE, 3.

O paquete *Orion*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem, á tarde.

RIO GRANDE, 3.

O paquete *Penas*, do Lloyd Brazileiro, sahiu hoje para Porto Alegre.

Vapores esperados.

4 Rio da Prata, *Europa*.
4 Santos, *Byron*.
4 Londres e escalas, *Rotorua*.
4 Portos do sul, *Sirio*.
4 Santos, *San Nicolas*.
4 Rio da Prata, *K. Victoria*.
4 Portos do sul, *Anna*.
4 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
5 Rio da Prata, *Virginia*.
5 Portos do norte, *Pará*.
5 Portos do sul, *Itaipava*.
6 Londres e escalas, *Romney*.
6 Portos do norte, *Olinda*.
6 Portos do norte, *Iris*.
6 Genova e escalas, *Lombardia*.
6 Southampton e escalas, *Aragon*.
6 Nova York e escalas, *Verdi*.
7 Liverpool e escalas, *Milton*.
7 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
7 Trieste e escalas, *Tibor*.
7 Havre e escalas, *Amiral Troude*.
7 Nova York e escalas, *Tapajoz*.
7 Portos do sul, *Itapuca*.
8 Portos do norte, *Mantiqueira*.
8 Rio da Prata, *Principe Umberto*.
8 Rio da Prata, *Asturias*.
9 Genova e escalas, *Mendoza*.
11 Rio da Prata, *Italia*.
11 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II*.
12 Portos do sul, *Jupiter*.
12 Rio da Prata, *Savoia*.
13 Rio da Prata, *Cordova*.
15 Rio da Prata, *Magellan*.
15 Callão e escalas, *Orita*.
15 Rio da Prata, *Terence*.
16 Rio da Prata, *Frisia*.
16 Trieste e escalas, *Francesca*.
16 Santos, *Belgrano*.
19 Glasgow e escalas, *Anchenarden*.
19 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
19 Rio da Prata, *Italia*.
19 Santos, *Wurzburg*.
20 Genova e escalas, *Indiana*.
20 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
21 Nova York e escalas, *Acre*.
22 Rio da Prata, *Aragon*.
23 Genova e escalas, *Argentina*.
25 Rio da Prata, *Mendoza*.
25 Nova York, *Hoghenden*.
26 Genova e escalas, *Umbria*.
26 Rio da Prata, *Lombardia*.

Vapores a sair.

4 Portos do norte, *Manáos*.
4 Plymouth e escalas, *Rotorua*.
4 Hamburgo e escalas, *San Nicolas*.
4 Havre e escalas, *Malte*.
4 Porto Alegre e escalas, *Itapema*.
4 Portos do norte, *Pará*.
4 Genova e escalas, *Europa*.
4 Nova York, *Byron*.
5 Manáos e escalas, *Cubatão*.
5 Caravellas e escalas, *Carolina*.
5 Genova e escalas, *Virginia*.
5 Laguna e escalas, *Mayrink*.
6 Rio da Prata, *Lombardia*.
6 Rio da Prata, *Aragon*.
6 Rio da Prata, *Verdi*.
6 Macahé e escalas, *Tupy*.
7 Pará e escalas, *Tijuca*.
7 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
8 Santos, *Tibor*.
8 Rio da Prata, *Amiral Troude*.
8 Portos do sul, *Itaipava*.
8 Florianopolis e escalas, *Anna*.
8 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
8 Southampton e escalas, *Asturias*.
9 Hamburgo e escalas, *Tijuca*.
9 Nova York e escalas, *Rio de Janeiro*.
9 Rio da Prata, *Mendoza*.
9 Rio da Prata e escalas, *Saturno*.
11 Rio da Prata, *K. Wilhelm II*.
12 Marselha e escalas, *Italie*.
12 Genova e escalas, *Savoia*.
13 Genova e escalas, *Cordova*.
15 Bordéos e escalas, *Magellan*.
15 Liverpool e escalas, *Orita*.
15 Villa Nova e escalas, *Iris*.
15 Guarahyssaba e escalas, *Victoria* (12 hs.).
15 Nova Orleans e escalas, *Tocantins*.
16 Portos do sul, *Sirio* (1 hora).
16 Portos do norte, *Pará*.
16 Nova York, *Terence*.
16 Amsterdam e escalas, *Frisia*.
16 Rio da Prata, *Francesca*.
17 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
19 Genova e escalas, *Italia*.
19 Rio da Prata, *Zeelandia*.
20 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
20 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
20 Rio da Prata, *Indiana*.
21 Rio da Prata, *Laura*.
22 Southampton e escalas, *Aragon*.
22 Rio da Prata, *Argentina*.
25 Genova e escalas, *Mendoza*.
25 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
26 Genova e escalas, *Lombardia*.
26 Rio da Prata, *Umbria*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas ante-hontem, pelo vapor *Itapemirim*, de S. Matheus e escalas:

Carga de S. Matheus:

Farinha—60 saccos a Cardoso Pinto & C., 20 a Carlos Taveira, 80 a Queiroz Moreira, 60 a Cardoso Pinto e 78 a Caldas Bastos.

Tapioca—Oito saccos a Cardoso Pinto.

Couro—Um amarrado a Caldas Bastos.

Da Barra de S. Matheus:

Farinha—150 saccos a Carvalho unior e 122 a Queiroz Moreira.

Couros—Dois fardos ao mesmo.

Da Barra de Itapemirim:

Azeite—Uma caixa a Gonçalves Campos.

Oleo—Duas caixas a Borlido Maia.

Areia—28 saccos a M. Israelson.

Café—368 saccos a Luiz A. Oliveira.

De Viçosa:

Farinha—75 saccos a Costa, 120 a C. Taveira e 520 a A. Marques.

Piassava—77 fardos ao mesmo.

Tapioca—Tres saccos a Costa e tres a C. Taveira.

De Piuma:

Café—500 saccos a Arthur Vieira.

De Caravellas:

Café—41 saccos a B. Brando e 10 a Teixeira Borges & C.

Farinha—200 saccos a Avellar & C.

Cacáo—Oito saccos a J. L. Martins.

Da Victoria:

Farinha—20 saccos a Ferraz Irmão.

Fumo—Seis encapados a Azevedo Silva.

De Cabo Frio:

Sal—200 saccos a S. Habibi Irmão.

—O vapor *Argentina*, do Rio da Prata, não trouxe carga.

—Pelo vapor *Saturno*, de Buenos Aires e escalas:

Carga de Buenos Aires:

Leite—13 caixas a A. Thomaz.

De Itajahy:

Assucar—70 saccos a Queiroz Moreira & C.

Manteigas—9 caixas a G. Boettcher & C.

De Florianopolis:

Arroz—150 saccos a Thomaz da Silva & C.

De Antonina:

Matte—Sete barricas a Zenha, Ramos & C.

Carnes—14 barricas a Alvaro Barros.

De S. Francisco:

Velas—500 caixas á ordem.

Cera—Cinco caixas á ordem.

—Pelo vapor *Murupy*, da Ponta da Areia:

Café—115 saccos a T. Wille, 134 a B. H. Brazil, 1.156 a Couto Pareto, quatro a F. Voigt e 2.244 a T. Magalhães.

Cacáo—Quatro saccos a A. Maia.

Da Victoria:

Feijão—11 saccos a A. Rezende.

Arroz—10 saccos a T. Bastos Machado.

Café—1.100 saccos a A. O. Geraes.

Entradas hontem:

Pelo vapor *Massovia*, de Hamburgo e escalas:

Carga de Hamburgo:

Cevada—340 caixas a Viveiros & C. e 67 a Napoleão Lima.

Carbureto—1.000 barricas a força gelial, 100 á ordem, 402 á ordem e 50 á ordem.

Papel—300 colos a Rodrigues & C.

Cimento—2.000 barricas á ordem.

De Antuerpia:

Leite—60 caixas á ordem.

Papel—Oito fardos á ordem, 26 á ordem, oito a J. Alves Chaves, oito ao ministerio da agricultura e oito a H. Ribeiro & C.

Vidros—10 caixas a F. Mentges.

Alvaiade—20 barris á ordem.

Ladrilhos—Sete engradados á ordem.

Cimento—50 barricas á ordem e 100 a Hasenclever.

Papel—20 fardos a J. R. Costa.

Oleo—10 barris a Guinle & C.

Couro—Uma caixa á Imprensa Nacional.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 526:402$094, sendo em ouro 224:469$697 e em papel 301:932$397.

De 1 a 3 do corrente a renda foi de 928:653$911, tendo sido em igual periodo do anno findo de 591:269$406, sendo a differença a maior para o anno corrente de 334:384$105.

—Foram baixadas hontem as seguintes portarias:

N. 33—O inspector da Alfandega recommenda ao director gerente da Compagnie du Port de Rio de Janeiro que impugne a descarga de todos os volumes com leiteiro, ao Thesouro Nacional ou ministerio da fazenda, os quaes deverão ser pelas companhias ou agentes de vapores remettidas a esta Alfandega, afim de que, logo após a descarga, tenha a inspectoria conhecimento de sua existencia e possa providenciar sobre o prompto desembaraço.

N. 34—O inspector da Alfandega determina ao guarda-mór que, com a maxima urgencia, faça remover para o logar competente os volumes contendo batatas e cebolas podres, depositados nas dependencias do cáes do porto, e que já foram encaminhados pela commissão de avarias.

Determina, outrosim, que essa remoção seja feita a expensas dos donos ou consignatarios das mercadorias condemnadas.

—Restituições que se acham promptas na 2ª secção para pagamento, pertencentes ao exercicio de 1910, e que caem em exercicios findos em março proximo:

Kieler & C., 56$; King Ferreira & C., 26$830; Leuzinger & C., 187$880; Lage Irmãos, 145$200; Leonardo & C., 87$320; Luchkaus & C., 238$445; idem, 40$760; Lazaro Duek, 138$600; idem, 76$857; Lidgawood Mfg. & C., 86$490; L. J. King, 151$040; Lameirão Marciano & C., 10$854; idem, 15$686; Luchkaus & C., 40$741; Leonardo & C., 112$300; idem, 34$463; Luchkaus & C., 38$503; Leite & Alves, 34$641; Lloyd Brazileiro, 99$660; idem, 92$340; Lazaro Duek, 37$425; idem, 14$370; Lameirão Marciano & C., 58$824; Luchkaus & C., 63$776; idem, 24$460; Leon de Rennes & C., 28$235; Lapont Irmão & C., 9$903; Leitão Irmãos & C., 200$100; idem, 41$573; idem, réis 79$007; idem, 155$; Lazaro Duck, réis 105$400; Louis Hermanny & C., 297$595; idem, 386$600; idem, 25$; idem, 194$941; idem, 4$; idem, 76$120; idem, 54$400; idem, 378$560; idem, 53$860; Luiz Camuyrano, 62$400; idem, 544$; Leonel de Carvalho, 41$330 e Lazaro Duek, 331$700.

—Requerimentos despachados:

Meirelles Zamith & C.—Examine e informe o Sr. Curvello Junior;

Manoel Gonzalez & C.—Deferido, pagando 5 % de expediente;

Crecenier & Manheim—Prosigam o despacho e informe a 2ª secção;

M. Rubessi de Faria—Informe a 3ª secção;

Société Sucrerie de Santo Eduardo—Despache livre, nos termos do art. 2° § 36 das disposições preliminares da tarifa;

Herm Stoltz & C.—Despachem pelo valor arbitrado pelo Sr. L. Soares;

Oscar Gomes Velloso—Certifique-se;

Julio Berch Cino—Prosiga o despacho e informe a 2ª secção;

Dias Garcia & C.—Informe a 2ª secção, ouvida a 3ª;

Luiz Lloring—Certifique-se;

Carvalho Rocha & C.—Deferido;

—Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de vapores de longo curso:

Zena, italiano, procedente de Marselha, consignado a Paulo Passos & C.; manifesto n. 137;

Oropesa, inglez, procedente Callão, consignado a Wilson Sons & C.; manifesto n. 138;

Argentina, austriaco, procedente de Buenos Aires, consignado a Rombauer & C.; manifesto n. 139;

Saruta, inglez, procedente de Glasgow, consignado a Wilson Sons & C.; manifesto n. 140;

Saturno, nacional, procedente de Rosario de Santa Fé, consignado ao Lloyd Brazileiro; manifesto n. 141;

Flamenco, inglez, procedente de Liverpool, consignado a Wilson Sons & C.; manifesto n. 142;

Alacrita, italiano, procedente de Genova, consignado a Fratelli Martinelli & C.; manifesto n. 143;

Malta, francez, procedente de Montevidéo, consignado a G. Contalen; manifesto n. 144;

Nassovia, allemão, procedente de Hamburgo, consignado a Theodor Wille & C.; manifesto n. 145;

Rio de Janeiro, nacional, procedente de Liverpool, consignado ao Lloyd Brazileiro; manifesto n. 146.

Esses manifestos foram distribuidos aos escripturarios Candido Costa (ns. 137 e 138), Lohmann (n. 139), A. Soares (ns. 140 e 142), G. Souza (n. 141), Carvalhal (n. 143), C. Pinto (n. 144), C. Nunes (n. 145) e Reis de Carvalho (n. 146).

SECÇÃO LIVRE

Agradecimento

A baroneza do Peres da Silva, seus filhos e genro, na impossibilidade de agradecerem pessoalmente a todos os amigos que os acompanharam no doloroso transe por que acabam de passar com o fallecimento de seu saudoso marido, pai e sogro, vêm por este meio testemunhar a todos o seu eterno reconhecimento.

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

SOCIEDADE ANONYMA

MOVIMENTO DE VAPORES

VAPORES ESPERADOS

Do Norte: PARA'............ hoje
IRIS............ amanhã
OLINDA.......... a 6 do cor.

Do Sul: SIRIO........... hoje
MAYRINK......... hoje
JUPITER......... a 12 do cor.

IDA

MARANHÃO........ Em Manáos
SERGIPE......... Entre Maranhão e Pará
BAHIA........... Entre Ceará e Maranhão
ALAGOAS......... Em e Recife
GOYAZ........... Entre Barbados e Nova York
ORION........... Entre Rio Grande e Montevidéo
FLORIANOPOLIS... Em Paranaguá
MINAS GERAES.... Em Liverpool
LAGUNA.......... Entre Victoria e Bahia
VICTORIA........ Em Cananéa
ITAPEMIRIM...... E Cabo Frio
LADARIO......... Entre Rosario e Corumbá

VOLTA

PARA'........... Entre Bahia e Rio
OLINDA.......... Entre Bahia e Victoria
CEARÁ........... E Pará
ACRE............ Entre Nova York e Barbados
SIRIO........... Entre Santos e Rio
JUPITER......... Em Rio Grande
IRIS............ Em Victoria
MAYRINK......... Entre Paranaguá e Rio

LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

Manáos

(Tem a bordo telegraphia sem fio) sairá hoje, sabbado, 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, para

Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

LINHA RAPIDA
O paquete

PARÁ

(Tem a bordo telegraphia sem fio) sairá no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para

Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

LINHA DE SERGIPE
O paquete

IRIS

sairá no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para
Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova
Cargas pelo trapiche do Norte

LINHAS DO SUL

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DO RIO DA PRATA
O paquete

Saturno

(Tem a bordo telegraphia sem fio) **sairá na quinta-feira, 9 do corrente, á 1 hora,** para
Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Montevidéo, Buenos Aires e Rosario.
Este paquete recebe passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso, dando-se transbordo no porto de Rosario para o paquete LADARIO.

LINHA DO RIO GRANDE
O paquete

FLORIANOPOLIS

(Tem a bordo telegrapho sem fio)
sairá no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, para
Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande (Pelotas e Porto Alegre com transbordo).

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre
O paquete

VENUS

sairá do Rio Grande ás segundas-feiras para **Pelotas e Porto Alegre,** dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul.

LINHAS AUXILIARES

Linha de S. Matheus
O PAQUETE

ITAPEMIRIM

sairá no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde, para
Cabo Frio, Itapemirim, Piuma, Benevente, Guarapary, Victoria, Barra e Cidade de S. Matheus e Viçosa.
Recebe passageiros e cargas.
Este paquete recebe cargas para Cachoeiro e para a E. F. do Itapemirim.

Linha de Laguna
O PAQUETE

MAYRINK

sairá no dia 5 do corrente ás 4 horas da tarde, para
Guaratiba, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna
Recebe cargas e passageiros, sem baldeação

Linha Cananéa-Iguape
O PAQUETE

Victoria

sairá no dia 15 do corrente, ás 6 horas da manhã, para
Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guarakissaba.
Recebe passageiros e cargas.
Cargas pelo trapiche do Sul

LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

Mantiqueira

sairá no dia 10 do corrente, para
Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

O vapor

CUBATÃO

sairá amanhã 5 do corrente, para
Bahia, Recife, Ceará, Camocim, Para e Manaos

LINHA NORTE-AMERICANA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O magnifico paquete

RIO DE JANEIRO

VIAGEM RAPIDA
(Dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fios)
sairá no dia 12 de corrente, ás 4 horas da tarde, para
NOVA YORK
com escalas por Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Barbados
Serviço especial de camara

SERVIÇO DE CARGAS
O VAPOR

TOCANTINS

saira no dia 15 do corrente, para
Nova Orleans e Nova York
para onde recebe cargas.

VAPORES ESPERADOS
TAPAJOZ.................. a 8 do corrente
HUGHENDEN................ a 25 » »

AVISO — As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque, encommendas, valores, fretes, passagens e outras informações no escriptorio á

2, 4 E 6 — AVENIDA CENTRAL — 2, 4 E 6

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Jean Louis Rey

Sua familia manda rezar hoje, sabbado, 4 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento, uma missa na matriz de Santo Antonio dos Pobres, ás 9 horas; antecipam seus agradecimentos ás pessoas que se dignarem assistir a esse acto.

Viuva Dr. Olympio Marques

Por sua alma será rezada missa de 7º dia, hoje, sabbado, 4 do corrente, ás 9 1|2 horas, na matriz da Candelaria.

Eugenia Luiza da Costa Araujo

Professora publica

João Luiz da Costa Araujo e Antonio Luiz da Costa Araujo convidam os parentes e amigos da finada **EUGENIA LUIZA DA COSTA ARAUJO** para assistirem á missa de 7º dia de seu passamento, que se realizará, hoje, sabbado, 4 do corrente, ás 9 ½ horas, na matriz de Santo Antonio dos Pobres, confessando-se summamente gratos.

D. Maria Lina Castro de Oliveira

O Apostolado da Oração, da capela de Santo Ignacio, faz celebrar missa, depois de amanhã, segunda-feira, 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de sua zeladora, D. **MARIA LINA CASTRO DE OLIVEIRA,** convidando para esse acto de religião, os parentes e amigos da mesma finada.

Marechal Francisco Antonio de Moura

A familia do marechal **MOURA** convida os parentes, amigos e collegas do seu saudoso e venerando chefe, para assistirem á missa de 30º dia, que será celebrada, depois de amanhã, segunda-feira, 6 do corrente, ás 9 ½ horas, na igreja da Santa Cruz dos Militares.

D. Anna Maria da Costa

Falleceu hontem, D. **ANNA MARIA DA COSTA.** Seu enterro realizar-se-ha, hoje, sabbado, 4 do corrente, saindo o feretro ás 4 horas da tarde, da rua Dois de Dezembro n. 135, para o cemiterio de S. João Baptista.

MADAME ROSENVALD

Unica casa que faz lindas corôas de flores naturaes, a preços sem competencia

AVENIDA CENTRAL 185

JUNTO AO CINEMA PARISIENSE

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPEMA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, saira para
Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre
hoje, sabbado, 4 do corrente, **ao meio dia.**
Valores pelo escriptorio, hoje, até as 10 horas da manhã.

O PAQUETE

ITAIPAVA

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para
S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre
quarta-feira, 8 do corrente, **ao meio dia**
Valores pelo escriptorio no dia 8, até as 10 horas da manhã.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia.)
A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

SOCIETÁ ITALIANA DI NAVIGAZIONE

Navigazione Generale Italiana

Lloyd Italiano
La Veloce-Italia

Saidas para a Europa

SAVOIA	12 do corrente
CORDOVA	13 de »
ITALIA	19 de »
MENDOZA	25 de »
LOMBARDIA	26 de »
INDIANA	6 de março
ARGENTINA	11 de »
PRINCIPESSA MAFALDA	14 de »
SICILIA	19 de »
BRASILE	25 de »
SIENA	6 de abril
CORDOVA	8 de »
SAVOIA	10 de »
RAVENNA	18 de »
MENDOZA	22 de »
ITALIA	24 de »

Saidas para o Rio da Prata

MENDOZA	9 do corrente
INDIANA	20 de »

O NOVISSIMO E RAPIDO PAQUETE

EUROPA

sae hoje, sabbado, 4 do corrente, para
Barcelona e Genova

O LUXUOSO E RAPIDISSIMO PAQUETE

PRINCIPE UMBERTO

Sairá no dia 8 do corrente, para
Dakar, Barcelona e Genova

Saidas para o RIO DA PRATA

LOMBARDIA

esperado de Genova e escalas, no dia 6 do corrente, saira depois da indispensavel demora, para
Santos, Montevidéo e Buenos Aires
Preço da passagem de 3ª classe 45$ e mais o imposto federal

Os mais rapidos e luxuosos paquetes que navegam entre a Europa e o Brazil.
Aposentos e camarotes de luxo, camarotes especiaes de 1ª e 2ª classes; magnificos dormitorios para a 3ª classe, etc. Nos preços das tarifas não é comprehendido o imposto federal.
Para cargas, com o corretor Sr. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84. Para passagens e mais informações, dirigir-se aos Srs. FRATELLI MARTINELLI & C.

29 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — 29

LLOYD REAL HOLLANDEZ

LINHA PARA O BRAZIL E RIO DA PRATA

O rapido paquete hollandez

esperado do Rio da Prata, no dia 16 do corrente, sairá no mesmo dia para
Lisboa, Leixões (via Lisboa), Vigo, Boulogne s|m, Dover e Amsterdam
Preço da passagem de 3ª classe para Portugal e Hespanha 105$ e mais 5 % do imposto
Bilhetes directos para Paris e Londres.

CAMAROTES DE LUXO

Camarotes de 1ª classe. Classe intermediaria e optimas accommodações para a 3ª classe.
Conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros de 3ª classe.
Para cargas trata-se com o correctar da companhia Sr. Campos, á rua Visconde de Inhauma n. 84, sobrado.
Para passagens e mais informações, dirigir-se aos Srs. FELL. MARTINELLI & C.

29 - RUA PRIMEIRO DE MARÇO - 29

SAQUES E CAMBIO

E' calvo quem quer.
Perde os cabellos quem quer.
Tem barba falhada quem quer.
Tem caspa quem quer.

PORQUE **O PILOGENIO**

Faz nascer novos cabellos, impede a sua quéda e extingue completamente a caspa. — **Bom e barato.**

Em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias e no deposito **Drogaria Giffoni** — 17 RUA 1º DE MARÇO 17 — antigo 9

Iperbiotina Malesci

EXCELLENTE TONICO

O melhor reconstituinte do systema nervoso e das forças organicas

Encontra-se nas boas pharmacias e drogarias | Agentes De LA BALZE & C. 80 RUA DE S. PEDRO 80

ALUGA-SE uma sala, a moços do commercio, no 2º andar do predio da rua Sete de Setembro, esquina da travessa do Ouvidor; trata-se no mesmo, casa de frutas.

ALUGA-SE metade da casa da rua Flack n. 173, antigo 2, um minuto da estação do Riachuelo, forrada e pintada de novo, com direito á cozinha.

ALUGAM-SE uma sala e quarto de frente; na rua Senhor de Mattosinhos n. 46.

75$000

ALUGAM-SE sala e quarto de frente, com entrada independente; na rua S. Luiz Gonzaga n. 234, moderno, proximo á capella de S. Christovão.

80$000

ALUGA-SE uma magnifica casa com accommodações para pequena familia; na rua Amaral n. 72, Andarahy.

ALUGA-SE uma boa sala de frente, com gaz e todas as commodades com ou sem pensão, para casal ou moços do commercio, em casa de familia; na rua do Hospicio n. 85.

ALUGA-SE um quarto; na rua Senador Dantas n. 33.

ALUGAM-SE dois commodos bem mobilados, muito claros e arejados, com janella de frente, em casa de familia estrangeira; na rua do Cattete n. 94, 2º andar.

80$ e 90$000

ALUGA-SE um quarto mobilado; na rua Sete de Setembro n. 165.

90$000

ALUGA-SE uma boa casa; na rua Santos Lima n. 38, esquina do campo de S. Christovão.

100$000

ALUGA-SE uma sala de frente, com entrada independente, banheiros de chuva e immersão e banhos de mar, muito proximos; na rua Buarque de Macedo n. 24.

ALUGA-SE, dinheiro adiantado e fiança, uma cazinha independente com quatro commodos, cozinha, banheiro e grande terraço; na ladeira do Faria n. 58, avenida Eudoxia; as chaves estão com D. Mariana na mesma.

ALUGA-SE uma magnifica loja, clara e arejada, serve para sapateiro ou barbeiro, quasi perto do novo mercado; na rua da Misericordia numero 68, moderno, e trata-se ao lado, no n. 66, sobrado.

ALUGAM-SE esplendidas salas mobiladas e muito arejadas; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

ALUGA-SE o predio da rua Alice n. 22; trata-se na rua do Carmo numero 71, com Pereira Bastos.

ALUGA-SE, em Botafogo, uma casa nova, para pequena familia, á rua Assis Bueno n. 41; as chaves estão na rua dos Voluntarios da Patria numero 270, onde se trata.

ALUGA-SE o predio da rua de S. Leopoldo n. 201, tendo tres quartos, duas salas, cozinha e quintal; está em pinturas, e trata-se no largo de S. Francisco de Paula n. 6, armazem.

ALUGA-SE o predio da rua Barão de S. Francisco Filho n. 161, Villa Isabel; as chaves estão na mesma rua n. 153 e trata-se na rua do Ouvidor, Confeitaria Paschoal, com o Sr. João.

150$000

ALUGAM-SE, na rua dos Voluntarios da Patria n. 34, bons commodos mobilados, com pensão, a familias e rapazes de tratamento.

ALUGAM-SE, em casa de familia, um sala e um quarto, com entrada independente, tendo banheiros de chuva e immersão, e banhos de mar muito proximo; na rua Buarque de Macedo n. 24.

ALUGA-SE uma sala de frente, mobilada; na rua Senador Dantas n. 33.

ALUGA-SE uma sala de frente para o mar, mobilia nova, propria para commerciantes ou casal, asseio rigoroso; na rua da Misericordia numero 2, 2º andar.

160$000

ALUGA-SE um bom porão, habitavel, com grande sala, tres quartos, etc., em casa de familia, á pessoas serias; na rua Senador Dantas n. 54.

170$000

ALUGA-SE o predio da rua Pinto Guedes n. 106, Tijuca, proprio para familia de tratamento; as chaves estão no n. 89, venda e trata-se na rua do Ouvidor n. 109, moderno, com o Souto, ou na rua Dr. Sá Freire n. 47, S. Christovão.

180$000

ALUGA-SE o sobrado da rua de S. Carlos n. 18, tendo cinco quartos, duas salas, cozinha e terraço; com bonitas vistas; as chaves estão na loja, e trata-se na mesma.

ALUGA-SE a excellente casa da rua Barão de Mesquita n. 118, com duas salas, tres quartos, todos com janelas e demais commodidades para familia de tratamento, tendo jardim, quintal e fogão á gaz; trata-se na rua Mourão do Valle n. 4, S. Christovão, onde estão as chaves.

EDITAES

ESCOLA NAVAL

De ordem do Sr. vice-almirante, director, deve comparecer, com urgencia, nesta escola, o aspirante do 3º anno, do curso de machinas, João Rodrigues da Costa.
Escola Naval, 1 de fevereiro de 1911 — **Amador Bueno de Andrade,** 1º official.

DECLARAÇÕES

LOTERIA DE S. PAULO

GARANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO

EXTRACÇÕES

DEPOIS DE AMANHÃ

20:000$000 Por 2$000

QUINTA-FEIRA, 9 DO CORRENTE

40:000$000 Por 4$000

QUINTA-FEIRA, 16 DO CORRENTE

50:000$000 Por 5$000

Bilhetes a venda em todas as casas lotericas do Estado.

Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico

TROCA DE ASSIGNATURAS

De accordo com a clausula 10ª do contrato, as assignaturas que foram emittidas até 31 de dezembro do anno proximo passado não serão recebidas nos bonds de 1º de fevereiro em diante, fazendo-se a troca das mesmas na bilheteria da estação — Galeria Cruzeiro — (na Avenida Central), e no escriptorio do largo do Machado.
Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1911.

LEOPOLDINA RAILWAY

TREM EXTRAORDINARIO PARA PETROPOLIS

Domingo, 5 de fevereiro de 1911

Além dos trens da tabella das 8.20 e 10.30 da manhã, correrá no domingo, 5 do corrente, um trem extraordinario de passageiros para Petropolis, partindo da Praia Formosa ás 7.50 da manhã e regressando de Petropolis ás 6.50 da tarde.
Os bilhetes para estes trens são vendidos aos preços communs e validos para os demais trens da tabella.
Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1911 — A. H. A. KNOX LITTLE, superintendente geral.

Deposito Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previno ás Sras. costureiras matriculadas sem categoria, de numeros 157 a fim, que serão distribuidas costuras, quarta-feira, 8 do corrente.
Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1911 — O encarregado, JULIO QUEIROZ DE SEIXAS, 1º tenente commissario.

ANNUNCIOS

ALVARO MORAES

CIRURGIÃO DENTISTA

Reabriu seu GABINETE DENTARIO, á **rua Sete de Setembro 44,** esquina da rua da Quitanda — Consultas todos os dias das 7 da manhã ás 6 da tarde, e das 7 ás 9 da noite — Domingos das 8 ás 2 da tarde — Trabalhos garantidos PAGAMENTOS EM PRESTAÇÕES — Preços razoaveis. **Telephone 1945**

25$000

ALUGA-SE um quarto a uma senhora só; na rua da America n. 66, sobrado.

30$000

ALUGAM-SE bons commodos com janelas; na praia Formosa n. 253, Villa Guarany.

35$000

ALUGA-SE, em casa de um casal serio, dois porões habitaveis, assoalhados; na rua Desembargador Isidro n. 282, Fabrica das Chitas.

ALUGAM-SE commodos bem arejados; á rua Cassiano n. 47, Gloria.

40$000

ALUGA-SE uma casinha com quatro commodos e tanque, para lavagens de roupa, distante do centro da cidade 18 minutos, pela linha auxiliar; na rua Brauli Cordeiro n. 59, avenida, estação Heredia de Sá.

50$000

ALUGA-SE um quarto, em casa de familia, tendo outro por 30$; na rua da Lapa n. 26, sobrado.

ALUGA-SE um quarto de frente, com janela, a casal serio, sem filho, em casa de familia, com direito á cozinha, quintal, etc.; na rua da America n. 66, sobrado.

ALUGA-SE um quarto de frente; na rua da Misericordia n. 6, 1º andar.

ALUGAM-SE bons quartos mobilados, em casa de familia allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

60$000

ALUGA-SE uma sala grande e clara; na rua Senador Dantas n. 56.

ALUGAM-SE dois esplendidos commodos, bem arejados, tendo agua e quintal; na rua do Lavradio n. 59.

ALUGAM-SE bons quartos, mobilados, a pessoas sérias, em casa de familia; na rua Senador Dantas numero 54.

ALUGA-SE, a um casal modesto e respeitavel, um grande commodo mobilado em casa séria e socegada; na rua Conde de Baependy n. 90, perto do hotel dos Estrangeiros.

ALUGAM-SE bons aposentos mobilados, em casa allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

65$000

ALUGAM-SE uma sala e quarto, com serventia; na travessa da Universidade n. C 2, Andarahy.

70$000

ALUGA-SE um esplendido quarto, com duas janellas e uma alcova, em casa de familia; na rua da Lapa numero 25, sobrado.

110$000

ALUGA-SE na villa Mauricio, largo do Maracanã, magnificas casas, acabadas de construir e illuminadas pela electricidade; as chaves estão no n. 10.

120$000

ALUGA-SE uma sala com dois quartos; na rua de Catumby n. 32.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma excellente sala de frente, com ou sem pensão, a pessoa de toda probidade; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

ALUGA-SE uma linda saleta de frente com duas janelas para a rua, muito clara e arejada, em casa de familia, garante-se muito socego; na avenida Gomes Freire n. 122, sobrado.

125$000

ALUGA-SE uma bonita casinha, construcção nova, illuminada a luz electrica, para pequena familia; na rua de S. Manoel n. 18, Botafogo, e trata-se na rua de D. Polixena, 63.

140$000

ALUGA-SE ou vende-se a casa da rua do Proposito n. 64, completamente reformada, com todas as commodidades para familia, com tres quartos, duas salas, cozinha e mais dependencias; as chaves estão no n. 65, e trata-se na rua Flack n. 163. Não se quer intermediarios.

182$000

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, cozinha, banheiro, tanque para lavar, e quintal; na rua Sorocaba n. 76; póde ser vista a qualquer hora, com consentimento do morador, e trata-se na rua General Polydoro n. 184.

200$000

ALUGA-SE a excellente casa da rua Alice n. 79, nas Laranjeiras; as chaves estão no n. 83 e trata-se com o Sr. Eduardo Sussekind, á rua Visconde Inhauma n. 84, esquina da Avenida Central.

ALUGA-SE o predio da rua da Matriz n. 81, Botafogo; as chaves estão no n. 79.

202$000

ALUGA-SE o predio para familia de tratamento, com seis quartos e duas salas, tendo illuminação electrica; na rua General Pedra n. 170.

220$000

ALUGA-SE a excellente casa da rua Cabuçu' n. 30, Engenho Novo, logar saudavel, tendo boas accommodações para familia de tratamento, grande jardim na frente e bom quintal; póde ser vista diariamente; trata-se na rua Marechal Niemeyer numero 26, antiga rua Sorocaba, em Botafogo.

250$000

ALUGA-SE a casa da rua Soares Cabral n. 13; as chaves estão na rua das Laranjeiras n. 232.

270$000

ALUGA-SE o predio da rua do Passagem n. 112; trata-se na rua do Rosario n. 110.

280$000

ALUGA-SE, com contrato, o predio da rua Barão do Ipanema numeros 89-91, e trata-se na rua General Camara n. 30, 1º andar.

ALUGA-SE o predio proprio para familia de tratamento; rua S. Clemente n. 72; as chaves estão na padaria Ceres; trata-se na rua Marquez de S. Vicente n. 191, Gavea.

ALUGA-SE o esplendido predio da rua Bella de S. João n. 23, S. Christovão; a chave está, por favor, no n. 20, na mesma rua.

300$000

ALUGA-SE o 1º andar da casa n. 17, da rua Maranguape; as chaves estão na loja, onde se informa.

350$000

ALUGA-SE o predio da rua São Christovão n. 412, moderno, para grande familia; as chaves estão na pharmacia em frente e trata-se na travessa S. Salvador n. 10, moderno, Engenho Velho.

500$000

ALUGA-SE o predio da rua do Catteto n. 240, proprio para familia de tratamento; trata-se na mesma rua n. 238, até as 10 ½ da manhã, e das 6 da tarde em diante.

ALUGA-SE vasto sobrado com sete grandes e arejados dormitorios; na rua do Areal n. 44; trata-se na Avenida Central n. 124, sobrado.

ALUGA-SE uma grande sala de frente, com pensão, a casal ou a tres ou quatro moços respeitaveis, em casa de familia, preço modico, tendo todo conforto; rua da Lapa n. 26, sobrado.

PRECISA-SE de uma cozinheira; na avenida Mem de Sá n. 83.

PRECISA-SE de uma boa cozinheira, em casa de pessoa de tratamento; na rua Farani n. 37.

VENDEM-SE, compram-se e hypothecam-se bons predios e terrenos; diariamente, de 1 ás 5 da tarde; na rua da Alfandega n. 20, com Figueiredo & C.

VENDE-SE brilhantina, para acastanhar os cabellos brancos; na rua da Misericordia n. 6, 1º andar.

PROFESSOR — Um senhor de idade, casado, professor de piano, violino, e todo instrumento de corda, offerece-se para dar lições em casas de familias, por preço razoavel, dando bons referencias de sua conducta; para informações, na rua de S. José n. 84, sobrado, das 11 da manhã ao meio dia.

MOÇO — Offerece-se um de bom comportamento, para casa commercial, ou escriptorio; não faz questão de ordenado, e dá boas referencias. Cartas á esta redacção, a G. P.

FAZENDINHA — Vende-se uma com lavoura nova para 1.500 arrobas de café, podendo ser parte á vista e parte em prestações; para mais informações, carta ao proprietario, P. P., em Rezende.

ACÇÃO ENTRE AMIGOS

De um cavallo preto, puro-sangue andaluz, Menelick, fica transferida para 10 de março, por não haver loteria federal.

AS RELAÇÕES LUSO-BRAZILEIRAS

A IMMIGRAÇÃO E A DESNACIONALIZAÇÃO DO BRAZIL

Acaba de ser posto á venda nas livrarias desta capital o trabalho que, sob este titulo, publicou em Lisboa, o Sr. José Barbosa, a proposito do perigo da desnacionalização do Brazil e do estreitamento das relações entre o Brazil e Portugal.

Este livro, que procura demonstrar que tal perigo não existe, compõe-se dos seguintes capitulos:

Introducção: I—A proposta Consiglieri Pedroso; II—O problema luso-brazileiro; III—O supposto perigo; IV—Os estrangeiros no Brazil; V—O povoamento e a nacionalidade; VI—A immigração portugueza; VII—A permuta commercial; VIII—A situação real; IX—A nossa raça "at work"; X—Medidas propostas; XI—A evolução brazileira; XII—O Brazil e o americanismo; XIII—As divergencias; XIV—A aproximação; XV—Conclusão.

A' VENDA NAS LIVRARIAS

PREÇO.......... 2$500

FOLHETIM 214

ANTONIO CONTRERAS

ROMANCE HISTORICO

VERSÃO DE

CESAR DA SILVA

QUARTA PARTE

A paz da alma

XXVIII

A FESTA DE PENTECOSTES

— Não o faço por vaidade, mas para maior gloria de Deus. Mais resaltará a minha humilhação ante a sua grandeza, quanto mais ostentação fizer dos attributos da minha gerarchia.

Os cortezãos esperavam anciosos taes solemnidades, porque nellas era-lhes permittido, por excepção, organizar as faustosas festas mundanas a que eram tão afficionados, e que a austeridade da duqueza supprimira quasi por completo.

O duque disse:

— Quero que a Paschoa se celebre este anno com mais fausto ainda do que de ordinario.

Como sua esposa lhe perguntasse a causa disso, elle respondeu:

— Quem sabe se para o anno poderemos celebral-a juntos!

Isabel surprehendeu-se e assustou-se ao escutar estas palavras, que tão de accordo estavam com os seus sonhos, com os presagios da mendiga e com os tristes presentimentos que desde algum tempo a atormentavam, e por isso pediu explicações dellas.

— Que temes? — perguntou tremula.— A tua resposta parece vaticinar-me uma desgraça.

— Tranquilisa-te, respondeu-lhe o landgrave sorrindo.— Não ha nada do que imaginas.

— Então...

— Mas os mortaes não devem contar nunca com o futuro; muito é que possamos confiar do presente. Um anno é largo espaço, em que pódem occorrer muitas coisas. Quem sabe o que acontecerá no anno que vem?

— Mas em que motivos te fundas para suppôr?...

—Em nenhum. Tudo me assegura a tranquillidade e a felicidade que desde algum tempo gozamos.

— Por isso mesmo...

— Não devemos esquecer, comtudo, que nesta vida nada é estavel nem duradouro, e devemos contar sempre com uma mudança possivel.

Logicas e razoaveis eram estas explicações; mas não satisfizeram a Isabel.

Pareceu-lhe que seu esposo occultava qualquer coisa.

Comtudo, não insistiu nas suas perguntas, pensando:

— Devo-lhe respeito e obediencia e não posso obrigal-o a que me diga o que espontaneamente não quer dizer.

Mas a contar daquelle instante, augmentou ainda mais a inquietação que a atormentava havia algum tempo.

Tinha quasi por certo que seu esposo lhe occultava um segredo e que aquelle segredo se referia a qualquer assumpto que podia ser uma desgraça.

* * *

No dia da festividade, Isabel vestiu os seus melhores adornos, cingindo, pela primeira vez, a coróa real a que tinha direito desde que seu pai, como prova de estima, lhe conferiu, com todas as prerogativas, o titulo de rainha da Hungria, para que o usasse ainda mesmo na sua vida.

A coróa foi presente de Luiz e era de extraordinario valor.

Os cofres do thesouro haviam-se reposto da penuria em que os deixara a breve administração da duqueza e o landgrave podia permittir-se sem esforço, grandes desembolsos.

Conseguiu o duque a nivelação com bem calculadas economias e sem augmentar os tributos; antes pelo contrario, reduziu alguns e supprimiu, para sempre, outros dos que sua esposa temporariamente havia supprimido.

Isto fazia com que o povo vivesse no bem estar e desafogo e não visse, com olhos de inveja, a ostentação de seus soberanos.

Era o natural effeito de uma boa administração; mas a duqueza interpretava de outra fórma e dizia a Luiz, quando falavam ácerca deste assumpto:

—Dar dinheiros aos pobres é dal-o a Deus. Nós repartimos em esmolas avultadas quantias, superiores ás que na Turingia se repartiram sempre, e, não obstante, os nossos cofres estão repletos de dinheiro. E' Deus mesmo quem os enche, para que em seu nome continuemos exercendo a caridade. Temos que agradecer-lhe, pois que nos escolhe para repartidores dos seus bens.

Ao que Luiz respondia:

—Se ha alguma coisa de verdade no que dizes, será devido a ti, que mereces tudo, em premio das tuas virtudes, e não a mim, que não faço outra coisa que secundar, na medida das minhas forças, a obra da tua caridade inexgotavel.

Para fazer honra, pois, ao presente de seu esposo, e certa de que o seu povo não havia de censural-a, pois não tinha motivo para isso, Isabel collocou em aquelle dia, pela primeira vez, a coróa real, com o que desde então, quasi todos a chamaram rainha em vez de duqueza como dantes.

Teria isto lisonjeado a qualquer outra, mas a ella era-lhe completamente indifferente.

Outras grandezas, e não as deste mundo, eram as que ambicionava.

* * *

Organizou-se a comitiva para se dirigir a uma das igrejas de Eisenach, que era onde se celebraria a festa.

Nunca Isabel se mostrara tão formosa, e o povo á sua passagem prorompia em exclamações.

Notava-se naquelle dia, por excepção rara nella, uma expressão de jubilo cuja causa ninguem sabia dar explicação.

A sua alegria era tanto mais extraordinaria, quanto que, segundo temos dito, desde algum tempo os seus receios e os seus presentimentos conservavam-a sempre triste.

A sua tristeza parecia ter-se dissipado naquella formosa manhã de primavera.

Quando chegaram á igreja, Isabel, seguindo um costume que tinha desde criança, tirou a coróa ao entrar, depositando-a aos pés de um Santo Christo, que beijou humildemente, e cobriu a cabeça com um modesto manto que uma das suas damas levava de prevenção.

Quando era criança e lhe perguntaram a razão disto a primeira vez que o fez, ella respondeu:

—Não está bem que me apresente coroada de ouro e pedras preciosas diante de Jesus, coroado de espinhos.

E ainda que alguns troçaram do que qualificavam ridicula exageração, todos, e em primeiro logar o landgrave, respeitaram desde então aquelle costume.

De modo que a ninguem surprehendeu naquelle dia o que a duqueza fez.

Estavam já acostumados.

Durante toda a solemnidade religiosa, Isabel permaneceu ajoelhada e muitos affirmaram tel-a visto chorar, sem comprehender a causa do seu pranto.

Mas não deviam ser de dor as suas lagrimas, pois enquanto as vertia, sorria com uma doçura ineffavel.

Antes parecia que dava graças a Deus por alguma mercê conseguida e ainda desconhecida.

Luiz tambem a contemplava com certa extranheza, perguntando a si proprio:

—Que lhe succedeu?

Notava nella qualquer coisa de extraordinario.

Mas como não conseguisse adivinhar a causa do que tanto extranhava, disse comsigo:

— Ella mesmo m'o confiará.

Estava acostumado a que sua esposa, cumprindo os seus deveres, lhe confiaria tudo.

Terminada a ceremonia, Isabel tirou o manto, collocou de novo a coróa e saiu da igreja com seu esposo, seguidos de toda a sua comitiva.

A' porta do templo, os duques repartiram avultadas esmolas entre os numerosos pobres ali reunidos.

Em seguida, em vez de montar nos seus cavallos, para regressar a Wartbourg, percorreram a pé muitas ruas da cidade, visitando os hospitaes e asylos, quasi todos fundados e sustentados pela duqueza.

A visita foi mais demorada no hospital para leprosos, que Isabel instalara proximo do castello.

Instalou-o ali para estar proximo delle e poder acudir a qualquer hora em auxilio dos enfermos.

Interessava-se de tal modo por estes, que, não lhe bastando visital-o varias vezes todos os dias, tinha ordenado que a avisassem de qualquer novidade que occorresse; e, apenas recebia um aviso, abandonava tudo para acudir áquelles infelizes.

A's vezes chamavam-na só porque algum enfermo tinha desejos de a vêr, como se a sua presença bastasse para alliviar os seus males, e ella prestava-se gostosa a estes caprichos.

No hospital de leprosos entraram poucas pessoas.

Tinham mêdo do contagio.

Luiz mesmo ficou de fóra.

Apesar de ser tão bom como era, não tinha a abnegação de sua esposa.

Não lhe prohibia nada do que fazia; mas não a imitava em tudo.

— Para ella não ha perigo algum — dizia. Mas nós não temos, como ella, o escudo da virtude e da graça divina.

Isabel visitou os enfermos um por um, detendo-se junto de todos os leitos, e até beijou alguns daquelles desgraçados.

A scena era commovedora.

Muitos dos enfermos choravam de gratidão e enchiam de bençãos a sua rainha.

Aquella visita pareceu augmentar ainda mais a alegria de Isabel e, quando saiu do hospital e se reuniu á comitiva, todos repararam nisso.

(Continúa.)

NA PROXIMA SEMANA

A CASA RAUNIER

encerra o desconto de 20 % que está fazendo em todos os artigos.

A titulo de extraordinaria bonificação os costumes e blusas (confecção parisiense.)

GOZAM DESDE JA' DO DESCONTO ESPECIAL DE 30 %

Blusas de nanzouk

de 5$500 por 3$850
de 7$000 " 4$900
de 8$000 " 5$600
de 11$000 " 7$700
de 12$000 " 8$400

Costumes de linho

de 33$000 por 23$100
de 35$000 " 24$500
de 42$000 " 29$400
de 55$000 " 38$500
de 65$000 " 45$500

Blusas de côr

de 6$000 por 4$200
de 7$000 » 4$9 0
de 8$000 » 5$6 0
de 11$000 » 7$700
de 12$000 » 8$400

VANTAGENS EXTRAORDINARIAS — OCCASIÃO EXCEPCIONAL

COLLEGIAES

ENXOVAES E UNIFORMES

PARA O

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos
Collegio Anchieta
Gymnasio S. Bento
Collegio S. Vicente de Paulo
Externato Pedro II
Gymnasio Pio Americano
Externato Sto Ignacio
Alfredo Gomes
Collegio Abilio
Escola Nocturna S. José
Salesiano
Externato Aquino
Gymnasio Petropolis
Paula Freitas
Collegio Brazil
Escola Sto Alberto
Collegio Anglo-Braz leiro
Diocesano S. José
Etc., etc.

Ninguem compre sem ver os preços na casa especial:

A'S QUATRO NAÇÕES -- 70 rua do Hospicio 70

O POVO

Póde comprar directamente na fabrica á rua da Quitanda n. 63, proximo á rua do Ouvidor, a optima e pura manteiga **SALUTAR**, fabricada diariamente á vista do freguez.

RUA DA QUITANDA N. 63

PAQUETA'

Vendem-se lotes de terrenos promptos a edificar: informa-se na rua Theophilo Ottoni 144, armazem.

A Caixa Mutua de Pensões Vitalicias

mudou-se para o edificio proprio, á rua José Mauricio n. 115, sobrado.

A NOTRE-DAME DE PARIS

Finaliza brevemente a grande venda com o **desconto de 25 %**.

ASTHMA

BRONCHITES, EMPHYSEMA e todas as OPPRESSÕES

Cura immediata por meio dos PÓS e CIGARROS **ESCO**

REMESSA GRATUITA de AMOSTRAS e ATTESTADOS COMPROVATIVOS. Laboratorios "ESCO", BAISIEUX (França). A' venda nas principaes Pharmacias.

A CARIDADE

SOCIEDADE BENEFICENTE

De accordo com o art. 31 dos estatutos, ficou remido o socio inscripto sob o numero

N. 731

Aceitam-se encommendas nesta agencia.

O presidente

23/1—30/1—60 /1

MEDALHAS de OURO 1885-1889

BERTHOLET

CAMISAS, CEROULAS
PYDJAMAS, etc.
ARTIGOS DE LUXO
82, rue d'Hauteville, 82
PARIS

CHARUTOS Dannemann.

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, kilo a	3$000
Idem de primeira qualidade virgem, kilo, a	3$500
Idem, de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$400
Idem, de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	1$400
Idem, de 1ª qualidade em manteigueiras, (reclame) a	1$200
Crême puro de leite, pote a	$400
Idem, em latas a	1$000
Idem, em litros a	3$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente	15$000
Uma garrafa diariamente	10$000
Meio litro, diariamente	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual fôr o pretexto dos entregadores.

NÃO TEM FILIAES

UNICO DEPOSITO -- OUVIDOR, 149

AVIAÇÃO

JOCKEY CLUB

Amanhã -- DOMINGO, 5 DE FEVEREIRO

Das 4 1/2 ás 6 1/2 horas da tarde

2º SENSACIONAL ESPECTACULO DE AVIAÇÃO PELO CELEBRE AVIADOR

RUGGERONE (EROS)

que tanto successo alcançou domingo passado com o seu biplano FARMAN

Preços — Archibancadas, 5$; ingresso por cada automovel, carro, charrette, cavalleiro, motocycleta e bicycleta, 5$; ingresso por cada pessoa em automovel, carro, charrette, com direito á entrada nas archibancadas, 4$; entrada geral, 2$000. Menores, até dez annos, com direito á entrada nas archibancadas, 2$000.

Os espectadores ao entrarem ficarão com uma parte do bilhete que os habilitará ao primeiro dia da aviação que se seguir ou a receberem a importancia que tiverem pago, isto em caso de adiamento da funcção, por não poder voar o aviador pelas condições atmosphericas ou por qualquer outro motivo.

AVISO AO PUBLICO—Em mastro visivel serão içados os seguintes signaes correspondentes para os vôos: bandeira branca, Ruggerone vai vôar. Bandeira vermelha com listra branca, espera-se que o vento amaine para que Ruggerone voar. Bandeira vermelha, Ruggerone não voará por ser o vento superior a seis metros por segundo, caso em que os regulamentos da aviação não deixam voar.

Os bilhetes estão á venda no BAR DA BRAHMA, na Confeitaria Castellões, na Confeitaria Carioca e no Jockey Club. Porém, para evitar agglomeração na entrada do Jockey Club, pede-se ao respeitavel publico comprar os bilhetes na cidade.

Haverá bonds e trens especiaes em quantidade.

THEATRO CARLOS GOMES

Proprietario—PASCHOAL SEGRETO

Companhia Dramatica nacional da qual faz parte a festejada actriz ADELAIDE COUTINHO

HOJE -- Sabbado, 4 de fevereiro -- HOJE

Delirante espectaculo!!! Ruidoso successo theatral!!

3ª representação do engraçadissimo vaudeville em tres actos, original de GASTÃO TOJEIRO

AUTOMOVEL DO AMOR

(GENERO ALEGRE)

DISTRIBUIÇÃO

Zacarias, velho conquistador, João Barbosa; Dr. Trilhados, medico, Alfredo Silva; Laurindo, astronomo, Tavares; Claudino, Figueiredo; Gustavo, estudante, Ramos; Paulino, copeiro, J. de Deus; Frederico, policia amador, C. Santos; Moysés, gerente do café "Cupido de Ouro", Bragança; Ricardo, "garçon", Alvaro Costa; Thomaz, idem, P. Nunes; Sabino, "chauffeur" do automovel do amor, Correia; Cazuza, dramaturgo, Leão; pianista, Alvaro Pires; 1º "habitué", Coracy; 2º idem, Machado; 3º idem, Julio Ribeiro; Um guarda civil, Pereira; Naná, cançonetista, Guilhermina Rocha; Aurelia, mulher do Claudio, Esther Bergerath; Clara, mulher de Laurindo, Branca de Lima; Mercedes, mulher de Thomaz, A. Delorme; Julieta, mulher de Trilhados, Ophelia Godinho; 1ª "cocotte", M. Carneiro; 2ª dita, M. Tavares, e Uma florista, Alice Antunes.

Frequentadores do CAFE' "CUPIDO DE OURO" policias, populares, etc.

Preços e horas do costume

Todos no Carlos Gomes. Noites do Riso! Horas agradaveis.

AMANHÃ: em «matinée» e á noite — O automovel do amor.

Brevemente — E' FITA!!...

EM ENSAIOS — OS INVISIVEIS DE LISBOA.

CINEMA OUVIDOR

Hoje Sabbado, 4 de fevereiro de 1911 **Hoje**

GRANDIOSAS PROJECÇÕES AMERICANAS

constituem o brilhante programma de hoje, que pela variedade de assumptos e de fabricantes não tem rival

1ª PROJECÇÃO

O dote de Rosalia — Comedia apresentada com realce pelo escol de artistas.

2ª PROJECÇÃO

O paralytico — Comedia dramatica de fina idealização, exalçada pela representação fidalga.

3ª PROJECÇÃO

A noiva do capitão de navio — Drama sentimental, traspassado de affectos e saudades que se confundem num epilogo maravilhoso, emocionante...

4ª PROJECÇÃO

Um romance nas montanhas de Rocky — Drama commovente que se desdobra em ricas regiões rochosas, de bellos scenarios, paineis encantadores da sabia natureza.

5ª PROJECÇÃO

Noite para amadores — Interessante comedia em que é protagonista o Sr. Jones, que tanto successo alcançou nas fitas Biograph.

Brevemente: -- Novidades, da incomparavel BIOGRAPH.

VENDEM-SE E ALUGAM-SE FITAS NOVAS E USADAS PARA TODO O BRAZIL

Endereço telegraphico—Stamile—Telephone 3.551—Caixa Postal 428

CINEMA CHANTECLER

53 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 53

Empreza SERRADOR & C

Funccionando em edificio proprio, e apresentando em cada mez novas operetas

PROGRAMMAS E NOVIDADES DE CONSTANTE SUCCESSO

Os maiores, mais amplos e arejados salões da capital

Programma da «soirée» de 4 de fevereiro:

1ª **Ruggerone**—(O Homem passaro.) Fita sensacional de actualidade.
2ª **Excursão aos Alpes bernezes**— Paizagens da Suissa; do natural.
3ª **Romance da mumia** -- Extraordinario drama colorido.
4ª **Seresta caipora** -- Comica. Cantada pelo artista Bahiano. Fita nacional.
5ª **Regresso á vida livre** -- Drama de assumpto emocionante.
6ª **Herança que falha** -- Fita comica.
7ª **Marina** -- Serenata da popular zarzuela, posada e cantada pelo barytono Soller e corpo de coros.
8ª **Escaldado não gosta da agua** -- Hilariante fita comica.

AMANHÃ — Em soirée, A SERRANA.

Em matinée, de 1 1/2 ás 5 1/2, primoroso programma composto de oito bellissimas fitas.

Na proxima semana — O CORDÃO — Revista cinemo-carnavalesca, film cinematographico de garantido successo.

THEATRO APOLLO

Grande Companhia Lyrica Italiana

MAESTRO DIRECTOR Cav. G. ABBATE

HOJE -- SABBADO -- HOJE

RÉCITA EXTRAORDINARIA

Pela unica vez a opera-baile em quatro actos de PONCHIELLI

GIOCONDA

Cantada pelos artistas Sras. Giachetti Beinat e Forlano e Srs. Stanzani, Zani e Tisci e Rubini.

Bailados, côros, comparsaria, «mise-en-scène» da época.

Os bilhetes acham-se desde já á venda na confeitaria Castellões, até ás 6 horas da tarde, e depois na bilheteria do theatro.

Preços— Camarotes, 35$; idem de 2ª, 15$; fauteuils, 6$; varandas, 6$; cadeiras, 3$; galerias numeradas, 2$; entrada geral, 1$500.

AMANHÃ, domingo— *Matinée* —Rigoletto. *Soirée*, Trovatore.

BREVEMENTE—WERTER.

CINEMA IDEAL

60 RUA DA CARIOCA 62

Empreza C. Pereira, Pinto & C.—Telephone n. 1.937 Endereço telegraphico—IDEAL

HOJE HOJE

Esplendoroso e artistico programma novo em que figuram as ultimas novidades de Gaumont, film des Auteurs, Idéal Film e Edison.

7 novidades 7 novidades

A noiva do capitão—Artistica reproducção do naufragio de um vapor. Viagem de nupcias. Interessante entrecho.

Os martyres do christianismo — Film colorido. Episodio das perseguições dos christãos na antiga Roma. Composição Gaumont.

Uma penitencia engraçada —Engraçada comedia em que Babylas arranja posição.

O castigo de um toleirão — Bella comedia em que a protogonista é uma rapariga dos diabos.

A aranha — Fantasia em fórma de fabula do IDEAL FILM.

Amargo é o pão dos pobres—Pungente drama da vida real, de Gaumont.

Precisa-se de um pretinho — Arcanjo comico de intelligente pequenino artista de Gaumont.

Breve — **O Inferno de Dante**, importante film com 1.000 metros de artistico trabalho.

Alugam-se e vendem-se fitas

CINEMA RIO BRANCO

Installado com o maior luxo e conforto, possuindo um magnifico BUFFET

EMPREZA WILLIAM & COMP.

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 A

Hoje Sabbado, 4 de fevereiro de 1911 **Hoje**

A TRAGEDIA LYRICA

A REPUBLICA PORTUGUEZA

Letra de Domingos Magarinos e A. Moreira

Musica de AGOSTINHO de GOUVEIA e D. ROQUE

O MAIOR SUCCESSO CINEMATOGRAPHICO

Film de actualidade cantado e posado pela troupe deste cinema.

As sessões terão começo ás 7 horas em ponto.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal—Boulevard S. Christovão—Director-proprietario, Affonso Spinelli.

HOJE Sabbado 4 de fevereiro HOJE

MAGNIFICA FUNCÇÃO!

Continúa o grande successo da assombrosa

TROUPE NE KY

com o seu phenomenal BURRO

FLORIO

Tomam parte nesta funcção:

A notavel—**Familia Salino**.

Os celebres e assombrosos — **THE WASNEL'S**.

A sympathica e applaudida — **Familia Thereza**.

Terminará a 2ª parte com a representação da espirituosa e applaudida farça phantastica—**O collar perdido**.

Excellente exhibição do grande BIOGRAPHO ao ar livre no BAR do botequim.

Amanhã—Grande espectaculo.

PAVILHÃO INTERNACIONAL

Empreza Paschoal Segreto

154 Avenida Central 154

O local mais amplo e arejado da capital

HOJE Sabbado, 4 de fevereiro HOJE

Sumptuosa funcção por sessões continuas

Estréa dos artistas comicos

LES ZARMO

Em seus trabalhos malabares

Successo de Las Bizeras, Caprani e The Nox

Exhibição da grandiosa fita de 480 metros, natural

JARDIM ZOOLOGICO DE ROMA

E

O COLLAR DE PEROLAS

fita dramatica commovente

AMANHÃ Domingo grandes funcções AMANHÃ

PREÇOS

Camarotes	5$000
Cadeiras	1$000
Entradas	$500

CINEMA THEATRO MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto

Praça Tiradentes com face para a rua do Espirito Santo

HOJE

Sabbado, 4 de fevereiro de 1911

SUMPTUOSA SESSÃO DE ATTRACÇÕES CINEMATOGRAPHICAS POR SESSÕES CONTINUAS.

Lindissimas fitas e soberbas attracções:

Napoleão em Santa Helena — Film historico dos principaes episodios da vida do grande conquistador.

ROMOLA.

Vendedor de estatuetas — Commovente.

Tontolini em aeroplano — Comica.

NO PALCO:

2ª sessão:

LES CHATRAN

4ª sessão:

LES BIZERAS

AMANHÃ—Extraordinaria matinée.

PREÇOS

Camarotes, 5$; poltronas, 1$; galerias, $500.

Avenida Central 147 e 149

PROGRAMMA NOVO

As ultimas edições da

PATHÉ FRÈRES

HOJE GRANDIOSO PROGRAMMA

Apresentação do soberbo film d'art

O ROMANCE DA MUMIA

Extrahido do celebre romance de Theophile Gautier, adaptação de Mr. Théo Bergerat. Interpretes: Mis California, Srs. Paul Frank e Joube.

HERANÇA QUE FALHA

Scena comica representada por Prince

Excursão aos Alpes Bernezes

REGRESSO Á VIDA LIVRE

UM SENHOR QUE NÃO GOSTA D'AGUA

EXTRA:

O Pathé Jornal

acontecimentos mundiaes

CINEMA PARIS

50 — Praça Tiradentes — 50

EMPREZA PINTO, PEREIRA & C.

HOJE — HOJE

Sublime e emocionante programma

Novidades palpitantes de Pathé e de Gaumont

MATINÉES DIARIAS

1ª parte—**Regresso á vida livre** — Drama americano de scenas sensacionaes.

2ª parte — **Os martyrs christãos** — Scenas da antiga Roma. Artistico film colorido, editado pela acreditada fabrica Gaumont.

3ª parte—**Herança que falha** —Hilariante comedia pelo festejado artista Prince. Successo.

4ª parte—**O amargo pão do pobre**—Scenas da vida real artisticamente interpretadas. Novidade sensacional de Gaumont.

5ª parte—**O romance da mumia** — Extrahido do celebre romance de Theophilo Gautier, adaptado por M. Bregerat. Irreprehensivel trabalho da Film de Arte Pathé.

6ª parte — **Sr. Escandado não gosta de agua** — Desopilante episodio comico. Scenas irresistiveis.

Alugam-se e vendem-se fitas.

ODEON

ALUGAM-SE Films Pathé, Gaumont, Eclair, Cines, Lubin.

Vendem-se novidades Gaumont, Pathé, Eclair, Cines, Edison

HOJE Novo programma escolhido **HOJE**

4 Fitas Pathé -- 4 Fitas Gaumont

8 - NOVIDADES - 8

Sobresaindo os primorosos films

UM MARTYR DO CHRISTIANISMO

e o ROMANCE DE UMA MUMIA

Além destes dois IMPORTANTES FILMS, a engraçada comedia representada pela graciosa GISÈLE GRAVIÉR, do theatro Renaissance— **A filha do barbeiro** ou **O castigo de um toleirão** e mais

AMARGO É O PÃO DOS POBRES

Scena da vida real

Bêbê negro — Mais um film do interessante artistazinho da CASA GAUMONT.

A fita natural — **Excursão aos Alpes bernezes**

Como extra -- Herança perdida
Lechaut não gosta d'agua

THEATRO RECREIO

Companhia de operetas, magicas e revistas, do theatro da rua dos Condes, de Lisboa.

HOJE HOJE

4ª REPRESENTAÇÃO

da revista em tres actos e onze quadros, original de **Celestino Silva**, musica do maestro **Luz Junior**

OU VAI OU RACHA

Na representação tomam parte toda a companhia e o grande e numeroso corpo de côros.

A peça termina com duas apotheoses reproduzindo fielmente, a primeira, A ROTUNDA — na manhã de 5 de outubro e a segunda, o advento da Republica Portugueza.

PREÇOS E HORAS DO COSTUME.

AMANHÃ, em matinée e á noite, a revista **OU VAI OU RACHA**.

SEGUNDA-FEIRA, 6 — Recita do actor **Eusebio de Mello**.